GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVI n. 11.651 Campo Grande, sexta-feira, 25 de outubro de 2024. 242 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 4
DECRETO ESPECIAL 8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 95
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 135
ATOS DE LICITAÇÃO 161
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 185
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 221
MUNICIPALIDADES 226
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 237

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.510, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Transforma função de Chefe de Procuradoria, destinada a ocupante de cargo efetivo de Procurador do Estado do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5º Lei Complementar nº 155, de 9 de dezembro de 2011, acrescentado pela Lei Complementar nº 332, de 6 de junho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Transforma-se, por desmembramento e sem aumento de despesa, 1 (uma) função de Chefe de Procuradoria, prevista no inciso V do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 155, de 9 de dezembro de 2011, e suas alterações, em 2 (duas) funções de Subchefe de Procuradoria, para atendimento das necessidades de recursos humanos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 16.511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta o recesso para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo), para os agentes públicos lotados e/ou em exercício nos órgãos da Administração Direta, nas autarquias e nas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no caput do art. 37 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o recesso para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) para os agentes públicos lotados e/ou em exercício nos órgãos da Administração Direta, nas autarquias e nas fundações do Poder Executivo Estadual.

§ 1º O recesso de que trata o caput deste artigo se aplica aos servidores públicos, aos empregados públicos, aos contratados temporariamente e aos estagiários, e compreenderá os seguintes períodos:

I - de 23 a 27 de dezembro de 2024 (Recesso de Natal);

II - de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025 (Recesso de Ano Novo).

§ 2º O Recesso de Natal ou de Ano Novo, nos períodos comemorativos de que trata o § 1º deste artigo, será usufruído pelos agentes públicos mediante revezamento.

§ 3º Os serviços essenciais deverão manter o seu pleno funcionamento, com a manutenção do quantitativo de agentes públicos suficientes para esse fim.

Art. 2º Compete aos dirigentes máximos dos órgãos e das entidades determinar aos gestores dos diversos escalões, áreas e setores administrativos a definição prévia das escalas de revezamento, a fim de garantir o regular funcionamento das repartições, em especial o atendimento ao público.

Art. 3º Os agentes públicos que não fizerem opção por um dos períodos de revezamento do recesso deverão manter sua jornada ordinária de trabalho.

Art. 4º Os Secretários de Estado, o Controlador-Geral do Estado e os Diretores-Presidentes das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual poderão fazer revezamento com seus substitutos legais.

Art. 5º Este Decreto não se aplica aos agentes públicos dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual cujo recesso de final de ano esteja regulamentado em lei específica.

§ 1º Ficam revogados e sem produção de efeitos os atos normativos infralegais que regulem o recesso de fim de ano de forma contrária aos termos deste Decreto.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos normativos editados para regulamentar lei específica vigente sobre o tema.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 16.308, de 25 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 16.512, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 12.377, de 19 de julho de 2007, que estabelece normas e procedimentos para a concessão do Adicional de Incentivo à Produtividade aos servidores em exercício na Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A justificativa constante do 2º considerando do Decreto nº 12.377, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Considerando que as disposições da cláusula sétima do convênio firmado com o INMETRO indicam a premiação de desempenho dos servidores como medida incentivadora para atingir a eficiência nos trabalhos prestados no âmbito do Estado pela AEM-MS;" (NR)

Art. 2º Os arts. 4º e 8º do Decreto nº 12.377, de 19 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A avaliação de desempenho pessoal será apurada mensalmente e processada no mês subsequente." (NR)

"Art. 8º O valor do Adicional de Incentivo à Produtividade não se incorpora ao vencimento e não incidirá sobre qualquer outra vantagem, exceto para fim do cálculo da gratificação natalina e do adicional de férias." (NR)

Art. 3º Revoga-se o art. 9º do Decreto nº 12.377, de 19 de julho de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 075/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 075/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS						
	3		3	2759	0,00	37.000,00
	3		3	2760	0,00	73.000,00
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social						
	3		3	2759	37.000,00	0,00
	3		3	2760	73.000,00	0,00
SUBTOTAL				2759	37.000,00	37.000,00
SUBTOTAL				2760	73.000,00	73.000,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
07901.03.091.0005.2071		F				
Modernização administrativa do Ministério Público						
	2		4	1701	17.702.424,04	0,00
SUBTOTAL				1701	17.702.424,04	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.122.0030.6081		F				
Manutenção e operacionalização da SEFAZ						
	1		1	2500	5.000.000,00	0,00
	1		3	2500	30.000,00	0,00
11101.04.123.2203.6029		F				

Gestão tributária e de benefícios fiscais						
	1		1	2500	54.050.000,00	0,00
	1		3	2500	90.000,00	0,00
11101.04.123.2203.6030		F				
Gestão orçamentária, financeira e contábil						
	1		1	2500	800.000,00	0,00
	1		3	2500	30.000,00	0,00
SUBTOTAL				2500	60.000.000,00	0,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.123.2203.6033		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta						
	3		3	1759	2.050.000,00	0,00
11903.28.841.0907.9039		F				
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna						
	3		2	1759	0,00	11.712.170,14
11903.28.843.0903.9037		F				
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações						
	1		2	2759	11.500.000,00	0,00
	3		6	1759	8.510.174,44	0,00
11903.28.844.0904.9038		F				
Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações						
	3		2	1759	1.151.995,70	0,00
SUBTOTAL				1759	11.712.170,14	11.712.170,14
SUBTOTAL				2759	11.500.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0031.6001		S				
Manutenção e operacionalização do FESA						
	3		1	1500	32.000.000,00	0,00
27901.10.122.2200.6012		S				
Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado						
	3		3	2600	0,00	96.094,10
27901.10.301.2200.6005		S				
Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital						
	3		3	1500	8.141.592,00	0,00
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada						
	1		3	2600	64.694,90	0,00
	3		3	1500	12.000.000,00	0,00
	3		3	2600	96.094,10	0,00
27901.10.303.2200.6011		S				
Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados						
	3		1	1600	112.000,00	0,00
	3		3	1600	0,00	112.000,00
27901.10.304.2200.6007		S				
Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes						
	1		3	2600	3.787.663,19	0,00
27901.10.305.2200.6006		S				
Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única						
	1		3	2600	3.063.922,53	0,00
	3		1	1500	0,00	32.000.000,00
	3		3	1500	1.471.261,00	0,00
SUBTOTAL				1500	53.612.853,00	32.000.000,00
SUBTOTAL				2600	7.012.374,72	96.094,10
SUBTOTAL				1600	112.000,00	112.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0032.6017		F				
Manutenção e operacionalização da SED						
	3		1	1500	66.000.000,00	0,00
	3		3	1500	1.000.000,00	0,00
29101.12.362.2202.6020		F				
Fortalecimento do ensino médio						
	2		3	1550	987.750,00	0,00
	2		4	1550	1.057.800,00	0,00
SUBTOTAL				1500	67.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				1550	2.045.550,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2217.6023		F				
Fortalecimento da Graduação e Extensão						
	3		4	1500	0,00	615.000,00
29204.12.571.2217.6025		F				
Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização						
	3		4	1500	615.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	615.000,00	615.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0033.6087		F				
Manutenção e operacionalização da SEJUSP						
	1		1	2500	225.943.838,00	0,00
31101.06.181.2209.6066		F				
Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria						
	3		1	1500	0,00	220.937.853,00
SUBTOTAL				2500	225.943.838,00	0,00
SUBTOTAL				1500	0,00	220.937.853,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.841.0907.9017		F				
Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna						
	3		2	1502	0,00	92.284.100,00
	3		6	1502	0,00	64.516.000,00
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de outros serviços e encargos						
	1		3	2500	2.149.997,51	0,00
SUBTOTAL				1502	0,00	156.800.100,00
SUBTOTAL				2500	2.149.997,51	0,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
35102.28.846.0905.9013		F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP						
	1		1	2500	410.500,00	0,00
	1		3	2500	3.200.000,00	0,00
35102.28.846.0905.9014		F				
Sentenças Judiciais						
	1		3	2500	300.000,00	0,00
SUBTOTAL				2500	3.910.500,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
77202.09.272.0038.6143		S				
Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos						
	3		1	1500	81.530.000,00	0,00
77202.09.272.0038.6144		S				
Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS						

	3		1	1500	50.795.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	132.325.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
79201.17.451.2210.6189		F				
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas						
	3		4	1501	0,00	39.308.000,00
79201.26.782.2219.6195		F				
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.						
	3		4	1501	0,00	25.000.000,00
SUBTOTAL				1501	0,00	64.308.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
79203.16.122.0039.6100		F				
Manutenção e operacionalização da AGEHAB						
	1		4	2799	60.000,00	0,00
SUBTOTAL				2799	60.000,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS						
79901.26.782.2219.6194		F				
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.						
	2		4	1501	20.000.000,00	0,00
	3		3	1759	250.000,00	0,00
	3		4	1501	64.308.000,00	0,00
	3		4	1502	156.800.100,00	0,00
	3		4	1759	0,00	250.000,00
SUBTOTAL				1501	84.308.000,00	0,00
SUBTOTAL				1759	250.000,00	250.000,00
SUBTOTAL				1502	156.800.100,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL						
83208.11.334.2218.6130		F				
Qualificação profissional e produtividade						
	1		3	2706	365.000,00	0,00
SUBTOTAL				2706	365.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA						
87101.04.122.0044.6256		F				
Manutenção e operacionalização da SEC						
	1		1	2500	165.000,00	0,00
	3		3	1500	0,00	122.000,00
87101.14.422.2208.6257		F				
Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania						
	1		1	2500	70.460,00	0,00
87101.14.422.2208.6258		F				
Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento						
	1		1	2500	31.068,00	0,00
	3		3	1500	122.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6259		F				
Capacitação continuada e permanente						
	1		1	2500	50.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6260		F				
Garantia de direitos e acesso à justiça						
	1		1	2500	40.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6261		F				
Governança e Intersetorialidade						
	1		1	2500	125.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6262		F				

Inserção Econômica	1		1	2500	50.000,00	0,00
SUBTOTAL				2500	531.528,00	0,00
SUBTOTAL				1500	122.000,00	122.000,00
TOTAL				1500	253.674.853,00	253.674.853,00
TOTAL				1501	84.308.000,00	64.308.000,00
TOTAL				1502	156.800.100,00	156.800.100,00
TOTAL				1550	2.045.550,00	0,00
TOTAL				1600	112.000,00	112.000,00
TOTAL				1701	17.702.424,04	0,00
TOTAL				1759	11.962.170,14	11.962.170,14
TOTAL				2500	292.535.863,51	0,00
TOTAL				2600	7.012.374,72	96.094,10
TOTAL				2706	365.000,00	0,00
TOTAL				2759	11.537.000,00	37.000,00
TOTAL				2760	73.000,00	73.000,00
TOTAL				2799	60.000,00	0,00
TOTAL GERAL					838.188.335,41	487.063.217,24

OBS:
A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 80, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS) para qualificação como Organização Social na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 528, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: fraldas e absorventes, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 93/ 2024

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896007552016	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE MEGA - RN - 34 UNIDADES - 1PCT	43,01	A
7891522057152	FRALDA ISABABY PREMIUM - XXG - 36 UNIDADES - 1PCT	43,22	A
736532166135	FRALDA DESCARTÁVEL VITALIDADE BABY - XG - 70 UNIDADES - 1PCT	43,24	A
7896914002741	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES HIPER - XG - 46 UNIDADES - 1PCT	43,25	A
7898953823660	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XXG - 13 UNIDADES - 1PCT	43,31	A
7896007549689	FRALDA ROUPINHA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA - G - 30 UNIDADES - 1PCT	43,51	A
736532166081	FRALDA DESCARTÁVEL VITALIDADE BABY - M - 90 UNIDADES - 1PCT	43,83	A
7896914002857	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES HIPER - XXG - 46 UNIDADES - 1PCT	43,88	A
7896012880418	FRALDA POM POM CLASSICA MEGA G 44 UNIDADES - 1PCT	43,91	A
7896007549672	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUPINHA SUPREME MEGA - M - 36 UNIDADES - 1PCT	44,14	A
7896007549696	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUPINHA SUPREME MEGA - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	44,14	A
7896012880425	FRALDA POM POM CLASSICA MEGA XG 36 UNIDADES - 1PCT	44,40	A
7898953823585	FRALDA CALCA MAMYPOKO - P - 24 UNIDADES - 1PCT	44,96	A
7891522017149	FRALDA ISABABY PREMIUM REGULAR - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	9,57	A
7898100320042	FRALDA DESC. SUPER KISSIS REGULAR - XG - 08 UNIDADES - 1PCT	9,69	A
7501007498706	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 08 UNIDADES - 1PCT	10,00	A
7898100320028	FRALDA DESC. SUPER KISSIS REGULAR - M - 09 UNIDADES - 1PCT	10,06	A
7891522017125	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 08 UNIDADES - 1PCT	10,76	A
7898286541088	FRALDA GERIATRICA SLIM EG 07 UNIDADES - 1PCT	11,96	A
7898924154182	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE REGULAR - P - 09 UNIDADES - 1PCT	13,00	A
7898286541842	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO EG 14 UNIDADES - 1PCT	14,76	A

7896914002499	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES JUMBINHO - P - 18 UNIDADES - 1PCT	14,80	A
7898286541835	FRALDA EVOLUTION JUMBINHO G 18 UNIDADES - 1PCT	15,36	A
7896914002529	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES JUMBINHO - XG - 12 UNIDADES - 1PCT	15,59	A
7896914002536	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	15,60	A
7891522317140	FRALDA ISABABY PREMIUM - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	15,74	A
7898100320318	FRALDA DESC. SUPER KISSIS JUMBINHO - M - 18 UNIDADES - 1PCT	16,22	A
7891522317126	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 18 UNIDADES - 1PCT	16,63	A
7898620011406	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN - EG - 07 UNIDADES - 1PCT	17,05	A
7891522317133	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 18 UNIDADES - 1PCT	17,21	A
7898100321667	FRALDA DESC. SUPER KISSIS JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	17,34	A
7898620011390	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN - G - 08 UNIDADES - 1PCT	17,53	A
7891522317119	FRALDA ISABABY PREMIUM - P - 22 UNIDADES - 1PCT	18,03	A
7896064486170	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX - G - 08 UNIDADES - 1PCT	19,10	A
7898931019245	FRALDA GERIÁTRICA CONFORT MASTER REGULAR - G - 08 UNIDADES - 1PCT	20,14	A
7896064475037	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	20,40	A
7898100320103	FRALDA DESC. KISSIS MASTER GERIÁTRICA REG - M - 08 UNIDADES - 1PCT	20,86	A
7896007552429	FRALDA HUGGIES TRIPLA PROTECÃO JUMBINHO - G - 14 UNIDADES - 1PCT	21,11	A
7896012880357	FRALDA BIGFRAL CLASSICA XG 7 UNIDADES - 1PCT	21,13	A
7898931019238	FRALDA GERIÁTRICA CONFORT MASTER REGULAR - M - 08 UNIDADES - 1PCT	21,26	A
7896012880340	FRALDA BIGFRAL CLASSICA G 7 UNIDADES - 1PCT	21,85	A
7896061990120	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - XG - 12 UNIDADES - 1PCT	23,39	A
7898039562520	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - P - 10 UNIDADES - 1PCT	23,44	A
7896012800843	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	23,46	A
7896012879726	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBINHO - M - 18 UNIDADES - 1PCT	23,56	A
7896061990090	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - G - 16 UNIDADES - 1PCT	23,60	A
7898133019548	FRALDA CREMER FRALDA JUMBINHO FROZEN - P - 18 UNIDADES - 1PCT	23,90	A
7896110009940	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MÉDIA COM 28 UNIDADES - 1PCT	24,40	A
7898039566931	FRALDA PERSONALIDADE BABY SHORTINHO JUMBINHO - G - 17 UNIDADES - 1PCT	24,41	A
7891522031152	FRALDA CAPRICHO BUMMIS JUMBO XXG 20 UNIDADES - 1PCT	24,50	A
7891522031145	FRALDA CAPRICHO BUMMIS JUMBO EG 24 UNIDADES - 1PCT	24,59	A
7896012879719	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBINHO - P - 20 UNIDADES - 1PCT	24,68	A
7898064035563	FRALDA CREMER MAGIC CARE - P - 32 UNIDADES - 1PCT	24,69	A
7896012878279	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT FEMIN - P/M - 08 UNIDADAES - 1PCT	24,94	A
7896012878286	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT FEMIN - X/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	24,97	A

7896914002932	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	24,98	A
7896110010663	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT SUPER XG 18 UNIDADES - 1PCT	25,29	A
7896104605158	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE GEL - U - 20 UNIDADES - 1PCT	25,67	A
7896012878101	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	25,87	A
7898133019432	FRALDA CREMER GRANDINHOS PRATICA - G - 14 UNIDADES - 1PCT	26,74	A
7898133019920	FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBINHO - XG - 14 UNIDADES - 1PCT	26,82	A
7891522021337	FRALDA GERIATRICA FIT CARE CONFORT - G - 8 UNIDADES - 1PCT	27,03	A
7898133019906	FRALDA CREMER SHORTINHO JUMBINHO - M - 18 UNIDADES - 1PCT	27,04	A
7898039562582	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1PCT	27,09	A
7806500773405	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN CLASSICO - M - 08 UNIDADES - 1PCT	27,72	A
7896914002550	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES MEGA - M - 38 UNIDADES - 1PCT	27,79	A
7896007553259	FRALDA HUGGIES PROTECÃO DIA - G - JUMBO 28 UNIDADES - 1PCT	27,97	A
7896104605349	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE PREMIUM - U - 20 UNIDADES - 1PCT	27,99	A
7896007553266	FRALDA HUGGIES PROTECÃO DIA - XG - JUMBO 24 UNIDADES - 1PCT	28,14	A
7896012880258	FRALDA BIGFRAL PLUS - P - 9 UNIDADES - 1PCT	28,59	A
7896012879771	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - M - 28 UNIDADES - 1PCT	28,93	A
7896914002567	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES MEGA - G - 32 UNIDADES - 1PCT	29,44	A
7896007552856	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE - RN - 18 UNIDADES - 1PCT	29,45	A
7896061995033	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - M - 26 UNIDADES - 1PCT	29,49	A
7891522027155	FRALDA ISABABY PREMIUM - XXG - 20 UNIDADES - 1PCT	29,52	A
7806500773603	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN CLASSICO - G - 08 UNIDADES - 1PCT	29,73	A
7896012879788	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - G - 24 UNIDADES - 1PCT	29,81	A
7896012879801	FRALDA TURMA MONICA JUMBO XXG 16 UNIDADES - 1PCT	29,90	A
7896012879795	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - XG - 20 UNIDADES - 1PCT	29,94	A
7891522027131	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 28 UNIDADES - 1PCT	29,96	A
7896061995019	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - P - 28 UNIDADES - 1PCT	30,14	A
7896012880197	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS - XG - 7 UNIDADES - 1PCT	30,60	A
7898039566849	FRALDA PERSONALIDADE B TOTAL CARE JUMBO - EXG - 20 UNIDADES - 1PCT	30,69	A
7898039566856	FRALDA PERSONALIDADE B TOTAL CARE JUMBO - XXG - 18 UNIDADES - 1PCT	30,79	A
7896012880098	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - RN - 36 UNIDADES - 1PCT	31,07	A
7896770900540	FRALDA ADULTO TENA CONFORT - EG - 07 UNIDADES - 1PCT	31,07	A
7896914002574	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES MEGA - XG - 26 UNIDADES - 1PCT	31,09	A

7898286540258	FRALDA MASTERSOFT M 08 UNIDADES - 1PCT	31,10	A
7896012879764	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - P - 30 UNIDADES - 1PCT	31,22	A
7896770900021	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PLUS - G - 08 UNIDADES - 1PCT	32,46	A
7896104994641	FRALDA MILI ULTRA SECA - RN - 18 UNIDADES - 1PCT	32,57	A
7898133020025	FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - G - 32 UNIDADES - 1PCT	32,73	A
7896012877586	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 14 UNIDADES - 1PCT	32,75	A
7898133020032	FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - XG - 26 UNIDADES - 1PCT	32,87	A
7896914002581	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES MEGA - XXG - 26 UNIDADES - 1PCT	33,05	A
7898133020049	FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT	33,10	A
7898133020018	FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - M - 40 UNIDADES - 1PCT	33,58	A
7896012801888	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL NOTURNA - M - 08 UNIDADES - 1PCT	33,98	A
7500435132503	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB 20 UNIDADES - 1PCT	34,04	A
7500435132527	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB+ 20 UNIDADES - 1PCT	34,40	A
7896012801895	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL NOTURNA - G - 07 UNIDADES - 1PCT	35,01	A
7500435132756	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XXG - 20 UNIDADES - 1PCT	35,11	A
7898133020001	FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - P - 44 UNIDADES - 1PCT	35,45	A
7500435146142	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 20 UNIDADES - 1PCT	35,80	A
7500435146166	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 14 UNIDADES - 1PCT	36,22	A
7896914002963	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - XG - 16 UNIDADES - 1PCT	36,37	A
7500435146159	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 16 UNIDADES - 1PCT	36,68	A
7500435132732	FRALDA PAMPERS SUPERSEC G 26 UNIDADES - 1PCT	37,55	A
7896007550043	FRALDA PLENITUD ACTIVE MULHER ROUPA INTIMA- P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	37,63	A
7896061997105	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO MEGA G 28 UNIDS - 1PCT	37,69	A
7898039566993	FRALDA PERSONALIDADE BABY SHORTINHO MEGA - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT	37,69	A
7896007550050	FRALDA PLENITUD ACTIVE MULHER ROUPA INTIMA- G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	37,73	A
7500435146173	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 12 UNIDADES - 1PCT	37,78	A
7500435157537	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 10 UNIDADES - 1PCT	37,93	A
7898039566962	FRALDA PERSONALIDADE BABY SHORTINHO MEGA - M - 34 UNIDADES - 1PCT	38,36	A
7896007547128	FRALDA GERIATRICA PLENITUD PLUS - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	38,38	A
7896061997129	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO MEGA XXG 20 UNIDS - 1PCT	38,38	A
7500435157520	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 11 UNIDADES - 1PCT	38,54	A
7898039566979	FRALDA PERSONALIDADE BABY SHORTINHO MEGA - G - 30 UNIDADES - 1PCT	38,92	A
7898039566986	FRALDA PERSONALIDADE BABY SHORTINHO MEGA - EXG - 26 UNIDADES - 1PCT	39,26	A
7898133019395	FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - M - 50 UNIDADES - 1PCT	40,06	A
7898133019401	FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA - G - 44 UNIDADES - 1PCT	40,25	A

7896110010625	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT XG 36 UNIDADES - 1PCT	40,63	A
7896061997112	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO MEGA XG 22 UNIDS - 1PCT	40,70	A
7896007551088	FRALDA HUGGIES PISCINA LITTLE SWIMMERS G REG 10 UNIDADES - 1PCT	41,20	A
7891522057145	FRALDA ISABABY SUPERCONFORTO - XG - 40 UNIDADES - 1PCT	41,37	A
7896914002727	FRALDA LOOPING LOONEY TUNES HIPER - M - 66 UNIDADES - 1PCT	41,56	A
7896007552214	FRALDA HUGGIES PISCINA LIT SWIM G/XG REG 10 UNIDADES - 1PCT	41,92	A
7500435132589	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 16 UNIDADES - 1PCT	42,08	A
7896914002734	FRALDA LOOPNIG LOONEY TUNES HIPER - G - 56 UNIDADES - 1PCT	42,22	A
7896061996849	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA PREMIUM P 34 UNIDS - 1PCT	42,29	A
7896061996887	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA PREMIUM XXG 24 UNIDS - 1PCT	42,37	A
736532166227	FRALDA DESCARTÁVEL VITALIDADE BABY - G - 80 UNIDADES - 1PCT	42,52	A
7896061996351	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA PREMIUM M 32 UNIDS - 1PCT	42,73	A
7898953823608	FRALDA CALCA MAMYPOKO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	42,75	A
7500435106597	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 18 UNIDADES - 1PCT	42,84	A
7898138781778	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBO - M - 50 UNIDADES - 1PCT	42,95	A
736532165930	FRALDA DESCARTÁVEL VITALIDADE BABY - SXG - 60 UNIDADES - 1PCT	44,98	A
7896914002956	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - G - 18 UNIDADES - 1PCT	45,54	A
7896104991787	FRALDA LOVECARE PANTS JUMBO - G - 30 UNIDADES - 1PCT	45,65	A
7896104991794	FRALDA LOVECARE PANTS JUMBO - M - 36 UNIDADES - 1PCT	45,85	A
736532165992	FRALDA DESCARTÁVEL VITALIDADE BABY - P - 100 UNIDADES - 1PCT	45,97	A
7896104991763	FRALDA LOVECARE PANTS JUMBO - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	46,19	A
7896104991770	FRALDA LOVECARE PANTS JUMBO - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	46,26	A
7896104994221	FRALDA MILI ULTRA SECA MEGA - M - 48 UNIDADES - 1PCT	46,61	A
7896104994214	FRALDA MILI ULTRA SECA MEGA - G - 24 UNIDADES - 1PCT	46,69	A
7896104994191	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - XXG - 30 UNIDADES - 1PCT	46,74	A
7500435106566	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 28 UNIDADES - 1PCT	46,86	A
7500435181747	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC M 24 UNIDADES - 1PCT	46,88	A
7500435244671	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 32 UNIDADES - 1PCT	46,92	A
7896007553051	FRALDA HUGGIES TRIPLA PANTS MEGA - G - 28 UNIDADES - 1PCT	46,99	A
7896914011347	FRALDA COTIDIAN BEM ESTAR - M - 20 UNIDADES - 1PCT	48,17	A
7898931019016	FRALDA HIPOPÓ BABY ECONÔMICO - P - 56 UNIDADES - 1PCT	48,89	A
7898953823646	FRALDA CALCA MAMYPOKO SUPER SECA - XG - 15 UNIDADES - 1PCT	48,91	A

7896110010885	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION GRANDE COM 30 UNIDADES - 1PCT	49,35	A
7898931019023	FRALDA HIPOPÓ BABY ECONÔMICO - M - 50 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7898931019030	FRALDA HIPOPÓ BABY ECONÔMICO - G - 46 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7898931019047	FRALDA HIPOPÓ BABY ECONÔMICO - EG - 44 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7898133019807	FRALDA CREMER HIPER - XXG - 40 UNIDADES - 1PCT	50,43	A
7898133019579	FRALDA CREMER HIPER FROZEN - M - 68 UNIDADES - 1PCT	50,55	A
7898064036454	FRALDA CREMER DISNEY HIPER - XG - 52 UNIDADES - 1PCT	50,89	A
7898064036447	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 60 UNIDADES - 1PCT	50,90	A
7896012879856	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - XXG - 36 UNIDADES - 1PCT	51,32	A
7896012879849	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - XG - 42 UNIDADES - 1PCT	51,45	A
7896012879825	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA -M - 50 UNIDADES - 1PCT	51,96	A
7896012880135	FRALDA POM POM DERMA PROTEK MEGA - XG - 38 UNIDADES - 1PCT	52,48	A
7896012879832	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - G - 44 UNIDADES - 1PCT	52,51	A
7896012880128	FRALDA POM POM DERMA PROTEK MEGA - G - 42 UNIDADES - 1PCT	52,51	A
7896012880142	FRALDA POM POM DERMA PROTEK MEGA - XXG - 30 UNIDADES - 1PCT	52,51	A
7896012879818	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - P - 62 UNIDADES - 1PCT	52,53	A
7896007548422	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE MEGA- XG - 26 UNIDADES - 1PCT	52,99	A
7898039566313	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS G/XG - 14 UNIDADES - 1PCT	54,57	A
7500435132534	FRALDA PAMPERS RECÉM NASCIDO 36 UNIDADES - 1PCT	54,82	A
7896104993996	FRALDA LOVECARE MEGA M 52 UINIDADES - 1PCT	56,94	A
7896007552030	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE - M - 32 UNIDADES - 1PCT	57,12	A
7500435132510	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB 36 UNIDADES - 1PCT	57,39	A
7896007552023	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE MEGA - P - 36 UNIDADES - 1PCT	57,66	A
7896104993965	FRALDA LOVECARE MEGA XXG 40 UNIDADES - 1PCT	57,86	A
7896104993972	FRALDA LOVECARE MEGA XG 44 UNIDADES - 1PCT	58,38	A
7896104993989	FRALDA LOVECARE MEGA G 48 UINIDADES - 1PCT	58,86	A
7896007553204	FRALDA HUGGIES PROTECÃO DIA - M - MEGA 58 UNIDADES - 1PCT	59,95	A
7896012880203	FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA MD 18 UNIDADES - 1PCT	60,02	A
7898039564951	FRALDA PERSONALIDADE TOTAL CARE - M - 60 UNIDADES - 1PCT	60,14	A
7896012880296	FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA MD 20 UNIDADES - 1PCT	60,62	A
7896007553235	FRALDA HUGGIES PROTECÃO DIA - XXG - MEGA 44 UNIDADES - 1PCT	60,98	A
7896007553211	FRALDA HUGGIES PROTECÃO DIA - G - MEGA 52 UNIDADES - 1PCT	61,35	A
7896110011660	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - M - 82 UNIDADES - 1PCT	61,46	A

7896110011677	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - G - 70 UNIDADES - 1PCT	61,95	A
7896012880302	FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA GD 18UNIDADES - 1PCT	62,28	A
7500435146227	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 42 UNIDADES - 1PCT	63,14	A
7896007553228	FRALDA HUGGIES PROTECÃO DIA - XG - MEGA 48 UNIDADES - 1PCT	63,27	A
7896770979331	FRALDA ADULTO TENA MEGA ROUPA INTIMA PANTS CONF.- P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	63,43	A
7896007550036	FRALDA PLENITUD ACTIVE MULHER - G/XG - 16 UNIDADES - 1PCT	63,88	A
7500435146241	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 32 UNIDADES - 1PCT	64,54	A
7898656390223	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JB XG - 26 UNIDADES - 1PCT	64,59	A
7896007553167	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO XG MEGA COM 48 UNIDADES - 1PCT	65,30	A
7896110010687	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC SUPER XG 50 UNIDADES - 1PCT	65,56	A
7500435153379	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XXG 34 UNIDADES - 1PCT	65,62	A
7898656390209	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JUMBO - M - 34 UNIDADES - 1PCT	66,13	A
7500435132800	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 46 UNIDADES - 1PCT	66,55	A
7896007553174	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO XXG MEGA COM 44 UNIDADES - 1PCT	66,66	A
7500435106658	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XXG - 30 UNIDADES - 1PCT	66,97	A
7500435132794	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 52 UNIDADES - 1PCT	67,30	A
7896770979348	FRALDA ADULTO TENA MEGA ROUPA INTIMA PANTS CONF.- G/EG - 16 UNIDADES - 1PCT	67,32	A
7896007553143	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO M MEGA COM 58 UNIDADES - 1PCT	67,43	A
7500435132817	FRALDA PAMPERS SUPERSEC X - GDE 40 UNIDADES - 1PCT	68,19	A
7896012881163	FRALDA BIGFRAL CLASSICA ECONOMICA -M - 28 UNIDADES - 1PCT	68,23	A
7896012881170	FRALDA BIGFRAL CLASSICA ECONOMICA - G - 28 UNIDADES - 1PCT	68,40	A
7896007553150	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO G MEGA COM 52 UNIDADES - 1PCT	68,49	A
7898039566115	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUN - EXG - 16 UNIDADES - 1PCT	68,89	A
7500435106641	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 34 UNIDADES - 1PCT	69,64	A
7898039563466	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUN - G - 18 UNIDADES - 1PCT	69,98	A
7899700804123	FRALDA CALCA HIPOPÓ CONFORT MEGA BAG - XG - 48 UNIDADES - 1PCT	69,99	A
7899700804116	FRALDA CALCA HIPOPÓ CONFORT MEGA BAG - G - 60 UNIDADES - 1PCT	70,10	A
7899700804109	FRALDA CALCA HIPOPÓ CONFORT MEGA BAG - M - 72 UNIDADES - 1PCT	70,25	A
7896007549276	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER - XG - 66 UNIDADES - 1PCT	72,08	A
7896007549269	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER - G - 78 UNIDADES - 1PCT	72,10	A
7896110010632	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT XG 52 UNIDADES - 1PCT	72,27	A
7896007551293	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER - XXG - 66 UNIDADES - 1PCT	72,35	A
7896007549252	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER- M - 92 UNIDADES - 1PCT	72,54	A

7500435239196	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC - XXXG - 24 UNIDADES - 1PCT	76,07	A
7896104992135	FRALDA MILI BABY GIGA - XXG - 58 UNIDADES - 1PCT	78,71	A
7896104992159	FRALDA MILI BABY GIGA - G - 78 UNIDADES - 1PCT	78,72	A
7896104992166	FRALDA MILI BABY GIGA - M - 88 UNIDADES - 1PCT	78,72	A
7896104992142	FRALDA MILI BABY GIGA - XG - 68 UNIDADES - 1PCT	78,78	A
7896012881330	FRALDA BIGFRAL DERMA PLUS NOT ECON - M - 16 UNIDADES - 1PCT	79,96	A
7500435145923	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE P 40 UNIDADES - 1PCT	83,78	A
7500435145947	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE G 30 UNIDADES - 1PCT	84,61	A
7896061997150	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO HIPER XG 42 UNIDS - 1PCT	84,97	A
7896061997167	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO HIPER XXG 42 UNIDS - 1PCT	85,32	A
7896007553280	FRALDA PLENITUD CLASSIC DIA - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	92,18	A
7500435132602	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XGD 58 UNIDADES - 1PCT	92,26	A
7896007553297	FRALDA PLENITUD CLASSIC DIA - P/M - 24 UNIDADES - 1PCT	93,50	A
7500435146623	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 46 UNIDADES - 1PCT	94,22	A
7500435132619	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC X-XGDE 56 UNIDADES - 1PCT	94,63	A
7896007549719	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CR HIPER ROUPINHA G 60 UNIDADES - 1PCT	96,58	A
7500435146609	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 60 UNIDADES - 1PCT	96,65	A
7896007551279	FRALDA HIGGIES DISNEY SUPREME CR ROUPINHA HIPER - XXG - 48 UNIDADES - 1PCT	96,67	A
7896007551262	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CR ROUPINHA HIPER - M - 72 UNIDADES - 1PCT	96,95	A
7896007549726	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CR HIPER XG ROUPINHA 48 UNIDADES - 1PCT	97,28	A
7500435146630	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 42 UNIDADES - 1PCT	97,38	A
7500435106665	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 70 UNIDADES - 1PCT	100,91	A
7500435181297	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC P 72 UNIDADES - 1PCT	102,74	A
7896007552795	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - L HIPER -66 UNIDADES - 1PCT	102,76	A
7896012881408	FRALDA BIGFRAL DERMAPLUS R INT ECO - P/M 24 UNIDADES - 1PCT	106,18	A
7896012881415	FRALDA BIGFRAL DERMAPLUS R INT ECO - G/XG - 24 UNIDADES - 1PCT	106,39	A
7896007552887	FRALDA HUGGIES PANTS SUPREME CARE - XG - 64 UNIDADES - 1PCT	115,25	A
7896007552870	FRALDA HUGGIES PANTS SUPREME CARE - G - 70 UNIDADES - 1PCT	115,38	A
7896007552863	FRALDA HUGGIES PANTS SUPREME CARE - M - 80 UNIDADES - 1PCT	116,13	A
7896007553648	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE - XG - 80 UNIDADES - 1PCT	122,01	A
7500435106719	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 62 UNIDADES - 1PCT	124,51	A
7896007548484	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE HIPER - XXG - 52 UNIDADES - 1PCT	127,39	A
7896007548446	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE HIPER - G - 64 UNIDADES - 1PCT	128,37	A
7500435145985	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE G 68 UNIDADES - 1PCT	151,44	A

7500435145992	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XG 64 UNIDADES - 1PCT	151,45	A
7500435145978	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE M 78 UNIDADES - 1PCT	152,69	A
7500435132459	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG 60 UNIDADES - 1PCT	153,51	A
7500435132435	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE M 80 UNIDADES - 1PCT	155,44	A
7500435132442	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE G 68 UNIDADES - 1PCT	156,35	A
7500435232920	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XXXG - 52 UNIDADES - 1PCT	156,79	A
7500435132466	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG 56 UNIDADES - 1PCT	158,13	A
7500435200240	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC - XXG - 112 UNIDADES - 1PCT	180,74	A
7500435130240	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC G 128 UNIDADES - 1PCT	183,24	A
7500435106757	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC ULTRA MED 196 UNIDADES - 1PCT	212,40	A
7500435106771	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC ULTRA XG 148 UNIDADES - 1PCT	213,85	A
7500435106764	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC ULTRA GDE 168 UNIDADES - 1PCT	215,76	A
7500435184397	FRALDA PAMPERS PANTS NOCTURNO - M - 34 UNIDADES - 1PCT	64,27	E
7501007498690	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 09 UNIDADES - 1PCT	11,82	E
7891522010164	FRALDA CAPRICHO ENXUTITA - M - 08 UNIDADES - 1PCT	6,18	E
7891522060923	FRALDA CAPRICHO GARFIELD - M - 90 UNIDADES - 1PCT	54,10	E
7891522060947	FRALDA CAPRICHO GARFIELD - XG - 70 UNIDADES - 1PCT	54,03	E
7891522310950	FRALDA CAPRICHO GARFIELD - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	13,00	E
7896007550388	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE MEGA - M - 240 UNIDADES - 1PCT	318,08	E
7896007550401	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE MEGA - XG - 156 UNIDADES - 1PCT	318,08	E
7896012877951	FRALDA POMPOM COLO DE MAE - SXG - 14 UNIDADES - 1PCT	24,84	E
7896012879054	FRALDA POM POM SHORTINHO JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	28,07	E
7896104992654	FRALDA LOVECARE GIGA XXG 80 UNIDADES - 1PCT	118,97	E
7896104994658	FRALDA MILI DIA E NOITE JUMBINHO - XG -18 UNIDADES - 1PCT	29,54	E
7896770979263	FRALDA ADULTO TENA PANTS ULTRA - G/EG - 18 UNIDADES - 1PCT	76,79	E
7898039564555	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBO - P - 32 UNIDADES - 1PCT	23,88	E
7898146000021	FRALDA DESC. PANDA REGULAR - M - 09 UNIDADES - 1PCT	6,29	E
7898146000038	FRALDA DESC. PANDA REGULAR - G - 08 UNIDADES - 1PCT	6,29	E
7898146000045	FRALDA DESC. PANDA REGULAR - XG - 08 UNIDADES - 1PCT	6,29	E
7898146000267	FRALDA DESC. PANDA MEGA - M - 40 UNIDADES - 1PCT	27,22	E
7898146000274	FRALDA DESC. PANDA MEGA - G - 34 UNIDADES - 1PCT	27,22	E
7898146000281	FRALDA DESC. PANDA JMEGA - EXG - 32 UNIDADES - 1PCT	27,22	E
7898146000328	FRALDA DESC. PANDA HIPER - P - 80 UNIDADES - 1PCT	41,58	E
7898146000335	FRALDA DESC. PANDA HIPER - M - 70 UNIDADES - 1PCT	41,58	E

7898146000342	FRALDA DESC. PANDA HIPER - G - 60 UNIDADES - 1PCT	41,58	E
7898146000359	FRALDA DESC. PANDA HIPER - EXG - 50 UNIDADES - 1PCT	41,58	E
7898146000762	FRALDA DESC. PANDA JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	12,44	E
7898146000779	FRALDA DESC. PANDA HIPER - XXG - 40 UNIDADES - 1PCT	41,58	E
7898146000939	FRALDA DESC. ADULTFRAL GERIÁTRICA HIPER - M - 30 UNIDADES - 1PCT	50,49	E
7898146000946	FRALDA DESC. ADULTFRAL GERIÁTRICA HIPER - G - 28 UNIDADES - 1PCT	50,49	E
7898146000953	FRALDA DESC. ADULTFRAL GERIÁTRICA HIPER - XG - 26 UNIDADES - 1PCT	50,49	E
7898146001158	FRALDA DESC. PANDA MEGA - XXG - 28 UNIDADES - 1PCT	27,22	E
7898381120188	FRALDA LE BABY MEGA - XG - 70 UNIDADES - 1PCT	52,98	E

49.00 - Tampões higiênicos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896007541874	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO SUPER - 08UN - 1PCT	11,05	A
7896007541850	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MINI DERMOSEDA - 08UN - 1PCT	11,25	A
7896007541911	ABSORVENTE INTERNO INTIMUS DIG SUPER 8 UNIDADES - 1PCT	11,44	A
7891010245597	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT MINI - 08UN - 1PCT	11,84	A
7891010245603	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT MÉDIO - 08UN - 1PCT	12,23	A
7896007541898	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MINI - 08UN - 1PCT	10,80	A
7891010952952	ABSORVENTE OB INTERNO MEDIO PRO CONFORT - 10UN - 1PCT	15,37	A
7891010245092	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT SUPER - 16UN - 1PCT	19,40	A
4015400151746	ABSORVENTE TAMPAX INTERNO COMPAK REGULAR C/ APLICADOR - 08UN - 1PCT	20,38	A
4015400151715	ABSORVENTE INTERNO TAMPAX COMPAK SUPER 8 UNIDADES - 1PCT	23,69	A
20800600347	ABSORVENTE INTERNO TAMPAX SUPER PLUS - 10UN - 1PCT	24,93	A

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7506195129876	ABSORVENTE ALWAYS PINK NOTURNO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	11,03	A
7896064443029	ABSORVENTE NATURALMENTE NOTURNO C/ ABAS - 16UN - 1PCT	11,17	A
7896007553310	ABSORVENTE POISE REGULAR C/ABAS - 08UN - 1PCT	11,25	A
7891010035631	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO ADAPT PLUS - 08UN - 1PCT	11,26	A
7896007553419	ABSORVENTE INTIMUS PURE ULTRA FINO C/ABAS - 14UN - 1PCT	11,29	A
7501065922755	ABSORVENTE ALWAYS ULTRAFINO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	11,45	A
7891010694593	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	11,78	A
7896104996485	ABSORVENTE MILLI PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 40UN - 1PCT	12,19	A
7896064445214	ABSORVENTE DEFINITY 1 A 1 C/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	2,20	A
7896064445207	ABSORVENTE DEFINITY 1 A 1 S/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	2,20	A
7898946485813	ABSORVENTE MULHER ATIVA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,87	A

7898946485776	ABSORVENTE MULHER ATIVA S/ ABA - 08UN - 1PCT	3,15	A
7898095297930	ABSORVENTE COTTON LINE S/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,36	A
7896914001133	ABSORVENTE DIANA ACTIVE TEEN SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,50	A
7896227650011	ABSORVENTE COTTONBABY LADY S/ABAS - 08UN - 1PCT	3,68	A
7896914000273	ABSORVENTE DIANA ACTIVE SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT	3,70	A
7896064442565	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL 1 A 1 MAIS C/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	3,75	A
7896480662899	ABSORVENTE ENLACE GEL MALHA SUAVE S/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,75	A
7896914000266	ABSORVENTE DIANA ACTIVE GEL C/ABAS SUAVE - 08UN - 1PCT	3,76	A
7898095297947	ABSORVENTES COTTON LINE S/ ABAS SECA - 08UN - 1PCT	3,79	A
7896914002246	ABSORVENTE DIANA FASHION C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,80	A
7896914001287	ABSORVENTE DELUXE TEEN C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,86	A
7896914001270	ABSORVENTE DELUXE SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	3,90	A
7898095297923	ABSORVENTES COTTON LINE C/ ABAS SECA - 08UN - 1PCT	4,00	A
7896110007243	ABSORVENTE SYM FIO DENTAL ATAC C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,15	A
7896914000884	ABSORVENTE DIANA ACTIVE SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,22	A
7896914000235	ABSORVENTE DELUXE C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,32	A
7896110007700	ABSORVENTE SYM FIO DENTAL SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,35	A
7506195185568	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,44	A
7896110002248	ABSORVENTE SYM SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,44	A
7896007540266	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO C/ABAS - 15UN - 1PCT	4,50	A
7896061980015	ABSORVENTE LADYSOFT SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,69	A
7891010973483	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,72	A
7896110003221	ABSORVENTE SYM SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,81	A
7896914000242	ABSORVENTE DELUXE SUAVE S/AB - 08UN - 1PCT	4,96	A
7896104996492	ABSORVENTE MILLI PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 15UN - 1PCT	4,97	A
7896061980039	ABSORVENTE LADYSOFT S/ABAS - 08UN - 1PCT	4,98	A
7896110008691	ABSORVENTE SYM AIR SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	5,10	A
7590002025314	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	5,17	A
7500435127240	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	5,28	A
7896104993927	ABSORVENTE MILI PROTECÃO DISCRETA SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	5,39	A
7506195158715	ABSORVENTE NATURELLA NOTURNO C/ ABAS - 16UN - 1PCT	5,48	A
7896914002352	ABSORVENTE DIANA SUAVE TEEN C/ABAS - 16UN - 1PCT	5,70	A
7590002025321	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO S/ ABAS - 08UN - 1PCT	5,90	A
7501001156190	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS S/ ABAS - 08UN - 1PCT	5,93	A
7891010808020	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ESPECIAL SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT	5,95	A
7896227650127	ABSORVENTE COTTONBABY LADY NOTURNO C/ABAS - 08UN - 1PCT	5,95	A

7891010808037	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ESPECIAL SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	6,01	A
7506195147450	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT	6,06	A
7506339394788	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTOCAO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	6,16	A
7896007541232	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SUAVE S/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	6,34	A
7896007541249	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SUAVE C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	6,34	A
7896007541294	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SECA C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	6,34	A
7896007541416	ABSORVENTE INTIMUS BASICO SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT	6,34	A
7896007544547	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	6,34	A
7891010037352	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE TRI PROTECT MAX SECA S/ ABAS - 08UN - 1PCT	6,47	A
7891010582920	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO PROTECAO C/PERFUME - 15UN - 1PCT	6,48	A
7896007541461	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SECA C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	6,66	A
7896914002109	ABSORVENTE DELUXE TEEN C/ABAS - 16UN - 1PCT	6,67	A
7891010694586	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE FIT SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	6,68	A
7896110003740	ABSORVENTE SYM NOTURNO FLUX. INTENSO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	6,76	A
7896104993897	ABSORVENTE MILI NOTURNO FLUXO INTENSO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	6,78	A
7896007540969	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	6,91	A
7896064449120	ABSORVENTE BASIC CARE NORMAL S/ ABAS - 22UN - 1PCT	7,05	A
7896064406123	ABSORVENTE BASIC CARE SUAVE C/ABAS - 22UN - 1PCT	7,06	A
7896007540259	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ABAS - 15UN - 1PCT	7,10	A
7896007550463	ABSORVENTE INTIMUS DAYS ANTIBACTERIANA PROTETOR DIARIO - 15UN - 1PCT	7,14	A
7896914002086	ABSORVENTE DELUXE SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	7,31	A
7500435135771	ABSORVENTE ALWAYS LINERS - 40 UNIDADES SENSITIVE - 1PCT	7,42	A
7896007547647	ABSORVENTE INTIMUS GEL SECA C/ABAS - 09UN - 1PCT	7,46	A
7896007540648	ABSORVENTE INTIMUS GEL ULTRA PROTECAO SUAVE S/ ABAS - 16UN - 1PCT	7,53	A
7896480662905	ABSORVENTE ENLACE C/ ABAS - 22UN - 1PCT	7,62	A
7896110007373	ABSORVENTE SYM C/ ABAS TRANSPARENTES - 16UN - 1PCT	7,72	A
7891010035693	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE TRI PROTECT MAX SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	7,94	A
7896914002291	ABSORVENTE DIANA SUAVE FASHION C/ABAS - 16UN - 1PCT	7,98	A
7896110008042	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERURA SUAVE - 16UN - 1PCT	8,19	A
7896007547685	ABSORVENTE INTIMUS GEL NOTURNO C/ABAS - 09UN - 1PCT	8,20	A
7896007541409	ABSORVENTE INTIMUS BASICO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	8,54	A
7506195129838	ABSORVENTE ALWAYS PINK SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	8,77	A
7896007548552	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO EXTRA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	8,93	A

7891010087722	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO PELICULA PROTETORA - 15UN - 1PCT	9,13	A
7896301801964	ABSORVENTE DIANA NOTURNO SUAVE - 16 UNIDADES - 1PCT	9,16	A
7896007553402	ABSORVENTE INTIMUS PURE C/ABAS - 14UN - 1PCT	9,25	A
7891010015268	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO NEUTRALIZE PROTECAO S/ABAS - 15UN - 1PCT	9,41	A
7891010087807	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO RESPIRÁVEL - 15UN - 1PCT	9,41	A
7898960970395	ABSORVENTE ATIVA CLASSICO C/ ABAS - 32 UNIDADES - 1PCT	9,52	A
7896110009377	ABSORVENTE PERSONAL ULTRASUAVE NOTURNO - 08UN - 1PCT	9,64	A
7891010013998	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ULTRAFINO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	9,74	A
7896007542437	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	9,78	A
7896007540662	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	9,84	A
7896104993903	ABSORVENTE MILI PROTECÃO DISCRETA SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	9,90	A
7896007553303	ABSORVENTE POISE DISCRETO C/ABAS - 08UN - 1PCT	9,93	A
7501001156176	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS C/ ABAS - 08UN - 1PCT	10,35	A
7891010618766	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO DIARIO TODODIA FLEXI S/PERFUME S/ABAS - 15UN - 1PCT	10,38	A
7896007551705	ABSORVENTE EXTERNO INTIMUS 2 EM 1 - 08UN - 1PCT	10,44	A
7891010793463	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT C/ABAS - 16UN - 1PCT	10,46	A
7891522200107	ABSORVENTE SENSATY 20 UNIDADES - 1PCT	10,48	A
7891010010546	ABSORVENTE O.B ORIGINAL MEDIO - 10UN - 1PCT	10,59	A
7896110010786	ABSORVENTE SYM PREMIUM COBERTURA SUAVE COM ABAS MAIS POR MENOS COM 16 UNIDADES - 1PCT	10,66	A
7506339394603	ABSORVENTE SUAVE NOTURNO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	10,79	A
7506339394535	ABSORVENTE SUAVE NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	10,91	A
7896007541867	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MEDIO - 08UN - 1PCT	10,98	A
7501001169374	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	11,02	A
7896104993880	ABSORVENTE MILI NOTURNO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	12,23	A
7896007541904	ABSORVENTE INTERNO INTIMUS DIG MÉDIO 8 UNIDADES - 1PCT	12,24	A
7500435233446	ABSORVENTE ALWAYS NOCH SUAV - 10UN - 1PCT	12,37	A
7891010245610	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT SUPER - 08UN - 1PCT	12,50	A
7896110007557	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO SEM PERFUME - 40UN - 1PCT	12,59	A
7896110094625	ABSORVENTE SYM C/ ABAS NOITE - 16UN - 1PCT	12,73	A
7896007549382	ABSORVENTE PLENITUD FEMME PROTETOR MEDIO - 14UN - 1PCT	12,96	A
7896007542482	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIÁRIO S/ PERFUME S/ABAS - 40UN - 1PCT	12,98	A
7891010010515	ABSORVENTE O.B ORIGINAL MINI - 10UN - 1PCT	13,04	A
7896914003069	ABSORVENTE DIANA SUAVE COM ABAS LEVE 32 PAGUE 28 COM 32 UNIDADES - 1PCT	13,15	A
7891010579616	ABSORVENTE SEMPRE ADAPT PLUS C/ABAS - 16UN - 1PCT	13,33	A

7896110003757	ABSORVENTE SYM NOTURNO LONGO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	13,64	A
7896007550999	ABSORVENTE GERIÁTRICO PLENITUD FEMME NORMAL COM 8 UNIDADES - 1PCT	13,67	A
7896110007526	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO COM PERFUME - 40UN - 1PCT	13,71	A
7590002012383	ABSORVENTE ALWAYS NOCHE ULTRA SECA 8 UNIDADES - 1PCT	14,08	A
7898067951396	ABSORVENTE CLINOFF PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 40UN - 1PCT	14,31	A
7794626003011	ABSORVENTE PLENITUD FEMME ULTRA - 08UN - 1PCT	14,39	A
7896007553327	ABSORVENTE POISE NOTURNO C/ABAS - 08UN - 1PCT	14,53	A
7896104992494	ABSORVENTE MILI PROTECÃO TOTAL SUAVE COM ABAS 32 UNIDADES - 1PCT	14,57	A
7500435177337	ABSORVENTE ALWAYS NATURALS 8 UNIDADES - 1PCT	14,72	A
7896110094618	ABSORVENTE SYM C/ABAS SECA PRO - 32UN - 1PCT	14,79	A
7500435125826	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO S/ PERFUME S/ ABAS - 40UN - 1PCT	14,81	A
7506295338901	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO - 40UN - 1PCT	14,87	A
7891010952976	ABSORVENTE OB INTERNO SUPER PRO CONFORT - 10UN - 1PCT	15,23	A
7896110094601	ABSORVENTE SYM C/ABAS SUAVE PRO - 32UN - 1PCT	15,53	A
7896064402149	ABSORVENTE BASIC+ CARE NOTURNO C/ ABAS - 30 UNIDADES - 1PCT	15,86	A
7891010952969	ABSORVENTE OB INTERNO MINI PRO CONFORT - 10UN - 1PCT	16,09	A
7500435126199	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO C/ABAS - 32UN - 1PCT	16,41	A
7891010009618	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO FRESCOR S/ ABAS - 40UN - 1PCT	16,41	A
7891010039783	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO RESPIRAVEL S/ PERFUME - 40UN - 1PCT	16,44	A
7506339356946	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ABAS - 08UN - 1PCT	16,60	A
7896007545742	ABSORVENTE INTIMUS GEL NOTURNO C/ ABAS - 20UN - 1PCT	16,97	A
7506339325232	ABSORVENTE ALWAYS MAXI PROTECAO SECA C/ ABAS - 16UN - 1PCT	16,98	A
7891010875596	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIÁRIO SEM ABAS SEM FRAGRÂNCIA - 40 UNIDADES - 1PCT	17,28	A
7896007549375	ABSORVENTE INTIMUS SPORT ULTRAFINO SUAVE C/ ABAS - 32UN - 1PCT	17,65	A
7896007550807	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE DIA E NOITE ULTRA FINO COM ABAS 14 UNIDADES - 1PCT	18,06	A
7896064470001	ABSORVENTE NATURALMENTE PROTETOR DIARIO S/ ABAS DAILY - 120UN - 1PCT	18,06	A
7896007546022	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ABAS - 80UN - 1PCT	18,38	A
7896104992784	ABSORVENTE MILI DIANOITE SUAVE C/ABAS 32 UNIDADES - 1PCT	18,61	A
7500435151832	ABSORVENTE ALWAYS DISCREET LINER 16 UNIDADES - 1PCT	19,00	A
7896110010748	ABSORVENTE SYM NOITE E DIA SUAVE COM ABAS COM 30 UNIDADES - 1PCT	19,36	A
7500435248341	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECCION NW C/ABAS - 48UN - 1PCT	19,82	A
7500435167567	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO RESPIRÁVEL 80 UNIDADES - 1PCT	19,83	A
7501001407506	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO SUAVE S/ ABAS - 80UN - 1PCT	20,04	A

7506339325249	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ABAS - 16UN - 1PCT	20,24	A
7506339326031	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ABAS - 16UN - 1PCT	20,33	A
7891010607135	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO ADAPT PLUS SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	20,43	A
7500435168373	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO SUMMER 80 UNIDADES - 1PCT	20,90	A
7896007551026	ABSORVENTE EXTERNO INTIMUS ULTRAFINO ANTIBACTERIANO C/ABAS - 28UN - 1PCT	21,15	A
7896104992753	ABSORVENTE PROTETOR DIARIO MILI 80 UINIDADES - 1PCT	21,48	A
7896104606278	ABSORVENTE GERIÁTRICO AMORÁVEL CLASSIC TAMANHO ÚNICO - 20 UNIDADES - 1PCT	23,72	A
7500435139373	ABSORVENTE EXTERNO ALWAYS RESPIRÁVEL 60 UNIDADES - 1PCT	23,72	A
7896007551002	ABSORVENTE ADULTO PLENITUDE FEMME NOTURNO SEM ABAS - 8 UNIDADES - 1PCT	24,07	A
7500435151849	ABSORVENTE ALWAYS DISCREET PAD 10 UNIDADES - 1PCT	24,70	A
7794626007385	ABSORVENTE PLENITUD FEMME NOTURNO S/ ABAS - 08UN - 1PCT	25,89	A
7500435177320	ABSORVENTE ALWAYS NATURALS 16 UNIDADES - 1PCT	26,06	A
7891010604349	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO S/PERFUME - 80UN - 1PCT	26,21	A
7506339325256	ABSORVENTE ALWAYS ACTIVE SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT	26,52	A
7891010576509	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO C/PERFUME - 80UN - 1PCT	26,67	A
7506339326048	ABSORVENTE ALWAYS PINK SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT	27,60	A
7500435151856	ABSORVENTE ALWAYS DISCREET PAD 8 UNIDADES - 1PCT	28,10	A
7896480662936	ABSORVENTE ENLACE PROTETOR DIÁRIO S/ABAS - 120UN - 1PCT	29,21	A
7896110010939	ABSORVENTE SYM PREMIUM NOTURNO SUAVE COM ABAS MAIS POR MENOS COM 30 UNIDADES - 1PCT	29,98	A
7896007546459	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SUAVE C/ABAS - 36UN - 1PCT	30,95	A
7891010518844	ABSORVENTE SEMPRE ADAPT PLUS C/ABAS - 32UN - 1PCT	31,33	A
7896007552504	ABSORVENTE POISE NOTURNO SEM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	31,45	A
7500435214650	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO T5 - 26UN - 1PCT	32,31	A
7896007553563	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SUAVE COM C/ABAS - 45UN - 1PCT	38,32	A
7500435248334	ABSORVENTE ALWAYS NOCHE SUAVE T5 C/ABAS - 42UN - 1PCT	38,95	A
7506309805498	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 40CM C/ABAS - 10UN - 1PCT	39,29	A
7896007553662	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SECA COM C/ABAS - 45UN - 1PCT	50,71	A
7896007551866	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BP - 1PCT	103,23	A
7896007551859	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BP - 1PCT	109,42	A
7896007551873	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BM - 1PCT	109,42	A
7896007551897	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BXG - 1PCT	109,42	A
7896007551910	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SP - 1PCT	121,71	A

7896007551927	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SM - 1PCT	121,71	A
7896007551934	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SG - 1PCT	121,71	A
7896007551941	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SXG - 1PCT	121,71	A
7896007551903	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SXP - 1PCT	121,71	A
7500435139359	ABSORVENTE EXTERNO ALWAYS SEM PERFUME 60 UNIDADES - 1PCT	18,91	E
7500435185288	ABSORVENTE ALWAYS PROMOPACK NOTURNO SUAVE 32 UNIDADES MAIS LENCO - 1PCT	34,38	E
7500435186728	ABSORVENTE ALWAYS PROMOPACK NOTURNO SECA 32 UNIDADES MAIS LENCO - 1PCT	34,53	E
7506339326024	ABSORVENTE ALWAYS MAXI PROTECAO SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	10,63	E
7891010785567	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO BRISA S/ ABAS - 60UN - 1PCT	27,74	E
7891010785581	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 60UN - 1PCT	28,21	E
7891088191253	ABSORVENTE SILHOUETTE UNICA BASICA S/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	3,46	E
7896007549528	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ABAS ULTRA FINO - 40UN - 1PCT	11,49	E
7896007551613	ABSORVENTE INTIMUS IGEL NOTURNO SUAVE C/ABAS 40 UNIDADE - 1PCT	30,29	E
7896007551880	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BG - 1PCT	103,77	E
7896007552511	ABSORVENTE POISE REGULAR COM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	11,10	E
7896007552559	ABSORVENTE POISE NOTURNO COM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	17,67	E
7896061980152	ABSORVENTE LADYSOFT SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	2,77	E
7896104993910	ABSORVENTE MILI PROTECÃO DISCRETA SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,87	E
7896110008707	ABSORVENTE SYM SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	7,01	E
7896110009414	ABSORVENTE PERSONAL NOTURNO NO ESCAPE EXTRA - 08UN - 1PCT	12,49	E
7896110094595	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 60UN - 1PCT	15,18	E

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3476, de 24 de outubro de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,
R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I – Bateria.
Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se

refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de outubro de 2024

Campo Grande, 24 de outubro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3476, de 24 de outubro de 2024

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7899970701511	BATERIA CONECTIVA F60SD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	382,50	I
7899970716263	BATERIA CONECTIVA F60OE - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	421,10	I
7899970716270	BATERIA CONECTIVA F60OD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	421,10	I

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 115/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de outubro de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 33/2021
Processo n. 11/015937/2020-Digital – ALIM n. 46752-E de 17/12/2020
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Aluam Indústria e Comércio de Met Eireli – Paranaíba-MS. – IE: 28.400.832-0 – Advogados: Luiz Felipe Ferreira e Guilherme Azambuja Falcão Novaes
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Recurso Voluntário n. 27/2023
Processo n. 11/016399/2021-Digital - ALIM n. 48939-E de 3/12/2021
Sujeito Passivo: Oreon Indústria e Comercio de Óleos Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.337.846-8
Autuante: Bruno Cursino da Silva
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 214/2023
Processo n. 11/019032/2022-Digital - ALIM n. 51840-E de 20/12/2022
Sujeito Passivo: Nova Aliança Agronegócios Ltda. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.464.323-8 – Advogados: Luiz Felipe Ferreira e Guilherme Azambuja Falcão Novaes
Autuante: Marcelo Cabral Komatsu
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiro

Recurso Voluntário n. 273/2023
Processo n. 11/001346/2023-Digital - ALIM n. 52097-E de 27/1/2023
Sujeito Passivo: Nova Aliança Agronegócios Ltda. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.464.323-8 – Advogados: Luiz Felipe Ferreira e Guilherme Azambuja Falcão Novaes

Autuante: Marcelo Cabral Komatsu
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiro

Recurso Voluntário n. 294/2023
Processo n. 11/012447/2023-Digital - ALIM n. 53370-E de 8/8/2023
Sujeito Passivo: Atelie Artes e Joias Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.421.373-0 – Advogados: Jacques Cardoso da Cruz e Fábio Alexandro Perez
Autuante: Azor Rodrigues Marques
Julgador de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do XXII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0002/2020/SAD N° Cadastral 13146

Processo:	55/001.080/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e Guatós Prestadora de Serviços Ltda.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valordo Contrato e da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n.002/2020.
Da Alteração:	Acrescentar 2 (dois) auxiliares de limpeza no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL. O acréscimo mencionado corresponde ao acréscimo mensal de **R$ 8.998,12 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos**), sendo o valor anualizado de **R$ 107.977,44 (cento e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Acrescentar 1 (um) auxiliar de limpeza na Secretaria de Estado de Administração – SAD, para atender o posto do Shopping Bosque dos Ipês. O acréscimo mencionado corresponde ao acréscimo mensal de **R$ 4.633,06 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e seis centavos**), sendo o valor anualizado de **R$ 55.596,72 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**.
Ordenador de Despesas:	**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**
Do Valor do Contrato Corporativo:	O valor mensal do Contrato Corporativo n.002/2020 fica estabelecido fica estabelecido em R$ 2.472.720,99 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos) e o valor anualizado corresponde a R$ 29.672.651,88 (vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), com efeitos a partit da assinatura deste termo, mantendo os demais serviços.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.
Data de Assinatura:	22/10/2024
Assinam:	**Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Telma Cristina Fernandes Henriques**

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE CONVÊNIO N.33.867/SED/2023
Processo n: 29/081.080/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Costa Rica/MS CNPJ: 15.389.596/0001-30.
Amparo Legal: a Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal n. 13.709, no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n.2093/2007.
Objeto: a CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO N. CADASTRAL N. 33.867, conforme os autos do processo.
Vigência: Vigência prorrogada por 12 meses a contar da data do vencimento em 12/12/2024.
Assinatura: 22/10/2024
Hélio Queiroz Daher CPF: XXX.685.281.XX
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
Cleverson Alves dos Santos CPF: XXX.171.485.XX

Prefeito Municipal- Costa Rica

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0100/2023/SED **N° Cadastral 22897**

Processo:	29/066.134/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 100/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.
Amparo Legal:	Lei n. 14.133/2021, Lei n. 8.245/91 e Código Civil Brasileiro.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	24 de outubro de 2024 a 23 de março de 2025.
Data da Assinatura:	23/10/2024.
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Emanuel Dias Santucci, Jeferson Altenhofen Ortiz

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0109/2023/SED **N° Cadastral 23146**

Processo:	29/076.190/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e PASSOS SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 109/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.
Amparo Legal:	Lei n. 14.133/2021, Lei n. 8.245/91 e Código Civil Brasileiro
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91 c/c artigo 107, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991
Data da Assinatura:	23/10/2024
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Fabio Rodrigues Passos

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 277/SES/MS **19 de setembro de 2024.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R$
Dourados	03.155.926/0001-44 13.896.863/0001-30	27/018.150/2024	Aquisição de motocicletas para o CCZ.	R$ 100.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida
Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Credor: Empresa Mega Stands Ltda.
Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 220.300,00 (duzentos e vinte mil e trezentos reais), decorrente da Fatura n. 2369, apresentada à fl. 262 do Processo nº 27/022.180/2024.
Período: 03 de março de 2024 até 03 de abril de 2024.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura: 22/10/2024.
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Irani Borges de Freitas

Extrato do Contrato 0285/2024/SES **Nº Cadastral 26146**

Processo:	27/029.604/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado relacionados no Anexo I do Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde/SES, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e proposta de preço.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n . 20.27901.10.302.2200.6010.0029, natureza da despesa n . 33903917, f onte n. 0160081181 , n ota de e mpenho n. 2024NE010709, emitida em 07/10/2024 , no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Valor:	O valor total deste contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/202, podendo ser prorrogado, inclusive automaticamente, pelo prazo necessário para a conclusão do objeto, com base no inc. XVII do artigo 6º e/ou no caput do artigo 111, ambos da Lei n. 14.133/2021.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Federal n. 8.078/1990.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	18/10/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Anderson Rodrigo da Silva

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 14 a 23 de outubro de 2024:

PROCESSO: 270065962024 NE: 010889
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DEINCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA NA MACRORREGIAO DE TRES LAGOAS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 442/2024

PROCESSO: 270065962024 NE: 010890
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 010891
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 010892
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 010893
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 010894
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 010895
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 010896
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 010897
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 010898

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270040862022 NE: 010899
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 39.263,79
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIA, DE COMBATE A INCÊNDIO, DE GLP E OBRA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 408/2024 FLS. 4962.

PROCESSO: 270040862022 NE: 010900
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 483.729,28
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. DESALOJAMENTO DE POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 407/2024. FLS. 4963.

PROCESSO: 270324882024 NE: 010901
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. III da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DIREITO SANITARIO APLICADO
OBJETO: 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos. MARCA INSTITUTO DE DIREITO SANITARIO APLICADO.

PROCESSO: 270323022024 NE: 010902
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.352.425,64
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL
OBJETO: DESPESA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA FONTE ESTADUAL AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. CI 2229/2024/SES/GUCCI. PPS 008/2024.

PROCESSO: 270040862022 NE: 010903
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 146.495,69
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM DISSIDIO COLETIVO DA CATEGORIA DO CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. DESALOJAMENTO DE POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 417/2024. FLS. 5639.

PROCESSO: 270042702014 NE: 010904
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com tarifas de água..

PROCESSO: 270020422019 NE: 010905
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.690,00
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019. REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. PPS 217/2024.

PROCESSO: 270322052024 NE: 010906
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. CI DESPACHO AS FLS 2. PPS 023/2024.

PROCESSO: 270322052024 NE: 010907
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. CI DESPACHO AS FLS 2. PPS 023/2024.

PROCESSO: 270322052024 NE: 010908
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. CI DESPACHO AS FLS 2. PPS 023/2024.

PROCESSO: 270036902024 NE: 010909
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 279.998,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: Repasse Fundo a Fundo que tem por objeto custeio, através do pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme plano de trabalho. CI 05/2024/GABINETE/SES.

PROCESSO: 270047862021 NE: 010910
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.705,53
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 230/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 219/2024.

PROCESSO: 270122732023 NE: 010911
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 5.424/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 284/2024/SES/MS. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.481,83
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portaria 5.424/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 284/2024 - PPS 075/2024 competência setembro/2024).

PROCESSO: 270122732023 NE: 010912
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 5.424/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 284/2024/SES/MS. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 678.070,51
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portaria 5.424/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 284/2024 - PPS 076/2024 competência setembro/2024).

PROCESSO: 270016502024 NE: 010913
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010914
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010915
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270073202024 NE: 010916
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA CAMPO GRANDE A FIM DE OPERACIONALIZAR A OPO, COMO CONTRAPARTIDA ESTADUAL COM A SANTA CASA. CI 134/2024/SES/CET. PPS 458/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010917
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010918
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010919
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010920
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010921
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010922
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010923
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270122732023 NE: 010924
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 5.424/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 284/2024/SES/MS. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 402.340,91
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portaria 5.424/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 284/2024 - PPS 077/2024 competência setembro/2024).

PROCESSO: 270016502024 NE: 010925
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010926
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010927
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010928
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270083502024 NE: 010929
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vinculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica - CI 314/2024/CVSAT/SVS/SES - despacho 1901/2024/SES/CVSAT - PPS 320/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 010930
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024. PROCESSO 27.001.650-2024.

PROCESSO: 270098362024 NE: 010931
FONTE: 160081181 - FESA - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclo de Vida - CI 1400/2024/SES/SAPS/COSAUV - PPS 017/2024.

PROCESSO: 270270212024 NE: 010933
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 102.368,50
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco-ampola de 2 ml; Acompanha: frascoampola com 6 ml de diluente. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. ; Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco-ampola de 2 ml; Acompanha: frascoampola com 6 ml de diluente. 2ª Parcela: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA..; Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco-ampola de 2 ml; Acompanha: frascoampola com 6 ml de diluente. 3ª Parcela:10 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA..; Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco-ampola de 2 ml; Acompanha: frascoampola com 6 ml de diluente. 4ª Parcela: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA.
.; Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco-ampola de 2 ml; Acompanha: frascoampola com 6 ml de diluente. 5ª Parcela: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA QUARTA PARCELA..; Tretinoína - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO..; Tretinoína - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. 2ª Parcela: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA..; Tretinoína - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.3ª Parcela:10 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA..; Tretinoína - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.4ª Parcela: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA..; Tretinoína - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.5ª Parcela: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA QUARTA PARCELA..

PROCESSO: 270270212024 NE: 010934
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.992,00
FAVORECIDO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA
OBJETO: Mesna - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. ; Mesna - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml. 2ª Parcela: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA..; Mesna - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml. 3ª Parcela:10 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Mesna - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml. 4ª Parcela: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA..; Mesna - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml. 5ª Parcela: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA QUARTA PARCELA..

PROCESSO: 270087892022 NE: 010935
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.193,07
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 239/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LACEN MS. PPS 212/2024.
0015790 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

PROCESSO: 270218302024 NE: 010936
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 324.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1214/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 124/2024/GAB/SES E PPS 124/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270148242023 NE: 010937
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.491.508,52
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 161/2023/GAB/SES E 409/2023/CPPO/SES.

PROCESSO: 270019402024 NE: 010938
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vinculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância Sanitária - Despacho 4890/2024/SES/SVS - PPS 009/2024.

PROCESSO: 270121952024 NE: 010939
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Atenção Primária à Saúde - Alimentação e Nutrição - CI 175/2024/SES/SAPS e Despacho 3708/2024/SES/SAPS - PPS - PPS 003/2024.

PROCESSO: 270312192024 NE: 010941
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 111.510,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: 0004957 - Rituximab - Dosagem: 500 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 50 ml. MARCA SANDOZ.

PROCESSO: 270024972020 NE: 010942
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 205.103,26
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 378/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE EQUIPE, SECRETÁRIA E TÉCNICO DE TI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 024/2024.

PROCESSO: 270274172024 NE: 010943
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.880,00
FAVORECIDO: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Suxametônio - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. 2ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA. ; Suxametônio - Dosagem: 100 mg; Apresentação:

pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.1ª PARCELA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.; Suxametônio - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. 3ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Suxametônio - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. 4ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA..

PROCESSO: 270274192024 NE: 010944
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 123.120,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Fita/Tira - Tipo: reagente; Uso: para verificação do valor glicêmico no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal; Material: descartável; Requisito: com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de efeitos da oxigenação; Embalagem: embalada individualmente; Especificações: intervalo de medição entre 20mg/dl a 600 mg/dl, aceitando-se valores menores de 10mg/dl e maiores de 600mg/dl, com volume de amostra de sangue de no mínimo 0,5 µL (microlitro) a máximo 5 µL (microlitros), com tempo de resultado de teste de 5 a 30 segundos; Ponta: com área reativa para determinação quantitativa de glicose em amostra de sangue. 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA ; Fita/Tira - Tipo: reagente; Uso: para verificação do valor glicêmico no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal; Material: descartável; Requisito: com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de efeitos da oxigenação; Embalagem: embalada individualmente; Especificações: intervalo de medição entre 20mg/dl a 600 mg/dl, aceitando-se valores menores de 10mg/dl e maiores de 600mg/dl, com volume de amostra de sangue de no mínimo 0,5 µL (microlitro) a máximo 5 µL (microlitros), com tempo de resultado de teste de 5 a 30 segundos; Ponta: com área reativa para determinação quantitativa de glicose em amostra de sangue. 3ª Parcela:30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Fita/Tira - Tipo: reagente; Uso: para verificação do valor glicêmico no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal; Material: descartável; Requisito: com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de efeitos da oxigenação; Embalagem: embalada individualmente; Especificações: intervalo de medição entre 20mg/dl a 600 mg/dl, aceitando-se valores menores de 10mg/dl e maiores de 600mg/dl, com volume de amostra de sangue de no mínimo 0,5 µL (microlitro) a máximo 5 µL (microlitros), com tempo de resultado de teste de 5 a 30 segundos; Ponta: com área reativa para determinação quantitativa de glicose em amostra de sangue. 4ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA.; Fita/Tira - Tipo: reagente; Uso: para verificação do valor glicêmico no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal; Material: descartável; Requisito: com ampla faixa de segurança para leitura, menor interferência de efeitos da oxigenação; Embalagem: embalada individualmente; Especificações: intervalo de medição entre 20mg/dl a 600 mg/dl, aceitando-se valores menores de 10mg/dl e maiores de 600mg/dl, com volume de amostra de sangue de no mínimo 0,5 µL (microlitro) a máximo 5 µL (microlitros), com tempo de resultado de teste de 5 a 30 segundos; Ponta: com área reativa para determinação quantitativa de glicose em amostra de sangue. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO..

PROCESSO: 27/033.920/2024 NE: 010945
FONTE: 260080641 - FESA - PT. 3342-17 - EDUCAÇÃO PERMANENTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.232,39
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: 0024440-Coffee break, conforme cardápio 3 1- pessoa Prazo de entrega: Item 4.2. do T. Referência

PROCESSO: 270341372024 NE: 010950
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.112,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de ALICYA GABRIELLY RODRIGUES VAREIRO E ANTHONY LEVI RODRIGUES VAREIRO. Fórmula Infantil: Aptamil Profutura 2 (800g) PPS 278/2024

PROCESSO: 270243932024 NE: 010951
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias aos Membros do Conselho Estadual de Saúde, dentro do Estado - CI 3613/2024/SECES/GAB/SES e Despacho 3949/2024/SES/SECES - PPS 0001/2024 e 002/2024.

PROCESSO: 270341062024 NE: 010952
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.888,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de GETÚLIO CARLOS

PELIM. Suplemento Alimentar: Nutridrink Protein (700g) PPS 277/2024

PROCESSO: 270323702024 NE: 010953
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.338,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de DIETA em cumprimento de ação judicial em favor de ANTONIETA LONARDONI - PPS 266/2024.
Dieta Enteral: Trophic 1.5 ; Equipo..; Frasco..

PROCESSO: 270329252024 NE: 010954
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.695,85
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. Lt. - 400 - Grs ; Fórmula nutricional - Uso: crianças acima de 1 ano; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, 100% maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar, não alergênica; Apresentação: pó. Lt. - 400 - Grs.

PROCESSO: 270329262024 NE: 010955
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.268,00
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% concentrado proteico do soro do leite extensamente hidrolisada, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, nucleotídeos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Requisito: semielementar, não alergênica; Apresentação: pó. Lt. - 400 - Grs

PROCESSO: 270224142024 NE: 010956
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 220.300,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA
OBJETO: DESPESA COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDER A EMERGÊNCIA DA CASA DA SAÚDE. FATURA 2484 FLS. 183 PERÍODO DE 03/05/2024 A 03/06/2024. CI 1412/2024/SES/GUCCI FLS. 01. PPS 007/2024 FLS. 259.

PROCESSO: 270340372024 NE: 010957
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.631,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de DIETA em cumprimento de ação judicial em favor de MATHEUS DE SOUZA BOM PPS Nº 276/2024.
- Fórmula Infantil Aptamil AR (800g).

PROCESSO: 270333672024 NE: 010958
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Rateio nº 03/2024. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 198.750,30
FAVORECIDO: CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENV. BRASIL CENTRAL
OBJETO: DESPESA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA FONTE ESTADUAL AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. CI 2544/2024/SES/GUCCI. PPS 011/2024.

PROCESSO: 270340202024 NE: 010959
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.090,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de DIETA em cumprimento de ação judicial em favor de LINDOURA MARIA DE SÁ PPS Nº 275/2024.
- Dieta Enteral Trophic Soya 1.5.

PROCESSO: 27/033.255/2024 NE: 010964
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 270161682024 NE: 010965
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.003.057,16
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: 0027940 - Enzalutamida - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ASTELLAS. ; 0014566 - Palbociclibe - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA LIBBS P..; 0005833 - Pembrolizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml. MARCA MERCK SHARPE..

PROCESSO: 270221802024 NE: 010968
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 220.300,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA
OBJETO: DESPESA COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDER A EMERGÊNCIA DA CASA DA SAÚDE. FATURA 2369 FLS. 189 PERÍODO DE 03/03/2024 A 03/04/2024. CI 837/2024/SES/GUCCI FLS. 01. PPS 010/2024.

PROCESSO: 27/033.934/2024 NE: 010969
FONTE: 260080641 - FESA - PT. 3342-17 - EDUCAÇÃO PERMANENTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.787,61
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 270325982024 NE: 010970
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.450,00
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0006714 - Fita para autoclave - Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação. MARCA MASTERFIX.

PROCESSO: 270326862024 NE: 010971
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.930,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: 0008765 - Saco - Uso: homogeneizador bacteriológico tipo stomacher; Material: polietileno transparente; Requisito: com fechamento de arame e com tarja branca para identificação da amostra; Informação Adicional: estéril por raio gama; Tamanho mínimo: 178 X 300 mm; Volume Máximo: 1650 ml. MARCA Kasvi/K54-04.

PROCESSO: 270329272024 NE: 010972
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.065,56
FAVORECIDO: SG NUTRIÇÃO LTDA
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (lata 400 grs.) ; Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (lata 400 grs.).; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (lata 800 grs.).; Fórmula nutricional - Uso:

lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância de concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (lata 400 grs.).; Fórmula nutricional - Uso: lactentes com restrição de lactose; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite e/ou caseína, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Apresentação: pó. (lata 400 grs.).

PROCESSO: 270125922024 NE: 010973
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.852,00
FAVORECIDO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA
OBJETO: 0002368 - Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável. MARCA CIPLA.

PROCESSO: 270329112024 NE: 010974
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.440,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Acetato de abiraterona - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270260442024 NE: 010983
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.261, DE 16 DE JUNHO DE 2003. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 170.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1739/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 199/2024/GAB/SES E PPS 198/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270186482024 NE: 010984
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.261, DE 16 DE JUNHO DE 2003. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 869/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 86/2024/GAB/SES E PPS 199/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270186192024 NE: 010985
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.261, DE 16 DE JUNHO DE 2003. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1002/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 95/2024/GAB/SES E PPS 200/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270159602024 NE: 010986
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.261, DE 16 DE JUNHO DE 2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 244.381,00
FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS -"HOSPITAL"
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNION° 1680/2024, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 210/2024/GAB/SES E PPS 187/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270186772024 NE: 010987
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.261, DE 16 DE JUNHO DE 2003. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1841/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 204/2024/GAB/SES E PPS 201/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 27/033.861/2024 NE: 010988
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.622,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024441-Coffee break, conforme cardápio 2 1 - pessoa Prazo de entrega: conforme Item 4.2. do Termo de Referência. Fls 28

PROCESSO: 270028772020 NE: 010989
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.230,40
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. PPS 419/2024 10 dias do mês de outubro de 2024

PROCESSO: 270330362024 NE: 010990
FONTE: 260380031 - FESA - PT. 2782/20 - COVID-19 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 615,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
OBJETO: 0020155-Fogão - Uso: doméstico; Quantidade de bocas: 4; tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 110/220 V ou bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox. BRASLAR Prazo de entrega: 20 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 48 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270242802024 NE: 010991
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a necessidades do Gabinete/SES - CI 5370/2024/SES/SAS - PPS - 029/2024.

PROCESSO: 27/028.558/2024 NE: 010992
FONTE: 160081181 - FESA - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.010,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: 0028036 - Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada. MARCA NOBRE.

PROCESSO: 270312172024 NE: 010993
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 140,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: 0010168 - Clopidogrel - Dosagem: 75 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA BIOLAB.

PROCESSO: 27/034.493/2024 NE: 010994
FONTE: 260080641 - FESA - PT. 3342-17 - EDUCAÇÃO PERMANENTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.462,20
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 27/032.401/2024 NE: 010995
FONTE: 160081181 - FESA - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.386,60
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 270240522024 NE: 010996
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.505,00
FAVORECIDO: KASVI IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS PARA LAB. LTDA
OBJETO: 0000117 - Ponteira laboratorial - Volume: 0,5 - 10 ul; Material: polipropileno; Requisito: com filtro, longa, estéril, livre de DNase, RNase e pirogênicos; Embalagem: rack com 96 unidades. Emb - 1 - rack. MARCA OLEN. ; 0027360 - Ponteira laboratorial - Volume: 1 - 200 ul; Requisito: sem filtro; Encaixe: universal, sem coroa e sem ranhura. Pct. 1000 Un. MARCA OLEN..

PROCESSO: 270240522024 NE: 010997
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.500,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: 0001318 - Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 40 x 60 mm (L x C); Capacidade: 20 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos. Pct. 20 Unid. MARCA PREMIUM PACK. ; 0001315 - Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 65 x 80 mm (L x C); Capacidade: 60 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos. Pct. 20 Unid. MARCA PREMIUM PACK..

PROCESSO: 270005812024 NE: 010998
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 265.462,51
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 270005222024 NE: 010999
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 817.460,20
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA - OUTUBRO/2024.

PROCESSO: 27/028.129/2024 NE: 011000
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 187.576,50
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: 0009685 - Aparelho Hospitalar / laboratorial - Tipo: bipap; Intervalo de pressão: 4 a 30 cm H20; Acompanha: máscara gel nasal e oronasal adulto, presilha e circuito para acoplar as máscaras e a traqueostomia; Requisito: com CPAP, modos de controle medido e de pressão, sensibilidade para compensação de vazamento (escape) e possibilidade de ampliação de modo espontâneo para ventilação assistida ou espontâneo/tempo. MARCA Philips Respironics.

PROCESSO: 270002952024 NE: 011001
FONTE: 260080101 - FESA - Custei - PT. 1975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidoria do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.640,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST (COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CIB (COMISSÃO INTERGESTORES, CES (CONSELHO ESTAUDAL DE SAÚDE) E OUVIDORIA. PPS 223/2024.

PROCESSO: 270328482024 NE: 011002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.449,70
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de MARIA JULIA TIMÓTEO VELASQUES - PPS Nº 270/2024.
Suplemento alimentar: FORTINI COMPLETE (800g).

PROCESSO: 270035072024 NE: 011003
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.095,19
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS

OBJETO: Pre Empenho de Credor Efetivado

PROCESSO: 270017282021 NE: 011004
FONTE: 263131101 - FESA - Emenda individual AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 165.178,56
FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES MÉDICAS, EM DOURADOS/MS

PROCESSO: 270350272024 NE: 011009
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 42.165,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio ; Coffee break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011010
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024. (despacho 96).

PROCESSO: 270072182024 NE: 011011
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024. (despacho 96).

PROCESSO: 270072182024 NE: 011012
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270072182024 NE: 011013
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011014
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011015
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/

SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011016
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011017
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011018
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011019
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011020
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011021
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011022
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011023
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011025
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011028
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011029
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011030
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270038172023 NE: 011031
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.109,08
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CEDENCIA SERVIDORA RITA DE CASSIA DO SANTOS REIS - MÊS DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO: 270038172023 NE: 011032
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.678,74
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CEDENCIA SERVIDOR MIGUEL ANGELO NOBREGA BORGES - MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011033
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011034
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011035
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011036
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011037
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011038
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270041212024 NE: 011039
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria da Rede Hemosul - Despacho 1021/2024/CRH/SRI/SES - PPS 005/2024.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011040
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011041
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011042

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96)

PROCESSO: 270075182024 NE: 011043
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011044
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011045
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011046
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011047
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011048
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270109262024 NE: 011049
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 303.430,40
FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
OBJETO: 0017933 - Olaparibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA LYNPARZA TAB.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011050
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011051
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 27/004.377/2024 NE: 011052
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 142.560,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0006123 - Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NIDHI/SUNPHARMA.

PROCESSO: 270075182024 NE: 011053
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270075182024 NE: 011054
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PELO PROGRAMA PLANIFICA SUS NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 279/2024/ SES/COSAUV. PPS 475/2024. (e despacho 96).

PROCESSO: 270283632024 NE: 011055
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado, para atender a Unidade Setorial de Controle Interno - CI 722/2024/SES/USCI - PPS 002/2024.

PROCESSO: 270034572019 NE: 011056
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 101.379,17
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. PPS 221/2024.
LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R$ 40.308,62.
LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R$ 61.070,55.

PROCESSO: 270270202024 NE: 011057
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 509.240,00
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
OBJETO: Tigeciclina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liófilo estéril para infusão; Embalagem: frascoampola. 2ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA. ; Tigeciclina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liófilo estéril para infusão; Embalagem: frascoampola. 1ª PARCELA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO..; Tigeciclina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liófilo estéril para infusão; Embalagem: frascoampola. 3ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA..; Tigeciclina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liófilo estéril para infusão; Embalagem: frascoampola.4ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA..; Tigeciclina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liófilo estéril para infusão; Embalagem: frascoampola. 5ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA QUARTA PARCELA..

PROCESSO: 270270202024 NE: 011058
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.387.680,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Micafungina - Dosagem: 100mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.3ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA. ; Micafungina - Dosagem: 100mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. 4ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA..; Micafungina - Dosagem: 100mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.5ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA QUARTA PARCELA..; Micafungina - Dosagem: 100mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.1ª PARCELA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO..; Micafungina - Dosagem: 100mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. 2ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA..

PROCESSO: 270115292024 NE: 011059
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Ouvidoria Estadual do SUS - CI S/N/2024/OUVIDORIA/GAB e Despacho 629/2024/SES/OUVSUS - PPS 01/2024.

PROCESSO: 270255102024 NE: 011060
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 127.709,40
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: 0000846-Eltrombopag olamina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Novartis Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 09 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270318902024 NE: 011061
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.261, DE 16 DE JUNHO DE 2003. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 270.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1728/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 218/2024/GAB/SES E PPS 183/2024/CPPO/ GAB/SES.

PROCESSO: 27/024.838/2024 NE: 011062
FONTE: 160081171 - FESA - PT. 3534/24 - Programa SUS - Digital
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.950,00
FAVORECIDO: AGUIAR SOLUCAO E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806 - Locação de imóvel.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM MURTINHO, 1728, CHÁCARA VENDAS, CAMPO GRANDE MS, POR 60 MESES, PARA ATENDER A SUPERINTÊNDENCIA DE SAÚDE DIGITAL. SSD/SES/MS. SC FESA/00433/2024. PRAZO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 32 E 33.

PROCESSO: 270254632024 NE: 011063
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 151.477,87
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 6897 - E3 INFORMATICA, CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270254632024 NE: 011064
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 6898-E3 INFORMATICA, CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270254632024 NE: 011065
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.034,90
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 6899-E3 INFORMATICA, CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270254632024 NE: 011066
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.358,20
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 6950-E3 INFORMATICA,CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270254632024 NE: 011067
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 157.596,58
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 6948- E3 INFORMATICA CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270254632024 NE: 011068
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS INDENIZATÓRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 6949- E3 INFORMATICA, CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270314462024 NE: 011069
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 11.261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Celebração de TERMO DE CONVÊNIO que tem por objeto custeio, por meio de pagamento de terceiros pessoa jurídica, confrome plano de trabalho.

PROCESSO: 270042162024 NE: 011070
FONTE: 160081181 - FESA - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM VÍNCULO DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DO ANO DE 2024 E A ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS NO QUE SE REFERE AO PATRIMÔNIO E O TRANSPORTE DOS ITENS QUE SE ENCONTRAM NO ALMOXARIFADO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - DESPACHOS 4636/2024/SES/SA E 4707/2024/SES/SA.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011071
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 190.631,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CORUMBÁ. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 615/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011072
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 481/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011073
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 481/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011074
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.618,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011075
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 481/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011076
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 481/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011077
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.618,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011078
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.618,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011079
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 481/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011080
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 481/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011081
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.618,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 011082
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011083
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 481/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011084
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.909.320,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011085
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.174,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 481/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011086
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.618,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS

NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 011087
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011088
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.618,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011089
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 011090
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011091
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.618,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011092
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011093
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011094
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.618,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011095
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 011096
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.600,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011097
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 548.468,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. CI Nº 3931/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011098
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011099
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011100
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 921.318,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI Nº 3931/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 011101
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011102
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 011103
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024

PROCESSO: 270075712024 NE: 011104
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 011105
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024

PROCESSO: 270075712024 NE: 011106
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011107
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011108
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011109

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011110
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS E CI Nº 4603/2024/SES/SAS. PPS 614/2024. PROCESSO 27.008.974-2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011111
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.574,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 011112
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 211.568,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 687/2024/SES/SAS E CI Nº 4603/2024/SES/SAS. PPS 614/2024. PROCESSO 27.008.974-2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011113
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011114
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011115
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011116
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.432,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011117
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011118
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011119
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011120
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270028772020 NE: 011121
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.460,80
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. 20 dias do mês de outubro de 2024 PPS 0011/2024

PROCESSO: 270075712024 NE: 011122
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011123
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.007,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011124
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.432,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270221262024 NE: 011125
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: Repasse Fundo a Fundo que tem por objeto custeio, por meio de aquisição de motos, conforme plano de trabalho. CI 189/2024/GAB/SES. e PPS 118/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 31/237921/2024 NE: 011126
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/CHRISTIANE RAMAI DE LIMA BARROS
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/424655/2024 NE: 011127
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.850,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FÁBIO MERÁ DE ASSIS
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/247802/2024 NE: 011128
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.190,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FÁBIO PEREIRA DE LIMA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/247627/2024 NE: 011129
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.898,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FERNANDO DE OLIVEIRA MELO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/236337/2024 NE: 011130
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.898,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FRANCISCO ALVES RAMIRO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/248839/2024 NE: 011131
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/GEÍSA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/242732/2024 NE: 011132
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.850,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/GRASIELLA ALMEIDA TABOSA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/244061/2024 NE: 011133
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.898,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/IVAM ARRUDA DE MOURA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/244089/2024 NE: 011134
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.898,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/NOEL MARQUES DA SILVA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/247395/2024 NE: 011135
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 31/242947/2024 NE: 011136
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.816,00
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS

PROCESSO: 270075712024 NE: 011137
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.574,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011138
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011139
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712021 NE: 011140
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA

RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011141
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011142
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011143
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011144
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011145
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011146
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.630,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011147
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011148
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.432,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011149
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011150
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011151
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.442,71
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CERA/SES/MS. PPS 017/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011152
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.548,02
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGSMT/SA/SES/MS. PPS 020/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011153
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.061,59
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 021/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011154
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 575,18
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR

MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAFBE/SES/MS. PPS 022/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011155
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 575,18
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CEAB/SES/MS. PPS 018/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011156
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 495,53
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 016/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011157
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.914,54
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 019/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011158
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.500,80
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 015/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011159
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.607,19
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GEGOP/SES/

MS. PPS 053/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011160
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.797,27
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 065/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011161
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.034,52
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SES/MS. PPS 014/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011162
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.950,31
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 014/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011163
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 991,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 011/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011164
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 863,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 013/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011165
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.968,09
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 007/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011167
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.221,44
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 0010/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011168
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.981,96
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 009/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011169
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 495,53
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 012/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011170
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011171
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011172

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011173
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011174
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011175
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011176
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011177
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011178
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011179
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA

RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011180
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011181
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270293422024 NE: 011182
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.261, DE 16 DE JUNHO DE 2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA/HO
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1679/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 211/2024/GAB/SES E PPS 203/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270029402020 NE: 011183
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.831,15
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 008/2024. REFERENTE A 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270334212024 NE: 011184
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 11.261, DE 16 DE JUNHO DE 2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 395.250,00
FAVORECIDO: ASSOC BENEFICENTE DOURADENSE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1857/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 234/2024/GAB/SES E PPS 202/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270167042024 NE: 011185
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 335.592,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: 0018634 - Mesilato de Dabrafenibe - Dosagem: 75 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NOVARTIS ONCO.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011186
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.352,12
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E

SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CERA/SES/MS. PPS 420/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011187
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.645,04
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGSMT/SA/SES/MS. PPS 421/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011188
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 627,44
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 422/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011189
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 175,03
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAFBE/SES/MS. PPS 423/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011190
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 175,03
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CEAB/SES/MS. PPS 424/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011191
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 150,80
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO,

COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 425/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011192
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.626,15
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 426/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011193
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.282,84
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 427/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011194
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIÃO CAMPO GRANDE. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011195
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.315,20
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GEGOP/SES/MS. PPS 428/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011196
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.764,36
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 430/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011197
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.532,23

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SES/MS. PPS 429/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011198
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 593,54
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 227/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011199
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 301,63
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 228/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011200
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 603,20
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 229/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011201
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 262,63
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 230/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011202
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.120,70
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE

SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 231/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011203
FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 150,80
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 232/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011204
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 676,05
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 233/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270145022024 NE: 011205
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Despesa fundo a fundo ao município de Dourados a fim de operacionalizar a Organização de Procura de Órgãos-OPO como contrapartida estadual com o Hospital da Vida. CI 471/2024/SES/CET e despacho 960/2024/ SES/CET fls 20. PPS 688/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 011206
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.818,18
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 226/2024. REFERENTE A 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO: 270254752024 NE: 011207
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 E PORTARIA 3.243/19 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 277.026,25
FAVORECIDO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: Reconhecimento de dívidas, devido a diferença no valor adjudicado e faturado, referente à aquisição de 1 (um) tomógrafo computadorizado

PROCESSO: 270324162024 NE: 011208
FONTE: 260080301 - FESA - PT 2979/11 - Planejamento do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. III da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA ABRASCO
OBJETO: 0005595-Inscrição em cursos, seminários e congressos 1 - vaga - Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011209
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 289,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011210
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 100,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011211
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.631,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011212
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.732,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011213
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 176,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011214
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 710,43
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011215
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.708,98
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011216
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 797,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011217
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 473,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011218
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.524,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011219
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.687,91
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011220
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.473,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011221
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.990,59
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011222
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 961,17
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011223
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.072,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011224
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 408,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011225
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.513,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011226
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.583,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011227
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 441,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011228
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.037,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011229
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.605,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011230
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.365,56
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011231
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.651,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011232
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 885,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011233
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 767,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011234
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 400,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011235
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 343,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011236
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.362,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011237
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 105,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011238
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.748,74
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011239
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 129,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011240
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.594,85
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011241
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.223,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011242
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 220,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011243
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 71,40

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011244
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.229,69
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011245
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 491,19
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011246
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.015,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011247
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 542,08
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011248
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 357,68
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011249
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.607,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011250
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 284,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011251
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.562,51
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011252

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 301,42
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011253
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 330,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011254
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 545,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011255
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.734,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011256
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.155,98
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011257
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.621,69
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011258
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.434,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011259
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.780,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011260
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 848,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios

habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011261
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.345,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011262
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 699,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011263
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 709,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011264
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.094,59
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011265
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 536,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011266
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.602,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011267
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 403,24
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011268
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 458,56
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011269
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 599,69
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011270
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 480,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011271
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.783,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011272
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 80,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011273
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 447,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270223962024 NE: 011274
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.530,20
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: Repasse do Incentivo Estadual do Piso Fixo de Vigilância Sanitária IE - PFVISA 2024 aos municípios habilitados a recebe-lo. CI Nº 2847/2024/SES/SVS. PPS 005/2024. PROCESSO 27.022.396-2024.

PROCESSO: 270039292023 NE: 011275
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR NOS MUNICIPIOS DE PARANAIBA E NOVA ANDRADINA-MS. CI 2208/2024/SES/CVIST. PPS 04/2024

PROCESSO: 270039292023 NE: 011276
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR NOS MUNICIPIOS DE PARANAIBA E NOVA ANDRADINA-MS. CI 2427/2024/SES/CVIST. PPS 04/2024.

PROCESSO: 270211522024 NE: 011277
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.333.356,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: Celebração de CONVÊNIO que tem por objeto INVESTIMENTO, POR MEIO DE construção do Hospital

Municipal de Água Clara, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270138172023 NE: 011278
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nª 193/2021 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES MÉDICAS, EM DOURADOS/MS

PROCESSO: 27/025.996/2024 NE: 008295 ANE: 010932
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2,01
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DA 2024NE8295, POR SE TRATAR DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO E CON.FORME AUTORIZADO FLS 540

PROCESSO: 270015032023 NE: 001605 ANE: 010940
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, LEI N.º 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 15/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 57,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO: 270025372019 NE: 010662 ANE: 010946
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE010662, conforme regularização contábil da fonte de recursos, documentos em anexo.

PROCESSO: 270025372019 NE: 010661 ANE: 010947
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 54.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE010661, conforme regularização contábil da fonte de recursos, documentos em anexo.

PROCESSO: 270025372019 NE: 010660 ANE: 010948
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 609.588,43
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE010660, conforme regularização contábil da fonte de recursos, documentos em anexo.

PROCESSO: 270025372019 NE: 010655 ANE: 010949
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 914.382,64
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE010655, conforme regularização contábil da fonte de recursos, documentos em anexo.

PROCESSO: 270016142019 NE: 010652 ANE: 010960
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 3.750.368,29
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE10652, em virtude da regularização contábil da fonte de recursos, conforme documentos em anexo.

PROCESSO: 270016142019 NE: 010653 ANE: 010961
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2.500.245,53

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE10653, em virtude da regularização contábil da fonte de recursos, conforme documentos em anexo.

PROCESSO: 270016142019 NE: 010659 ANE: 010962
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE10659, em virtude da regularização contábil da fonte de recursos, conforme documentos em anexo.

PROCESSO: 270016142019 NE: 010654 ANE: 010963
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE10654, em virtude da regularização contábil da fonte de recursos, conforme documentos em anexo.

PROCESSO: 270043382021 NE: 010671 ANE: 010966
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 4.060.008,43
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE10671, em virtude da regularização contábil da fonte de recursos, conforme documentos em anexo.

PROCESSO: 270043382021 NE: 010670 ANE: 010967
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 16/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2.706.672,28
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Anulação do valor total da 2024NE10670, em virtude da regularização contábil da fonte de recursos, conforme documentos em anexo.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 001367 ANE: 010975
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001367, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 451.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 001368 ANE: 010976
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001368, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 451.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 001369 ANE: 010977
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001369, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 451.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 001370 ANE: 010978
FONTE: 260080101 - FESA - Custei - PT. 1975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidoria do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001370, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 451.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 001951 ANE: 010979
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 12.320,00

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001951, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 451.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 001953 ANE: 010980
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001953, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 451.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 001954 ANE: 010981
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001954, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 451.

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 001956 ANE: 010982
FONTE: 260080101 - FESA - Custei - PT. 1975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidoria do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001956, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 451.

PROCESSO: 270016872024 NE: 001540 ANE: 011005
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 99,99
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: APÓS CONCILIAÇÃO CONSTATOU-SE QUE O SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 270016872024 NE: 002542 ANE: 011006
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 107,17
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: APÓS CONCILIAÇÃO O SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 270016872024 NE: 002543 ANE: 011007
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2.564,73
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: APÓS CONCILIAÇÃO O SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 270016872024 NE: 002544 ANE: 011008
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1.122,11
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: APÓS CONCILIAÇÃO SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 270072182024 NE: 011011 ANE: 011024
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE 2024NE011011. CANCELAMENTO POR MOTIVO DE NÚMERO DE PROCESSO INCORRETO.

PROCESSO: 270072182024 NE: 011012 ANE: 011026
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE 2024NE011012. CANCELAMENTO POR MOTIVO DE NÚMERO DE PROCESSO INCORRETO.

PROCESSO: 270072182024 NE: 011013 ANE: 011027
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE 2024NE011013. CANCELAMENTO POR MOTIVO DE NÚMERO DE PROCESSO INCORRETO.

PROCESSO: 270075712024 NE: 011150 ANE: 011166
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/10/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1.858,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL POR LANÇAMENTO EM DUPLICIDADE. PROCESSO 27.007.571-2024.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2024.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 41, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD para aquisição de Alimentação Preparada (coffee break) para o Seminário Estadual do Plano Nacional do SINASE e do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos na 7ª Assembleia Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007.
DELIBERA:
Art. 1º. Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para aquisição de Alimentação Preparada (coffee break), no valor equivalente a R$ 12.185,00 (doze mil cento e oitenta e cinco reais), pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), com anuência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), para o Seminário Estadual do Plano Nacional do SINASE e do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes.
Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2024.

ANDRÉA LÚCIA CAVARARO RODRIGUES
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 42, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD para compra de passagens aéreas e rodoviárias e pagamento de diária para as Reuniões e Eventos do Comitê de Participação de Adolescente e seus acompanhantes.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 4º, VIII e XIX c/c art.21, inciso I, da Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007.
DELIBERA:
Art. 1º. Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para compra de passagens aéreas e rodoviárias e pagamento de diárias para as reuniões e demais eventos para os adolescentes do Comitê de Participação de Adolescentes e seus acompanhantes, no Biênio 2024-2026
Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2024.

ANDRÉA LÚCIA CAVARARO RODRIGUES
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

Edital de Chamamento Público SEAD n°02/2024 (NUP N. 81.004.406-2024)
Chamada nº02/2024

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD**, com fundamento no subitem "9.6", do Edital de Chamamento Público n°02/2024 – SEAD/MS, publicado no DOE n. 11.578, de 07/08/2024, pág. 73 e na Chamada nº 01/2024 (Resultado Preliminar), publicada no DOEMS n° 11640, de

10/10/2024, págs. 11-12, expede a presente Chamada para:

1. **INFORMAR** que não houve interposição de Recurso Administrativo contra o resultado preliminar.

2. HOMOLOGAR O **RESULTADO DEFINITIVO** do Chamamento Público nº 02/2024 – SEAD/MS, de acordo com a respectiva ordem de classificação das propostas:

Ord.	**Lote 01 – Campo Grande**	Nota média
	DESERTO	
Ord.	**Lote 02 – Dourados**	Nota média
	ABA – Associação Brasileira Assistencial	5,5
	Classificada	
Ord.	**Lote 03 – Três Lagoas**	Nota média
	ABA – Associação Brasileira Assistencial	3,5
Desclassificada		**Motivo** Proposta em descordo com o Edital de Chamamento Público nº02/2024, item 8,I,II e III

3. **CONVOCAR** a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ABA - ASSOCIAÇAO BRASILEIRA ASSISTENCIAL**, para, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, apresentar o **Plano de Trabalho** e **documentos comprobatórios** nos exatos termos constantes no subitem "10.1" do Edital de Chamamento Público n° 02/2024 – SEAD/MS, para o Lote 02 (Dourados) .

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secratária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81/020.864/2023
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/SEAD N.003/2024

PARTES:	Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD - CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS e a Empresa SD – CASA DE REPOUSO LTDA-ME.
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo a "Extinção Antecipada do Contrato de Prestação de Serviços/SEAD n. 003/2024, nos termos definidos na Decisão constante às fls. 635, do Processo Administrativo n. 81/020.864/2023, com fundamento nos arts. 137, V e VIII e 138, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, c/c subcláusulas "12.1" e "12.2", da Cláusula Décima Segunda, do instrumento contratual original.
AMPARO LEGAL:	Lei n. 14.133/21.
DATA DA ASS:	24 de outubro de 2024
FORO:	Campo Grande/MS.
ASSINAM:	Taciana Afonso Silvestrini Arantes, Sandra Tania Schneider e Davina Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34.137/2023
PROCESSO: 81.020.160-2023.
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Mulher - CRIPAM, inscrita no CNPJ.01.841.429/0001-74.
OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 34.137/2023, para o fim de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R$ 1.838,50,00 (Mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) ao Item "b" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de aplicação de Recursos), constante às f. 289 dos autos n. 81.020.160-2023, passando a viger com seguinte redação:

b) Material Consumo

Etapa/Fase	Especificação	Qdade	Unid de Medida	Valor Unitário	Valor Total

1.1	Coordenador de projeto	01	Mês	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	Resma de papel sulfite Canetas Cartolinas TNT Eva Lápis de cor	08 40 83 100 100 10	Unidades Unidades Unidades Unidades Caixas	R$.838,50	R$.838,50

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.
ASSINA: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 927-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.869-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Sul -Mato-Grossense de Amparo a Criança e ao Adolescente- ASSOMAT- CNPJ nº 03.387.373/0001-55.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto SEGUINDO EM FRENTE, que visa atender 70 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com ações socioeducativas, alimentação, oficinas alternadas, em horários contraturno, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, autoestima, aptidões, talentos e habilidades, através de um processo educacional metodológico e de produção de conhecimentos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE001067 de 06 de setembro de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 24/10/2024
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx.980.361-xx.
Meire Adriana Pasquini- CPF n. º xxx.722.678 -xx.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – TERCEIRO ADITIVO
CONVÊNIO N. 31.915/2022
PROCESSO N. 71/012.089/2022
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob o n. 40.796.321/0001-69 e o Município de Alcinópolis/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 37.226.651/0001-04.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 31.915/2022, cujo objeto prevê "*apoiar com recursos financeiros a execução de obra de infraestrutura do Núcleo Industrial "Thiago Carneiro Pereira" no Município de Alcinópolis/MS*", de 31 de outubro de 2024 para 31 de outubro de 2025.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Walter Benedito Carneiro Junior, CPF n. 609.xxx.xxx-87
Pelo CONVENENTE: Dalmy Crisóstomo da Silva, CPF n. 609.xxx.xxx-04

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Ofício Eletrônico n. 11.649, de 23 de outubro de 2024, página 15.

REGISTRO DE APOSTILAMENTO - SEMADESC/MS

PROCESSO: 83.012.952-2024
CONVÊNIO: 1558/2024
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob o n. 40.796.321/0001-69 e o Município de Douradina/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 15.479.751/0001-00.
OBJETO: Alteração da Fonte de Recurso para fazer frente a despesa decorrente do Convênio n. 1558/2024, cujo objeto prevê: "*apoiar com recursos financeiros a execução de obras de infraestrutura contemplando serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no polo industrial, em Douradina/MS*", para que passe a constar:

FUNCIONAL PROGRMÁTICA	**FONTE DE RECURSO**	NATUREZA DE DESPESA
10.83909.23.691.2216.6092.0001	**0179981451**	44404101

AMPARO LEGAL: Art. 10, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2024.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0004/2024/SEILOG **N° Cadastral 24043**

Processo: 79/002.638/2023

Partes: **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSITCA - SEILOG** e **NOROMIX CONCRETO S/A.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e a prorrogação dos prazos do Contrato **n. 004/2024**, referente a execução do serviço de r estauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves para o aeródromo de Paranaíba, no Município de Paranaíba -MS.

Dotação Orçamentária: **Programa de Trabalho** : 10.79101.26.782.2219.6193.0001 – aeroportos; **Natureza da Despesa**: 44905147 – aeroportos e estações; **Fonte de Recursos**: 0150000001; **Nota de Empenho**: 2024NE000516, de 22/10/2024.

Valor: Em razão da necessidade técnica de alteração do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos de interesse público que ensejaram a presente contratação, f ica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de **R$ R$ 112.406,49 (cento e doze mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos)** , conforme justificativa técnica e planilha de reprogramação anexa aos autos, passando dos atuais R$ R$ 5.387.959,28 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o valor de **R$ 5.500.365,77 (cinco milhões, quinhentos mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**

Amparo Legal Artigo 65, inciso I, alíneas "*a*" e "*b*" *e artigo 57,* § 1º, inciso I , da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: **GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO**

Do Prazo: Fica prorrogado o **prazo de execução** do Contrato **n. 004/2024**, por mais 60 (sessenta) dias, contado de **23 /10/2024 a 21/12/2024 ,** conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em **20/04/2025**.

Data da Assinatura: 23/10/2024

Assinam: **GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO** e **MARCELO TAVARES DE SOUZA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONVÊNIO 433/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEILOG, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ - MS, CNPJ/MF N. 15.905.342/0001-28
PROCESSO N.: 79.005.508-2024.
OBJETO: Constitui objeto do presente Apostilamento a retificação da **CLÁSULA QUARTA:**
ONDE SE LÊ:
"**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** O valor total estimado do presente convênio será de **R$ 224.756,19 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)** por parte da **CONCEDENTE,** cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79101.25.752.2210.6190.0001 – Eficiência energética, Natureza de Despesa: 44905117, Fonte: 0150000001, NE: 2024NE000236 de 20/05/2024, desembolsado em 02 (duas) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento.(...)
PASSE A CONSTAR:
"**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** O valor total estimado do presente convênio será de **R$ 224.756,19 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79101.25.752.2210.6190.0001 – Eficiência Energética, **Natureza de Despesa: 44404202**, Fonte: 0150000001, **NE: 2024NE000455, de 17/09/2024**, desembolsado em 02 (parcelas), em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento (...).
AMPARO LEGAL: Sumula 473 do Supremo tribunal federal. nº 8.666/1993 e demais legislações específicas.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.
ASSINA:
GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG

Secretaria de Estado da Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.04/SEC/2024
PROCESSO N. 87.001.478-2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC – CNPJ: 53.442.464/0001-14 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-UFMS – CNPJ: 15.461.510/0001-33.
Amparo Legal: Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021, pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações, e, no que couber, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 04 de outubro de 2007 e suas alterações.
Objeto: execução do Projeto "Observatório da Cidadania", para promover e realizar pesquisas e ações visando contribuir para a inovação em políticas públicas na área de cidadania.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 23/10/2024.
VIVIANE LUIZA DA SILVA- CPF/MF N. ***.042.141-**
Secretária de Estado da Cidadania
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE - CPF/MF N. ***.327.978-**
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para substituição das funções de GESTOR (TITULAR E SUBSTITUTO) e FISCAL (SUBSTITUTO) de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM MATRÍCULA: 505369022
FUNÇÃO: Direção Especial e Assessoramento

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: SUELI FERREIRA MARQUES MATRÍCULA: 15813024
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE MATRÍCULA: 126725023
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/001.490/2018 CONTRATO CORPORATIVO nº077/2018/SEJUSP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de DOURADOS, para atendimento às necessidades da SEJUSP.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para substituição das funções de GESTOR (TITULAR E SUBSTITUTO) e FISCAL (SUBSTITUTO) de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM MATRÍCULA: 505369022
FUNÇÃO: Direção Especial e Assessoramento

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: SUELI FERREIRA MARQUES MATRÍCULA: 15813024
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE MATRÍCULA: 126725023
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/001.492/2018 CONTRATO CORPORATIVO nº079/2018/SEJUSP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de NAVIRAI, para atendimento às necessidades da SEJUSP.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para substituição das funções de GESTOR (TITULAR E SUBSTITUTO) e FISCAL (SUBSTITUTO) de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **SDI**

INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM MATRÍCULA: 505369022
FUNÇÃO: Direção Especial e Assessoramento

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: SUELI FERREIRA MARQUES MATRÍCULA: 15813024
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE MATRÍCULA: 126725023
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/001.488/2018 **CONTRATO CORPORATIVO nº075/2018/SEJUSP**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de CORUMBA, para atendimento às necessidades da SEJUSP.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO MATRÍCULA: 118.639-021
FUNÇÃO: TC QOBM – Chefe da BM-4

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:
NOME: NOEL MARQUES DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021
FUNÇÃO: 1º TEN. QAOBM- Chefe do Almoxarifado Geral-CBMMS.

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: LUCAS DE CAMPOS SALDANHA - MATRÍCULA: 498.379-023
FUNÇÃO: 2º TEN. QEOBM- Especialista do CSM

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:
NOME: - GRASIELLA ALMEIDA TABOSA MATRÍCULA: 133.706-021
FUNÇÃO: 3º SGT QPBM - Auxiliar Adm DAL CBMMS.

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/108.101/2024 CONTRATO Nº 51/2024/SEJUSP
OBJETO: Aquisição de 20 caminhonetes descaracterizadas 4x4, cabine dupla para utilização nas atividades de combate a incêndios florestais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul,

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS. 18 de outubro de 2024

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado
SEJUSP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para substituição das funções de GESTOR (TITULAR E SUBSTITUTO) e FISCAL (SUBSTITUTO) de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM MATRÍCULA: 505369022
FUNÇÃO: Direção Especial e Assessoramento

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: SUELI FERREIRA MARQUES MATRÍCULA: 15813024
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE MATRÍCULA: 126725023
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/001.491/2018 CONTRATO CORPORATIVO nº078/2018/SEJUSP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de COXIM, para atendimento às necessidades da SEJUSP.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para substituição das funções de GESTOR (TITULAR E SUBSTITUTO) e FISCAL (SUBSTITUTO) de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM MATRÍCULA: 505369022
FUNÇÃO: Direção Especial e Assessoramento

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: SUELI FERREIRA MARQUES MATRÍCULA: 15813024
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE MATRÍCULA: 126725023
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/001.486/2018 CONTRATO CORPORATIVO nº074/2018/SEJUSP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de CAMPO GRANDE, para atendimento às necessidades da SEJUSP.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para substituição das funções de GESTOR (TITULAR E SUBSTITUTO) e FISCAL (SUBSTITUTO) de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM MATRÍCULA: 505369022
FUNÇÃO: Direção Especial e Assessoramento

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: SUELI FERREIRA MARQUES MATRÍCULA: 15813024
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE MATRÍCULA: 126725023
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/001.493/2018 **CONTRATO CORPORATIVO nº080/2018/SEJUSP**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de NOVA ANDRADINA, para atendimento às necessidades da SEJUSP.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para substituição das funções de GESTOR (TITULAR E SUBSTITUTO) e FISCAL (SUBSTITUTO) de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM MATRÍCULA: 505369022
FUNÇÃO: Direção Especial e Assessoramento

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: SUELI FERREIRA MARQUES MATRÍCULA: 15813024
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE MATRÍCULA: 126725023
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/001.489/2018 CONTRATO CORPORATIVO nº076/2018/SEJUSP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade de TRES LAGOAS, para atendimento às necessidades da SEJUSP.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

4. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 010/CONV-MPMS/2024

Processo n: 31.233.896-2023

Partes: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campos Sales, 214, Jardim Veraneio, CNPJ n. 03.983.541/0001-75, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com sede nesta Capital, na Avenida do Poeta – Bloco VI, Parque dos Poderes, CNPJ n. 03.015.475/0001-40.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo promover a troca eletrônica de informações entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, permitindo a integração eletrônica de sistemas e o acesso às informações constantes do banco de dados do Sistema SAJ MPMS e do Sistema SIGO, sob responsabilidade dos partícipes, por meio de acesso via *website* e *webservice*.

Amparo Legal: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei n. 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores, no artigo 3º e Resolução SEJUSP/MS/N. 601, de 24 de maio de 2012, bem como pelas condições descritas nas cláusulas adiante consignadas.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Assinatura: 22/10/2024

Assinam: **ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR**
Procurador-Geral de Justiça - MPMS
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.068.614-2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, sendo executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira, e de outro lado o Município de Jateí/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernadete Santos Leite, 382, Centro, Jateí/MS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua, que visa a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Jateí/MS a disponibilização de servidor (es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Vigência: 36(trinta e seis) meses, com início em 10 de outubro de 2024 e término em 10 de outubro de 2027.

Assinatura: 10/10/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS
FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração – SAD
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias – CGP/Sejusp
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – IIGP
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal de Jateí/MS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2023

Processo n: 31.087.704-2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, e de outro lado o Município de Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.173.317/0001-18, com sede na Rua Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina/MS.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, do Convênio n. 001/2023, Processo n. 31.087.704-2022, pela qual o presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Vigência: 12 (doze) meses, de 3 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado.

Assinatura: 03/10/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias – CGP/Sejusp
JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

Extrato do Contrato 0036/2024/SEJUSP **Nº Cadastral 25852**

Processo: 31/094.231/2024

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de ração canina, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.

Dotação Orçamentária: 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2209.6118.0002 - PMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339030, Item nº 3006, Fonte de Recursos nº 0175980071, Nota de Empenho nº 2024NE002125 de 20/09/2024.

Valor: 5.1. O valor total da contratação é de R$ 135.705,60 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos.

Do Prazo: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ARY CARLOS BARBOSA

Data da Assinatura: 17/10/2024

Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e Fatima Aparecida Cortez Padilha

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0083/2020/SEJUSP **N° Cadastral 14158**

Processo: 31/302.702/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por por 12 (doze) meses, de 21/10/2024 até 20/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/10/2024. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31901.06.181.2209.6118.0002 - PMFUNRESP

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 10/10/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e FABIANO SANTANA PIRES REIS.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0176/2022/SEJUSP **N° Cadastral 19890**

Processo: 31/076.453/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n° 176 /2022/SEJUSP/MS** , que tem como objeto a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Angélica, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, passando a vigorar com a seguinte redação:

Da Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de outubro de 2024 e termino 24 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Reajuste ou Da Repactuação: A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

Do Valor do Contrato: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 63.979,20 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2209.6118.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0175980931.

Da Vinculação e da Ratificação: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n° 178/2022/SEJUSP/MS, firmado entre as partes em 25 de outubro de 2022, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalte radas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 15/10/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0180/2022/SEJUSP **N° Cadastral 19894**

Processo: 31/076.457/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n° 180 /2022/SEJUSP/MS** , que tem como objeto a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Rio Verde de mato Grosso, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, passando a vigorar com a seguinte redação:

Da Vigência:	O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de outubro de 2024 e termino 23 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Reajuste ou Da Repactuação:	A CONTRATADA apresentou pleito de reajuste tempestivamente através da Solicitação de fls. 473, de acordo com a Cláusula Décima Segunda – do Reajuste que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual.
Do Valor do Contrato:	4.1. Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 30.616,00 (trinta mil, seiscentos e dezesseis reais).
Dotação Orçamentária:	5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0004, Natureza da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0175980931.
Da Vinculação e Da Ratificação:	7.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n° 180/2022/SEJUSP/MS, firmado entre as partes em 24 de outubro de 2022, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	16/10/2024
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0181/2022/SEJUSP **N° Cadastral 19895**

Processo:	31/076.458/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n° 181 /2022/SEJUSP/MS** , que tem como objeto a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Sonora, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, passando a vigorar com a seguinte redação:
Da Vigência:	O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de outubro de 2024 e termino 23 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Reajuste ou da Repactuação:	A CONTRATADA apresentou pleito de reajuste tempestivamente através da Solicitação de fls. 464, de acordo com a Cláusula Décima Segunda – Do Reajuste, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual.
Do Valor do Contrato:	4.1. Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais).
Dotação Orçamentária:	5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0004, Natureza da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0175980931.
Da Vinculação e da Retificação:	7.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n° 181/2022/SEJUSP/MS, firmado entre as partes em 24 de outubro de 2022, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	16/10/2024
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do I Apostilamento ao Contrato 0013/2023/AEM-MS **Nº Cadastral 23737**

Processo:	83/049.661/2023
Partes:	Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS e WATT TECNOLOGIA LTDA
Da Alteração:	Devido ao local de instalação do equipamento - laboratório estar em fase de licitação, ensejando determinação do Ordenador de Despesa da AEM/MS, com a devida anuência do Contratado, alteram-se por este termo conforme segue.
Da Ratificação:	De comum acordo, todas as demais Cláusulas e disposições do presente Contrato permanecem inalteradas e ratificadas por este Apostilamento.
Amparo Legal:	Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Data da Assinatura:	25/09/2024
Assinam:	Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Ronney Muniz Soares

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 32.030/2022
Processo n. 57/004.249/2022
Amparo Legal: art. 116, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.
Data: 26/09/2024.
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Aral Moreira, CNPJ n. 03.759.271/0001-13 (Convenente).
Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 32.030/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do art. 116, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.
Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27 de setembro de 2024 e término em 27 de setembro de 2025.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: XXX.757.451-XX, Diretora-Presidente – AGEHAB, e Alexandrino Arévalo Garcia, CPF: xxx.314.301-xx, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 061/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31.242.503-2024.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Sabino 67 Limpeza Predial LTDA.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área de manutenção predial e limpeza pós obra em locais de obras coordenadas pela Empresa nesta Capital.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, Transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 22 de outubro de 2024.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Karioline Sabino da Silva Nunes, Sócia Administradora da Empresa Sabino 67 Limpeza Predial LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 062/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31.243.119-2024.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Better Cleanner Comércio de Produtos Químicos LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais e auxiliar de produção na sede dessa Empresa nesta Capital.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, Transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 22 de outubro de 2024.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcos Elias Basmage, Sócio Administrador da Empresa Better Cleanner Comércio de Produtos Químicos LTDA.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA,** conforme segue:

GESTOR
Nome: **MARCOS DA SILVA** Matrícula: **473 735 023** Cargo: **DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO**
FISCAL
Nome: **DANTON ALMEIDA CARDOSO** Matrícula: **469 195 027** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **CELSO HIRAHATA** Matrícula: **472 079 025** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo administrativo: **79/007.959/2024** Contrato: **049/2024** GCONT: **26147**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA**

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRA DE ARTE (PONTE DE VÃO 19,20M) NA RUA FRANCISCA FIGUEIREDO, RUA TRISTÃO DOS SANTOS E RUA GAUDILEY BRUN, NO BAIRRO PARQUE DO LAGEADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Campo Grande - MS, na data da assinatura digital.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL
Assinado digitalmente

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato - *Assinado digitalmente*

DANTON ALMEIDA CARDOSO
Fiscal do Contrato *Assinado digitalmente*

CELSO HIRAHATA
Fiscal Substituto - *Assinado digitalmente*

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° OES N. 012/2024/AGESUL **N° Cadastral 24184**

Processo:	79/010.749/2023
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto:	ELABORAÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA ATENDER NECESSIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Dotação Orçamentária:	UO 790901, Programa de Trabalho: 26.782.2219.6194-0006, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.12, Fonte de Recursos: 01.759.740.010, Nota de Empenho n° 2024NE01210.
Valor:	R$ 291.635,52 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	180 dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Do Prazo de vigência:	Terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias consecutivos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura:	20/05/2024
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e Halberth Dutra de Oliveira

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2023/AGRAER **N° Cadastral 23040**

Processo:	83/043.706/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e OSVALDO TEIXEIRA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do Prazo, e a Cláusula Quinta – Do valor do Aluguel do Contrato 018/2023.
Valor:	O valor mensal do aluguel será de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) e o valor total do contrato passará para R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
Amparo Legal:	Lei 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de outubro de 2024 podendo ser prorrogado pro iguais e sucessivos períodos.
Data da Assinatura:	16/10/2024
Assinam:	Washington Willeman de Souza e Osvaldo Teixeira

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/2024
PROCESSO 83.022.812-2024

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Taquarussu – CNPJ n. 03.923.703/0001-80.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) ordenhadeira, patrimônio n. 01100162, de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.
Vigência:	24/10/2024 a 24/10/2026.
Data da Assinatura:	24/10/2024.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Clóvis José do Nascimento**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 022/2024
PROCESSO 83.045.907-2024

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nova Andradina – CNPJ nº 03.173.317/0001-18.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação, 03 (três) resfriadores, patrimônios n. 00160326, 00907448 e 00907442, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.
Data da Assinatura: 24/10/2024.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **José Gilberto Garcia**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO MS Nº 961, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para *realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS N° 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária NILZIÉLLY APARECIDA ROMEIRO DE MOURA, CRMV/MS 8756, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento FRIMA Frigorífico Marinho LTDA, CNPJ 31.432.330/0001-80, no município de CORUMBÁ, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

EDITAL Nº 06/2024 - IAGRO, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a classificação final **dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção**, tendo em vista os itens 4 e 6, dispostos no Edital nº 4/2024 - IAGRO, publicado no Diário Oficial nº 11.633, de 2 de outubro de 2024, observando-se:

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária

Matricula	Servidor	Lotação	1ª opção	2ª opção	Pontuação	Resultado
67794022	Marcelo Shigueo Pereira da Silva	Corumbá	Guia Lopes da Laguna	-	13,0	Deferida
500064021	Simone Sorgatto	Itaquirai	Rio Verde de MT	-	8,2	Deferida
500370021	Lucas Guilherme Aparecido Parra de Souza	Sete Queda	Japorã	-	4,2	Deferida
111978021	Valeria de Oliveira	Campo Grande	Taquarussu	Nova Andradina	0,4	Deferida

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 075/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
CRISTIANE A. J. SCHMIDT, Diretora-Presidente da Companhia de Gás do Estado de MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, nos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017 e no Procedimento Administrativo de Responsabilização - PAR/MSGÁS.

RESOLVE: INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR os empregados públicos **Karla Albuquerque Zatorre Almeida, Matrícula: 000087, Analista de Processos Organizacionais; Helena Gonzalez Gaiga, Matrícula: 000186, Advogada; Maurício Palmeira Mota, Matrícula: 000096, Analista de Processos Tecnológicos e Lilian Aparecida R. Magalhães de Arruda, Matrícula: 000076, Analista de Processos Organizacionais**, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência de Helena Gonzalez Gaiga, apurarem os atos e fatos constantes do Processo nº **144/2024 D.** Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CRISTIANE A. J. SCHMIDT – Diretora-Presidente**

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº 181, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria DETRAN/MS "N" n. 166, de 22 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 13.826, de 3 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/MS "N" n. 166, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a suspensão temporária de novos credenciamentos de profissionais e entidades, sejam elas públicas ou privadas, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS);
CONSIDERANDO a necessidade de tempo adicional para garantia do atendimento das exigências legais, justificada no NUP 31.069.901-2024;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar pelo período de 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria DETRAN/MS "N" n. 166, de 22 de janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de outubro de 2024.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2024.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor-Presidente em Substituição
Decreto "P" nº 1.163, de 16 de outubro de 2024.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2024 – CONVÊNIO N° 049/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses; e reajuste do custo operacional para R$ 6,52. PROCESSO: Nº 1026/2021-00/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2024. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENENTE: Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2024 – CONTRATO Nº 433/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação com Decréscimo no Valor de R$ 0,28. PROCESSO: Nº 00338/2023-00/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira Casemiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006/2024 – CONTRATO N° 777/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação do Contrato com decréscimo no valor de R$ 22.124,97. PROCESSO: Nº 00906/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 048/2024 - CELEBRADO ENTRE A AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 280/2024/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL ALVORADA II" localizado em SIDROLÂNDIA/MS, para atender os 102 lotes, objeto das matrículas de nº 21.185 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia/MS. DATA DE ASSINATURA: 23.10.2024. PROCESSO Nº 973/2024/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Valter Roberto Rodrigues Batista.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0626/2024/FCMS **Nº Cadastral 25085**

Processo: 85/006.024/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ANDREA CARINA MENGARDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Andrea Carina Mengarda

Extrato do Contrato 1121/2024/FCMS **Nº Cadastral 25963**

Processo: 85/010.794/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTES BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Maria de Fatima Mendes Gonçalves

Extrato do Contrato 1122/2024/FCMS **Nº Cadastral 25962**

Processo:	85/010.797/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RENATA MARQUES PEREIRA RUIZ
Objeto:	O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 600,00 (Seiscentos reais) e será fixo e irreajustável.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	21/10/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Renata Marques Pereira Ruiz

Extrato do Contrato 1124/2024/FCMS **Nº Cadastral 25960**

Processo:	85/010.802/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA-MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.
Valor:	O valor total da contratação é de R$600,00 (Seiscentos reais) e será fixo e irreajustável.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	21/10/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Roberto Carlos Gomes de Sousa

Extrato do Contrato 1154/2024/FCMS **Nº Cadastral 26051**

Processo:	85/004.348/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é produção e instalação de mobiliário para criação da Sala do Artesão, em espaço dentro do Complexo Bioparque Pantanal, conforme Termo de Referência GDAA/FCMS 10/2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho n° 10.85201.04.122.0042.6111.0003 – Investimentos, Natureza da Despesa n° 449052, Fonte n° 0150000001, Nota de Empenho nº 2024NE002816.**
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **28 de outubro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 01/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Adailton Peixoto Moraes

Extrato do Contrato 1199/2024/FCMS **Nº Cadastral 26160**

Processo: 85/011.795/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RANDRYER JEFFERSON ORTIZ DUIM

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Teatro de Brincar", contratado através de seu empresário exclusivo Randryer Jefferrson Ortiz Duim MEI , a ser realizada no evento "MS AO VIVO 2024", no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 13 de outubro de 2024, a partir das 16 horas, com 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho n° 10.85201.04.122.0042.6111.0003 – Investimentos, Natureza da Despesa n° 449052, Fonte n° 0150000001, Nota de Empenho nº 2024NE002816.**

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **28 de outubro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Randryer Jefferrson Ortiz Duim

Extrato do Contrato 1207/2024/FCMS **Nº Cadastral 26189**

Processo: 85/011.973/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI , a ser realizada no evento "Jogos da Melhor Idade de MS", no Refeitorio - Show Cultura AABB, Rua Palmeiras, 1650, Jd São Pedro, em Dourados/MS, no dia 25 de outubro de 2024, a partir das 20 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes Oliveira

Extrato do Contrato 1208/2024/FCMS **Nº Cadastral 26190**

Processo: 85/011.987/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GUAVIRA SOLUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas/cortejo do grupo "Trupe Guavira", contratado através de seu empresário exclusivo Guavira Soluções Artísticas LTDA , a ser realizada no evento "Corrida dos Poderes", no dia 26 de outubro de 2024 a partir das 15 horas e 30 minutos, na Arena de Evento, Estacionamento da Assembleia Legislativa, Pq dos Poderes e na Rotatória da Agesul, Pq dos Poderes, a partir das 17 horas e 20 minutos em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Kely dos Santos Zerial

Extrato do Contrato 1210/2024/FCMS **Nº Cadastral 26211**

Processo: 85/012.140/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre "Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME , a ser realizada no evento "Circuito cultural", na Feira Central, na rua 14 de julho, 3351, em Campo Grande/MS , no dia 19 de outubro de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 18/10/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.903/2024
Processo nº: 85.012.075-2024
Do Objeto: Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: ALÉM DA COR
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 24 de outubro de 2025.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.
Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais
Fonte: 0271600001
Natureza de Despesa: 339048
Nota de Empenho: 2024NE002992 - 23/10/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: JULIANA DE SOUZA CONCEICAO
CPF: XXX.048.401-XX

Extrato de Termo de Fomento nº 1877/2024
Processo nº: 85.011.391/2024
Do Objeto: Efetuar o repasse financeiro para apoio financeiro para a realização do FESTOP, Festival de todos os povos – II edição, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001
Plano Interno: Projetos Culturais
Fonte: 0150000001
Natureza de Despesa: 33504302
Nota de Empenho: 2024NE002971 de 17/10/2024
Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Associação Cultural Casulo
CNPJ: 26.726.368/0001-25
Representada por seu Presidente: Cândida Graciela Chamorro Arguello
CPF: XXX.994.481-XX

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 24/2024 – ESCOLAGOV
CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XIX PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - EDIÇÃO 2024

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, em parceria com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGOV, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT), tornam público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da avaliação dos projetos, após análise da Comissão Julgadora, por modalidade, inscritos no Concurso para concessão do XIX Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2024. Nos termos dos itens 2 e 13 do Edital n. 17/2024 – ESCOLAGOV os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso no prazo até às 23:59 min do dia 27/10/2024. Os recursos deverão ser feitos somente por meio da plataforma SIGFUNDECT, https://sigfundect.ledes.net/, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como "Recursos".

Projetos habilitados na fase de avaliação:

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO – PROPOSTAS ENQUADRADAS

NÚMERO DO PROTOCOLO SIGFUNDECT	TÍTULO DA PROPOSTA
49341.753.38382.04092024	Aliança Forense: Colaboração Estratégica entre Peritos e Forças de Segurança para Soluções Integradas.

49317.753.38237.04092024	Ambulatório de terapia antimicrobiana parenteral como Estratégia de desospitalização segura e otimização de leitos Hospitalares no hrms
48716.753.37462.22082024	Artes em Trânsito - Educação pra o trânsito através do teatro lambe-lambe
49202.753.37327.04092024	Avaliação interna como ferramenta para aprimoramento da Gestão e foco nos resultados entregues à sociedade
48928.753.38038.03092024	Curso de pilotagem segura e primeiros socorros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS)
49083.753.18188.03092024	Gestão de Riscos na execução da estratégia de Governo
48687.753.37765.03092024	Implantação do Sistema SCI nas Operações de Combate a Incêndio Florestal no Pantanal
49379.753.38394.04092024	Implantação e implementação da 1ª Escola de Assistência Social SUAS/MS do Brasil.
49161.753.6130.03092024	Implementação de ferramenta tecnológica para gestão eficiente dos suprimentos, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.
49284.753.38195.04092024	Interface Digital de Avaliação, Gestão e Controle de Documentos e Dados dos Candidatos Inscritos em Processos Seletivos Simplificados para contratação de Servidores Temporários nos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul
49385.753.8353.04092024	Manejo Integrado de Pragas: A Difusão da Agricultura mais Sustentável e Saudável
49199.753.38310.04092024	Modernização da Gestão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul: A Adoção de Novas Ferramentas e Metodologias de Gestão
49320.753.38309.04092024	Modernização e Eficiência: Agilizando o atendimento dos Sentenciados e a Rotina dos Servidores no Patronato Penitenciário de Campo Grande – MS.
49249.753.38014.04092024	Monitoramento de ações ressocializadoras realizadas no âmbito da agência estadual de administração do sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul
48917.753.38013.29082024	MS EM AÇÃO: Segurança e Cidadania
49331.753.4422.04092024	MS IRRIGA – Promovendo o crescimento sustentável da produção.
48759.753.37296.23082024	Multiplicando Ideias: Unidos somos +
49217.753.19419.04092024	Padronização de Documentos Institucionais: Otimizando Processos e Elevando a Qualidade na Gestão Hospitalar.
48587.753.33228.04092024	Planos de Sustentabilidade
49163.753.18948.04092024	"Política de atração e recepção de citricultores no Mato Grosso do Sul."
49160.753.38286.03092024	Projeto Águas de Bonito – Conservação e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos
49209.753.31329.04092024	Projeto Estudantes no Controle
49051.753.14542.04092024	Projeto: NAVIO - Navegação Ampliada para Vigilância Intensiva e Otimizada
49272.753.38288.04092024	Sistema de cadastro e inscrição online, para os candidatos que desejam participar do "Programa Vencendo o Medo de Dirigir" do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.
49159.753.37802.03092024	Sistema de Gerenciamento de Informações Ambientais - SIGIA
49259.753.38336.04092024	Sistema de Gestão de Projetos de Modernização – SGPM
49315.753.38364.04092024	Sistema de Monitoramento e Gestão de Compras (SIGeC)
49222.753.38254.04092024	Terapia de feridas por pressão negativa método HRMS

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROTOCOLO SIGFUNDECT	TÍTULO DA PROPOSTA	RAZÃO NÃO ENQUADRAMENTO
49155.753.18076.03092024	Alumia - Plataforma de Inteligência Turística de Mato Grosso do Sul	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)
48959.753.23780.30082024	APSDigital	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)
49361.753.36807.04092024	Bioparque para Todos - Iguais na Diferença	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)
48834.753.38011.02092024	"Mães previnidas salvam vidas"	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)
48408.753.14548.29072024	Projeto de Extensão Agente Estudantil do Milênio: Agenda 2023: Ajudando a transformar o mundo	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)
48434.753.37300.26072024	Sistema Integrado de Informações para Fiscalização de Segurança de Barragens	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS – PROPOSTAS ENQUADRADAS

NÚMERO DO PROTOCOLO SIGFUNDECT	TÍTULO DA PROPOSTA
48392.753.37291.17072024	A Gestão Eficiente do Dimensionamento da Força de Trabalho
49082.753.37404.03092024	A Multa Administrativa decorrente dos processos sancionadores de pessoas jurídicas e sua conversão em benefício da qualificação profissional do servidor público do Estado do MS
49382.753.38263.04092024	A necessidade de digitalização dos processos relacionados a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN nos postos de identificação do estado do Mato Grosso do Sul
49030.753.30285.31082024	Aplicação de Algoritmos de Aprendizado de Máquina para Previsão de Recorrência de Violência Doméstica e Proteção de Vítimas Vulneráveis
48588.753.8551.04092024	Aplicativo Comunidade Escolar
48935.753.38138.29082024	APPesca - Ferramenta de Controle e Gestão Sustentável de Recursos Pesqueiros
49142.753.37327.04092024	Aprimorando a jornada do paciente: estratégias para uma experiência hospitalar de excelência
49242.753.38335.04092024	Área de Brincar no Procon Estadual
48658.753.37353.20082024	Avaliação da Maturidade em Integridade Pública - Uma ideia complementar ao PMSI, a gestão de riscos, e a boa governança.
48632.753.37300.18082024	Banco de Habilidades: Otimizando Recursos Humanos para uma Gestão Pública Eficiente
49177.753.29905.04092024	Banco de Talentos MS: Potencializando Servidores para um Governo Digital e Inclusivo
49350.753.38296.04092024	Cabelo na régua: a importância da autoimagem na internação hospitalar.
49290.753.38312.04092024	Caminhos para a saúde: estratégias de qualidade
49375.753.13305.04092024	Capacitação para o ENEM-PPL: Transformando Realidades Através da Educação nas Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul
49176.753.38293.04092024	CASULO: Primeira Casa Abrigo para mulheres indígenas em situação de violência doméstica – Proteção e segurança aliadas a sustentabilidade e cultura dos povos originários
48926.753.38126.04092024	CINE PROCON - MS - 'O cinema como estratégia para o fortalecimento do consumo cultural e das relações consumeristas.- SEODC'
48763.753.18948.23082024	"Cisternas, um meio de combate à insegurança alimentar e nutricional em comunidades tradicionais e povos originários isolados."
48832.753.38008.27082024	Conectando trabalho e família: programa de flexibilidade para mães durante férias escolares

49267.753.38262.04092024	CONVIVA - Convivência e Segurança para a Vida Escolar
49372.753.38095.04092024	Crédito de Folga Gerado por Saldo de Tempo de Atividades Físicas para Servidores Estaduais de Mato Grosso do Sul
48976.753.38168.02092024	Criação de Corredores Ecológicos em Mato Grosso do Sul para Redução da Morte de Animais Silvestres e Contribuição para o Estado "Carbono Neutro".
49109.753.37314.03092024	Criação do Cargo específico para Fiscal de Contrato e Certificação para os Fiscais no Mato Grosso do Su
49260.753.38225.04092024	Da Violência à Autonomia: Reserva de Vagas em Contratações Públicas para Mulheres em Situação de Violência
49206.753.38280.04092024	DETRAN mais acessível: inclusão social a partir do serviços digitais
49258.753.14770.04092024	Dimensionamento da Força de Trabalho no Poder Executivo Estadual de Mato Grosso do Sul
48726.753.37296.22082024	Direitos Humanos vai à sua Cidade
48969.753.8694.02092024	DNA no Combate à Violência Sexual: Desafios e Soluções para Mato Grosso do Sul
49089.753.37144.04092024	Empreender MS Escola
48813.753.36082.25082024	Estruturação de um Escritório de Gestão de Portfólios Públicos – EGPP no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
49291.753.38228.04092024	Frota Pantanal: Sustentabilidade e Eficiência nas Vias Sul-Mato-Grossenses para uma Gestão Inteligente de Recursos Públicos
48977.753.38161.30082024	Futuro Seguro: Como a Coleta de Dados Biométricos Neonatal Pode Transformar a Investigação de Desaparecidos em Mato Grosso do Sul
49386.753.38195.04092024	Gamificação para Capacitação de Servidores e Otimização dos Processos de Aprendizagem do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
48480.753.37326.03092024	Gerenciador de Documentos (GEDOC-MS) – uma ferramenta de integração e desburocratização na apresentação de documentos pelos usuários dos serviços públicos ofertados pelo Governo do MS
49117.753.37951.04092024	"HR Notifica" - Instrumento digital online de notificação de eventos adversos, visando a segurança do paciente no âmbito do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
49339.753.38090.04092024	Ideia Inovadora Programa de Conservação do Uso da Água: Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Toxicológica/CVSAT CIA-Tox, da Secretaria Estadual de Saúde/SES.
49174.753.37456.03092024	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social Móveis em Mato Grosso do Sul: fortalecendo o municipalismo por meio de unidades móveis adaptadas.
49039.753.38201.01092024	Implantação de procedimentos operacionais padrão na secretaria-executiva de licitações
49205.753.38222.04092024	Implantação de Sala Lúdica para Atendimento Humanizado às Crianças que Buscam Reconhecimento da Paternidade Através do Exame de DNA
49306.753.37248.04092024	Incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte sustentável e saudável entre os servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.
49154.753.38200.04092024	Inovação no Gerenciamento de Resíduos de Saúde no Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/HRMS
49084.753.38218.02092024	Instituição do Centro de Referência em Bem-Estar e Saúde Ocupacional do Servidor – CERES, na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV.
49043.753.37461.01092024	Instrutores do ano
49236.753.1163.04092024	Inteligência Artificial Aplicada à Análise de Risco na Defesa Agropecuária do MS

49340.753.38383.04092024	Laboratório sustentável: redução de lixo por meio de reaproveitamento e reciclagem.
49285.753.38224.04092024	METROlink": A Metrologia Legal nas Compras Públicas com interação da Inteligência Artificial
49269.753.4422.04092024	"MS AGRODATA: Sistema de Cadastro e Monitoramento da Produção Agrícola de Mato Grosso do Sul - O futuro do agro sul-mato-grossense."
49085.753.38196.02092024	Notas de Empenhos (NEs) no cronograma financeiro, no Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.
49226.753.33954.04092024	Observatório Social de MS – Inovando na produção, sistematização, análise e disseminação de informações sociais.
48769.753.37802.23082024	Olho Cidadão: Aplicativo de Participação Cidadã para Fiscalização Ambiental no Mato Grosso do Sul
49390.753.38386.04092024	Orgânicos na alimentação escolar: a agricultura familiar alimentando o saber, a saúde, o desenvolvimento econômico-social, a sustentabilidade e a cultura regional
49295.753.22346.04092024	Ouvidoria Itinerante
49069.753.19419.04092024	Pilhas recarregáveis como alternativa de uso sustentável.
48404.753.23025.19072024	Plataforma de Gestão de Projetos de Pesquisa
48600.753.37298.14082024	Praticando o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): ferramentas essenciais nas contratações públicas
49218.753.38180.04092024	PROCON INCLUSIVO para as populações em condição de alta vulnerabilidade consumerista de Mato Grosso do Sul
49173.753.29904.04092024	PROCON na rota - rota bioceânica - plataforma multinacional De atendimento ao consumidor
48893.753.18511.04092024	Programa 'InovaMS'
49213.753.38297.04092024	Projeto Piloto "Reservar para não Faltar" de auxilio na aquisição de Reservatórios de Água para os cadastrados no Programa "Tarifa Social" da Empresa Sanesul, na cidade de Itaporã/MS: Garantindo Segurança Hídrica para a Comunidade.
49366.753.38246.04092024	Projeto REVIDA: Reciclagem para Vida Nova – Transformando Resíduos em Oportunidades nos Presídios.
49221.753.38244.04092024	Projeto tabular - um jogo para que todas sejam livres
48594.753.37467.14082024	Qualidade nas análises genéticas realizadas pelo IALF: fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos e Modernização da Segurança Pública por meio da Acreditação
49248.753.18518.04092024	Saúde Intineranteen: levando a informação, a ciência e soluções para perto das crianças, adolescentes e jovens.
48775.753.4581.04092024	Saúde mental importa – em busca do equilíbrio físico e mental para prevenção do suicídio nos órgãos da Segurança Pública do Mato Grosso do Sul.
49302.753.29063.04092024	Selo licitante verde: criação e desenvolvimento de um selo de licitante sustentável
49233.753.38313.04092024	Simplifique
48537.753.37403.09082024	Sistema avançado de gestão da saúde mental para forças de segurança: uma abordagem digital para avaliação e suporte psicológico contínuo
49240.753.38333.04092024	Sistema de Acompanhamento de Bens Cedidos da Agraer
49313.753.38211.04092024	Sistema de alerta de emergência nas escolas sul-mato-grossenses
49319.753.37535.04092024	Sistema de Gestão Fiscal - SGF
49364.753.38309.04092024	Sistema Integrado de Autenticação Racial (SIAR) para Concursos e Processos Seletivos.

49373.753.23292.04092024	Sistema inteligente de continuidade das fiscalizações de recursos hídricos realizadas pelo IMASUL através de inteligência artificial (IA)
49281.753.38353.04092024	Talentos MS - Proposta de criação de um Banco de Talentos no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
49046.753.38208.01092024	TeleSaúde MS 360
49297.753.38303.04092024	Transformação da Administração Pública: Otimização e Redução de Custos Através da Inteligência Artificial e Big Data
49326.753.38234.04092024	Trilhas de desenvolvimento para os servidores da Secretaria Estadual de Administração do Poder Executivo do estado de Mato Grosso do Sul
48886.753.38067.28082024	Uma oportunidade a mais de aprimoramento na qualidade do serviço público: a aplicação e utilização de análises do IEGE – Índice de Efetividade de Gestão Estratégica
48887.753.32504.28082024	Uso Consciente de Recursos Hídricos na Secretaria de Estado de Saúde: Gestão verde na ETSUS.

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

NÚMERO DO PROTOCOLO SIGFUNDECT	TÍTULO DA PROPOSTA	RAZÃO NÃO ENQUADRAMENTO
49153.753.37902.03092024	Brainwriting e Brainstorming, isto é: tempestade de ideias na Gestão Pública.	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra a)
49270.753.38326.04092024	Intervenção para melhorias: processos correcionais	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra a)
49296.753.38314.04092024	Meu quintal, minha rua: colônia de férias	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra a)
49128.753.38259.03092024	Plano de Gestão de Inclusão de Pessoas com Síndrome de Down na AGEMS	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra a)
49193.753.28385.04092024	Plataforma S.U.C.U.R.I.: Integrando Inteligência Artificial na Gestão Ambiental de Mato Grosso do Sul	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra a)
49355.753.23821.04092024	Procon Mobile - Aplicativo de Defesa do Consumidor Integrado	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)
49219.753.38316.04092024	Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para Catadores de Materiais Recicláveis no Mato Grosso do Sul	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)
49114.753.37811.03092024	Reaproveitamento da água produzida pelos sistemas de ar-condicionado da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul (SAD/MS)	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra a)
48574.753.37463.04092024	Reestruturação de Viveiros Florestais como ferramenta para restauração ambiental no Estado de Mato Grosso do Sul	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)
48954.753.38148.30082024	Sistema de Coleta Seletiva Automatizada com Incentivos	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra b)
49147.753.24908.04092024	Transformando o futuro do trabalho feminino: soluções inteligentes para a jornada profissional e pessoal das mulheres.	Item 11 - subitem 11.2.1 (letra a)

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2024.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS
Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública **a homologação pelo CNPq do resultado final das propostas aprovadas e recomendadas em lista de espera, após ajustes orçamentários**, da CHAMADA FUNDECT/CNPq N° 03/2024 - PDCTR-MS.

QUADRO 1 - PROPOSTAS APROVADAS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VERTENTE	NOTA	VALOR APROVADO
Avaliação dos efeitos de contaminantes ambientais sobre a iniciação promoção e progressão do câncer em modelo pré-clínico	Silvia Cordeiro das Neves	UFMS	Interiorização	10,00	R$ 49.960,00
Validação de microRNAs salivares como biomarcadores para transtorno do espectro autista no Estado de Mato Grosso do Sul Brasil	Julia Cunha Gonzales	UCDB	Regionalização	9,75	R$ 50.000,00
Territórios e territorialidades audiovisuais e digitais - Uma cartografia das dimensões e usos das tecnologias em municípios 100% na Faixa de Fronteira de Mato Grosso do Sul	Sonia Virginia Moreira	UFMS	Regionalização	9,75	R$ 48.480,00
Estudo de cenários externalidades produtividade e seus possíveis impactos sobre a convergência regional frente às mudanças climáticas no Mato Grosso do Sul.	George Henrique de Moura Cunha	UCDB	Regionalização	9,75	R$ 46.860,00
Desenvolvimento Participativo de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais no Pantanal de Mato Grosso do Sull	Marcelo Corrêa da Silva	UFGD	Regionalização	9,50	R$ 50.000,00
Barbatimão (Stryphnodendron sp.) como aditivo na silagem de grãos de milho reidratados e seu uso na alimentação de ovinos confinados	Cristiane Rebouças Barbosa	UFMS	Regionalização	9,50	R$ 49.950,00
Ouro verde do Cerrado: moléculas bioativas de Bocaiuva (Acrocomia aculeata) como avanço da fronteira biotecnológica	Ana Cristina Jacobowski	UFMS	Interiorização	9,50	R$ 42.570,00
Ligantes de tiolato e complexos de tiolato de molibdênio e tungstênio: citotoxicidade e desenvolvimento de catalisadores na base deles	Vasilii Khripun	UFMS	Regionalização	9,50	R$ 50.000,00
Impactos dos Agrotóxicos em comunidades indígenas e assentamentos rurais no Mato Grosso do Sul (2019-2024)	Katiuscia Moreno Galhera	UEMS	Interiorização	9,50	R$ 49.970,00
Nanopartículas poliméricas à base de celulose carregadas com lapachol para controle fotodinâmico da população de larvas de Aedes aegypti	Regiane Godoy de Lima	UFMS	Regionalização	9,50	R$ 50.000,00
Extrato de resíduo de guavira microencapsulado como conservante natural em hamburguer bovino	Luane Aparecida do Amaral	UEMS	Interiorização	9,50	R$ 49.970,00
Restauração ecológica dos biomas do MS com semeadura por drones	Paula Martin de Moraes	UCDB	Regionalização	9,25	R$ 50.000,00
A produção de eucalipto e seus efeitos no estoque e fluxos de carbono no Cerrado sul mato-grossense	Silvia Rafaela Machado Lins	UFMS	Interiorização	9,25	R$ 40.700,00
O MODO DE SER/ESTAR CRIANÇA E OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DA PESSOA ENTRE OS KAIOWÁ E GUARANI NO MATO GROSSO DO SUL	Daniele Gonçalves Colman	UEMS	Interiorização	9,00	R$ 50.000,00

Relação entre mecanismos de adaptação redox e uso de melatonina para otimização de processos fermentativos para produção de xilitol	Elisângela de Souza Miranda Muynarsk	UFMS	Interiorização	9,00	R$ 50.000,00
Exploração de fungos endofíticos do Pantanal como potenciais agentes biocontroladores de fitopatógenos na agricultura brasileira.	Laís Azevedo Rodrigues	UFMS	Regionalização	9,00	R$ 50.000,00
POLUIÇÃO AMBIENTAL E EFEITOS NA ATIVIDADE DE FORRAGEIO DE MORCEGOS POTENCIALMENTE SUPRESSORES DE INSETOS PREJUDICIAIS À AGRICULTURA	Bruna da Silva Xavier	UFGD	Regionalização	9,00	R$ 49.900,00
Estudo da Estabilidade de Misturas de Biodiesel e Diesel Mineral para Estabelecimento de Critérios de Qualidade de Blends BX Seguras em Motores Diesel	Fabiana Pereira de Sousa	UFMS	Regionalização	9,00	R$ 49.980,00
: Taxonomia integrativa aplicada ao estudo de peixes elétricos da bacia do Paraná-Paraguai	Guilherme Moreira Dutra	UFGD	Regionalização	9,00	R$ 49.970,00
Síntese de Sistemas Nano habilitados para Liberação Controlada de Compostos Bioativos Extraídos de Produtos de abelhas nativas	Michele Castro de Paula da Silva	UEMS	Interiorização	9,00	R$ 49.920,00
Desvendando as populações de vitória-régia do Pantanal: abordagens taxonômicas genéticas e químicas	Luciana Vicente da Silva	UFMS	Interiorização	9,00	R$ 36.530,00
ESTUDO DOS EFEITOS DE NANOPARTÍCULAS METÁLICAS NA ESTABILIDADE TÉRMICA E OXIDATIVA DE BIO-ÓLEOS OBTIDOS DE FONTES OLEAGINOSAS NÃO TRADICIONAIS	Maryleide Ventura da Silva	UEMS	Interiorização	9,00	R$ 49.990,00
Impacto das Modernas Biotecnologias de Soja Bt (Bacillus thuringiensis) na Biologia de Spodoptera frugiperda (Lepidoptera: Noctuidae)	Ellen Patrícia de Souza	UFMS	Interiorização	9,00	R$ 9.220,00
Desenvolvimento de Modelos de IA para Determinação do Ponto Ótimo de Colheita de Sementes de Capim-colonião	Celina de Medeiros Ragalzi	UFMS	Regionalização	9,00	R$ 49.720,00
IMPACTO DAS QUEIMADAS NA QUALIDADE DA ÁGUA SEDIMENTOS E BIOTA AQUÁTICA NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE	Hélina dos Santos Nascimento	UFMS	Interiorização	9,00	R$ 50.000,00

QUADRO 2 - PROPOSTAS RECOMENDADAS EM LISTA DE ESPERA

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VERTENTE	NOTA
Desafios e Perspectivas da Agricultura Familiar para Transição Agroecológica e Produção Orgânica como estratégias de Desenvolvimento Territorial Sustentável na Região de Campo Grande – Mato Grosso do Sul	Jose Adolfo Iriam Sturza	UFR	Regionalização	8,50
Caracterização da Ixodofauna e investigação de patógenos em carrapatos às margens do rio Paraguai	Marcos Valerio Garcia	CNPGC	Regionalização	8,50
INFLUÊNCIA DOS FATORES NATURAIS E ANTRÓPICOS NA ECOLOGIA TRÓFICA DE PEIXES DA BACIA DO ALTO RIO PARANÁ.	Tatiane do Nascimento Medeiros Rodrigues	UEMS	Regionalização	8,50
Peixes do Pantanal: Diversidade Biogeografia e Conservação	Sérgio Alexandre dos Santos	UFMS	Interiorização	8,50
CULTIVO MULTITRÓFICO INTEGRADO DE ESPÉCIES NATIVAS DE INTERESSE COMERCIAL EM VIVEIROS ESCAVADOS NO VALE DOS PEIXES MUNDO NOVO/MS: ALTERNATIVA PRODUTIVA SUSTENTÁVEL PARA AO CONE-SUL DE MATO-GROSSO DO SUL	Mara Cristina de Almeida	UEMS	Interiorização	8,50
Desenvolvimento de Nanopartículas lipídicas carreadoras de peptídeos antimicrobianos	Lucas de Alcântara Sica de Toledo	UCDB	Regionalização	8,50
Bioinsumos aplicados a sistemas integrados de produção agrícola com foco na descarbonização dos processos produtivos e amenização dos estresses abióticos	Lucymara Merquides Contardi	UFMS	Interiorização	8,50

Impacto das oscilações térmicas diárias na germinação e anatomia foliar de Cyperaceae (Poales) no Pantanal em cenários simulados de aquecimento global	Mariana Maciel Monteiro	UFGD	Regionalização	8,50
Desenvolvimento e Caracterização de Biocurativos de Hidrogel Impressos em 3D Incorporados com Anfoterecina B e Ácido Úsnico para Tratamento de Úlceras Cutâneas Infectadas por Leishmaniose Tegumentar Cutânea	Franciele Garcia Baveloni	UFMS	Regionalização	8,50
Dinâmica ambiental de poluentes orgânicos persistentes e metais tóxicos e avaliação de possíveis riscos para a saúde humana na Bacia do Rio Miranda - MS	Adriana Rodrigues de Lira Pessoa	UFGD	Regionalização	8,50
Efeito da Imidacloprida sobre insetos não alvo	Tatiane Tagliatti Maciel	UFMS	Regionalização	8,50
Desenvolvimento de Adesivos Orgânicos Emissores de Luz Conformáveis baseados em semicondutores orgânicos e complexos de terras-raras para Fototerapia Dinâmica	Thales Alves Faraco	UFMS	regionalização	8,50
INTERAÇÃO SOLO-PLANTA-ANIMAL-MEIO PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE OVINOS NO BIOMA CERRADO	Francisca Fernanda da Silva Roberto	UFMS	Regionalização	8,50
Quando e por que acasalar? Aliando ecofisiologia e monitoramento bioacústico automatizado para revelar os fatores ecológicos-chave responsáveis por desencadear a reprodução explosiva sincrônica em Melanophryniscus	Andre Carreira Bruinjé	UFMS	Regionalização	8,50
Avaliação antibacteriana de peptídeos sintéticos nanoencapsulados provenientes de toxinas ofídicas do Cerrado e Pantanal	Lídia Leonize Rodrigues Matias	UCDB	Regionalização	8,50
Implementação da técnica de termometria diferencial de luminescência para estudos de refrigeração óptica em cristais e vidros contendo nanocristais dopados com íons luminescentes	Alessandro Retizlaf	UEMS	Regionalização	8,50
Sistemas multitróficos e integrados para produção de larvas de Pseudoplatystoma sp.	Andressa Tellechea Rodrigues	UFGD	Regionalização	8,50
Modelagem dinâmica do estoque e sequestro de carbono na avaliação e valoração de serviços ecossistêmicos na Bacia Hidrográfica do Rio da Prata Mato Grosso do Sul	Bruna Dienifer Souza Sampaio	UFMS	Interiorização	8,50
Desenvolvimento de Produto Biotecnológico à Base de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) e Frutos do Cerrado para Pacientes Oncológicos	Débora da Silva Baldivia	UEMS	Interiorização	8,25
Protocolos de produção para o manejo sustentável da pecuária de corte no Mato Grosso do Sul	Flávia Adriane de Sales Silva	CNPGC	Regionalização	8,25
Desenvolvimento de fotocélula a combustível microfluídica impressa em 3D equipada com foto cátodo de baixo custo para conversão de glicerol e CO2 em energia.	Fabiano Mendonça de Oliveira	UFMS	Regionalização	8,25
Desvendando as Dinâmicas da Coextinção e suas Implicações no Parasitismo de Anfíbios e Répteis em um Contexto de Mudança Climática Global	Fabrício Hiroiuki Oda	UFMS	Regionalização	8,00
História evolutiva de uma cobra d'água (Helicops angulatus) amplamente distribuída na América do Sul	Priscila Santos Carvalho	UFMS	Regionalização	8,00
Do ambiente ao hospedeiro: uma abordagem one health sobre a resistência de leveduras aos antifúngicos de uso clínico	Fabíola Lucini	UFGD	Regionalização	8,00
Soluções baseadas na Natureza como infraestruturas de adaptação para Cidades Resilientes	Leonardo Capeleto de Andrade	UFMS	Regionalização	8,00
Psidium (Myrtaceae) do Cerrado do Mato Grosso do Sul: potencialidades nutracêuticas e farmacológicas	Anelise Samara Nazari Formagio	UEMS	Regionalização	8,00
Aplicação de revestimento à base de pectina incorporado com o extrato de casca do fruto da guavira em carne de frango	Rosileide Vilalba Rohod	UEMS	Interiorização	8,00

EDUCAÇÃO 4.0: APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMA NO ESTUDO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E APLICABILIDADE EM SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS	Ariadne Barbosa Gonçalves	UEMS	Interiorização	8,00
O avanço da "onda neoconservadora" no Brasil e seus reflexos nas políticas públicas de direitos das mulheres do Estado do Mato Grosso do Sul (MS) e do Município de Dourados.	Janiffer Tammy Gusso Zarpelon	UFGD	Regionalização	8,00
Potencial pesticida de metalonoparticulas biogênicas: Respostas biológicas em plantas toxicidade em polinizadores (Hymenoptera) e influência na qualidade do solo.	Dayana Alves da Silva Cunha	UEMS	Interiorização	8,00
Tríade Bioenergética: Desenvolvimento de processos produtivos avançados em escala piloto de Biodiesel Biogás e Hidrogênio Verde	Carmem Cicera Maria da Silva	UEMS	Interiorização	7,75
A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TECNOLOGIAS SOCIAIS: analisando a produção científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação no Mato Grosso do Sul	Roberto Mauro da Silva Fernandes	UEMS	Interiorização	7,50
Desenvolvimento de baterias e sensores fotônicos eco sustentáveis fabricados a partir de nanomateriais	Jéssica Fabiana Mariano dos Santos	UEMS	Regionalização	7,50
Bacia hidrográfica do rio Sucuriú Mato Grosso do Sul: hidrodinâmica e qualidade da água enfocando a gestão	Celia Alves de Souza	UFMS	Interiorização	7,50
Desenvolvimento de formulações fotoprotetoras enriquecidas com geoprópolis de abelhas sem ferrão com potencial antioxidante e quimiopreventivo	Helder Freitas dos Santos	UEMS	Interiorização	7,50
Interações ecológicas entre flebotomíneos suas fontes alimentares e infecção por Leishmania spp. em áreas de Campo Grande MS Brasil	Maria Augusta Dario	UCDB	Regionalização	7,50
SISTEMA AUTOMATIZADO DE ALIMENTAÇÃO DE BOVINOS EM CONFINAMENTO COM DIETA SEM VOLUMOSO	Priscilla Dutra Teixeira	UFMS	Regionalização	7,50
Avaliação comparada de impactos sociais da Rota Bioceânica na zona fronteiriça brasileiro-paraguaia	Junior Ivan Bourscheid	UFGD	Regionalização	7,50
Novas Perspectivas Terapêuticas: Desenvolvimento de Estruturas Lipossômicas Contendo Compostos Indólicos como Potenciais Inibidores de Acetilcolinesterase e Monoamina Oxidase B	Bruno Zoccaratto Favarin	UFMS	Regionalização	7,25
O diagnóstico veterinário como base para a pesquisa e inovação na vigilância epidemiológica baseada em síndromes	Carolina de Castro Guizelini	UFMS	Interiorização	7,00
Balanço de carbono e nitrogênio em sistemas de produção pecuários: influência de diferentes doses de nitrogênio como estratégias de intensificação	Marislayne de Gusmão Pereira	UFMS	Interiorização	7,00

Segundo o Item 11.1 da Chamada, os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas estão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos" os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF:
a) O **projeto aprovado pela Fundect** (não a proposta original), gerado no SIGFUNDECT, devidamente assinado pelo coordenador (com assinatura eletrônica gov.br) e datado;
b) Certidão negativa com a Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao1;
c) Certidão negativa com Fazenda Pública Federal: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;
d) Certidão negativa com a Fazenda Pública Estadual: https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao;
e) Certidão negativa com a Fazenda Pública Municipal: consulte seu município;
f) Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso.

Além dos documentos listados no Item 11.1, conforme Item 7.5, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:
a) RG;
b) CPF;

c) Comprovante de titulação de doutorado (diploma de doutorado frente-e-verso; ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG);
d) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 11/11/2024. Conforme o Item 10.5 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para submissão dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.

A inserção da bolsa na plataforma do CNPq será realizada pela Fundect somente após a entrega e a conferência dos documentos solicitados nesta convocação. Todas as ações referentes à implementação da bolsa após a inserção a ser feita pela Fundect são de responsabilidade do bolsista. A vigência da bolsa tem início previsto para 01/12/2024.

Campo Grande, MS, 24/10/2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial n 11.648 de 22/10/2024, páginas 29

Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 22/2024
Programa de Residência em Extensão Rural da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul
RESEX RURAL MS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Secretaria Executiva de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais (SEAF) e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna públicas as alterações da Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 22/2024 conforme seguem:

1. Alterar o Item 3.1 da Chamada, para que conste como:

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data	Responsável
Lançamento da Chamada*	04/10/2024	Fundect
Prazo final para impugnação da chamada	Até 5 dias após a data de lançamento	Proponente
Período para submissão eletrônica de propostas via SIGFUNDECT	De 04/10/2024 a **01/11/2024**	Proponente
Divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas*	A partir de **11/11/2024**	Fundect
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Até 5 dias após a divulgação da lista preliminar de enquadramento	Proponente
Divulgação da lista final de propostas enquadradas*	A partir de **19/11/2024**	Fundect
Divulgação da lista preliminar de propostas recomendadas*	A partir de **02/12/2024**	Fundect
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Até 5 dias após a divulgação da lista preliminar de propostas recomendadas	Proponente
Divulgação da lista final de propostas recomendadas e homologação do resultado final*	A partir de **10/12/2024**	Fundect
Entrega de documentação complementar para assinatura do Termo de Outorga	Até **16/12/2024**	Proponente
Contratação das propostas aprovadas	A partir de **17/12/2024**	Fundect

*No site da Fundect (https://www.fundect.ms.gov.br/residencia/) e no Diário Oficial do Estado.

2. Remover o Item 7.6e da Chamada.

3. Acrescentar o Item 10.1c da Chamada, como documento obrigatório para a assinatura do Termo de Outorga, conforme segue:

c) Declaração de anuência da chefia imediata do supervisor, conforme modelo disponível no SIGFUNDECT, assinada digitalmente via gov.br.

Campo Grande, MS, 24/10/1024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de II Termo Aditivo de Credenciamento 0001/2024/FUNDESPORTE **Nº Cadastral 23906**

Processo:	85/001.277/2024
Partes:	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e FEDERAÇÃO DE BASKEBALL DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto:	1.1. O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência a contar da sua assinatura para ter o término em 27 de setembro de 2025.
Ordenador de Despesas:	Paulo Ricardo Martins Nunez
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura:	18/09/2024
Assinam:	Herculano Borges Daniel e EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 815/2024-PROCESSO n. 85.005.480-2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO MAR DEL PLATA DE CICLISMO – CLUBE MAR DEL PLATA DE CICLISMO**, - CNPJ/MF sob o nº 07.090.909/0001-27 em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO ADITIVO DE FOMENTO**, a alteração do prazo de vigência, passando o término da vigência para 14 de abril de 2025, conforme plano de trabalho, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 14 de abril de 2025.
Data da Assinatura: 14/10/2024.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Josué Vaneli Lopes de Souza– CPF XXX. 343.281-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 26165/2024/FUNDTUR-MS/FUNDTUR **Nº Cadastral 26165**

Processo:	85/010.736/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL atraves do Fundo para Desenvolvimento do Turismo do MS- FUNTUR e SUL HOTELS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERADORA VIRTUAL DE VIAGNS LTDA
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Remote Latin América" por meio de realização de ações de divulgação e promoção do turismo de Mato Grosso do Sul, que será realizado no período de 14 a 17 de outubro de 2024 e na cidade de Puyehue/Chile. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1.0 Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2024NE000213 emitida em 10/10/2024.

Valor: R$ 165.669,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais)

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei n°. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.° 85.010.221/2024.

Ordenador de Despesas: Diego Garcia Santos

Data da Assinatura: 14/10/2024

Assinam: Diego Garcia Santos e Roberto Farkas Bitelman

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0180/2024/FUNSAU **Nº Cadastral 26184**

Processo: 27/027.417/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos Suxametônio 100mg para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00740/2024, na Autorização de Compra nº. 45270 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2200.6010.0050 - FUNSAU - MAC**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0160080091**.

Valor: O valor total da contratação é de R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 18/10/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e TOMAZ LOBO DE MELLHO FERNANDES

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO - CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO n. 30/2024-UFMS
Processo n. 23104.021601/2024-79
PARTES: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, instituição de ensino superior CNPJ/MF n. 15.461.510/0001-33 e a FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB), CNPJ n. 05.484.426/0001-81.
OBJETO: Oportunizar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS, em conformidade com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução COGRAD/UFMS nº 706, de 08/12/2022 e suas alterações e com a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.
VIGÊNCIA: 16.10.2024 a 16.10.2026
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.
ASSINAM:
Pela FUNTRAB: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, Diretora Presidente
Pela UFMS: MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 154, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Direito, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande - Moreninhas.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Direito, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande - Moreninhas.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	**Função**
Ricardo Guilherme Silveira Corrêa Silva	Presidente
Kasla Garcia Gomes Tiago de Souza	membro
Fernando Machado de Souza	membro
Leonardo Schmitt de Bem	membro
Wander Matos de Aguiar	membro
Antonio Carlos Santana de Souza	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.925, de 23 de outubro de 2024.

Aprova, "ad referendum", o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, "lato sensu", em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Parecer nº 51 - AJU.PROPPI-2024;

CONSIDERANDO a CI SAPG/PROPPI Nº 86/2024, solicitando a Proposta de Resolução, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju,

R E S O L V E "Ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 23 de outubro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.926, de 23 de outubro de 2024.

Aprova, "ad referendum", o Regulamento do Curso de Pós-Graduação, "lato sensu", em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Parecer nº 51 - AJU.PROPPI-2024;

CONSIDERANDO a CI SAPG/PROPPI Nº 86/2024, solicitando a Proposta de Resolução, *ad referendum*, do Regulamento do Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

R E S O L V E "Ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 23 de outubro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.926, de 23 de outubro de 2024.

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR

CAPÍTULO I
DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Art. 1º O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) é proposto pela Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2º O Curso, de caráter temporário, terá uma duração de 18 (dezoito) meses.

Art. 3º Poderão inscrever-se no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Extensão Rural na Agricultura Familiar egressos de Cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia e demais cursos das Ciências Agrárias.

Art. 4º A estrutura curricular do Curso é composta por carga horária obrigatória de 3.240 (três mil duzentos e quarenta) horas, distribuídas em 10 (dez) disciplinas, sendo 2.670 (duas mil, seiscentas e setenta) horas em atividades práticas (treinamento em serviço) e 570 (quinhentas e setenta) horas teóricas.

Art. 5º O Curso funcionará com o mínimo de 4 (quatro) e máximo de 20 (vinte) alunos matriculados.

Art. 6º O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Extensão Rural na Agricultura Familiar pertence à Área de conhecimento: Agronomia; Grande área: Ciências Agrárias; Área específica: Extensão Rural.

CAPÍTULO II
DA METODOLOGIA

Art. 7º O Curso será desenvolvido em 10 (dez) disciplinas, abrangendo conteúdos específicos, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários e outras atividades a serem definidas pelos professores responsáveis da disciplina, com a obrigatoriedade de elaboração individual e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8º O Curso de Pós-graduação *lato sensu* terá as seguintes instâncias deliberativas:
I - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
II - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPGI);
III - Comitê de Pós-Graduação (CPG);
IV - Colegiado do Curso.

Art. 9º O Curso de Pós-graduação *lato sensu* será administrado pelos seguintes órgãos:
I - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI);
II - Diretoria de Educação a Distância (DED);
III - Divisão de Pós-Graduação (DPG);
IV - Coordenação do Curso.

Art. 10. O Curso terá a seguinte estrutura organizacional e administrativa:
I - Colegiado do Curso;
II - Coordenação do Curso;
III - Corpo Docente.

Art. 11. O Colegiado de Curso será constituído por 3 (três) representantes docentes que ministrem disciplinas no Curso, sendo o coordenador e mais dois docentes, e por 1 (um) representante discente, sendo que todos deverão ser eleitos pelos seus pares.

Parágrafo único. O Coordenador(a), que presidirá o Colegiado do Curso, será membro do quadro efetivo da UEMS e ministrante de disciplina, eleito por seus pares para um mandato de tempo em que durar o Curso.

Art. 12. A composição do Colegiado será realizada em reunião com todos os docentes e/ou discentes, sendo eleitos por aclamação simples.

Parágrafo único. O resultado das reuniões para composição do Colegiado deverá ser registrado em ata, bem como as respectivas substituições, quando houver.

Art. 13. Compete ao Colegiado de Curso:
I - eleger e assessorar a coordenação dos Cursos, na execução e acompanhamento das suas atividades;
II - propor à PROPPI o calendário do Curso;
III - estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;
IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e atividades complementares do Curso;
V - designar professores integrantes do quadro docente do Curso para proceder à seleção dos candidatos;
VI - propor à PROPPI o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
VII - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, quando previstas no projeto pedagógico;
VIII - deliberar sobre aproveitamento de créditos, quando previstos no projeto pedagógico;
IX - aprovar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
X - aprovar banca para julgamento de TCC;
XI - apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do Curso, no âmbito de sua competência;
XII - propor à PROPPI, durante a vigência do Curso, reformulação/adequação do regulamento e do projeto

pedagógico;
XIII - acompanhar a execução curricular do Curso, avaliar seus resultados e propor à DPG medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
XIV - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição;
XV - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do Curso;
XVI - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do Curso;
XVII - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

Art. 14. As reuniões do Colegiado de Curso poderão acontecer presencialmente ou a distância por videoconferência ou meio similar.

Art. 15. O Curso terá um Coordenador, membro do quadro efetivo e ministrante de disciplina, eleito pelos seus pares, com mandato vigente pelo período de oferta e conclusão do Curso.

§ 1º Não será permitida a coordenação simultânea de mais de um Curso de Pós-graduação *lato sensu* pelo mesmo docente.

§ 2º Não poderá ser reconduzido, nos termos do *caput*, o Coordenador que na avaliação prevista no artigo 62 teve desempenho considerado insatisfatório.

Art. 16. São atribuições da Coordenação do Curso:
I - registrar, coordenar e supervisionar a execução do Curso;
II - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
III - executar as regulamentações propostas;
IV - atuar junto à Comissão do Processo Seletivo para elaborar editais de processo seletivo, de vagas remanescentes, de aluno especial, e encaminhar à DPG para a publicação em Diário Oficial;
V - receber, conferir e encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
VI - comunicar à DRA desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;
VII - publicar edital de composição das bancas de TCC;
VIII - preencher, por meio eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos pela DRA, as atas de defesa de TCC após a regularização de todas as obrigações do aluno, no Curso;
IX - encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada do TCC, ou equivalente, para Biblioteca da Unidade Universitária sede do Curso e outra para a Biblioteca Central;
X - expedir declarações relativas às atividades do Curso;
XI - manter atualizada a página Web do Curso;
XII - organizar e divulgar a produção científica do Curso;
XIII - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
XIV - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à Pós-graduação, quando for o caso;
XV - encaminhar com parecer do Colegiado do Curso as adequações/reformulações do regulamento e projeto pedagógico à DPG;
XVI - providenciar para que sejam preenchidos os formulários de avaliação do Curso (formulários dos alunos, dos professores e do Coordenador do Curso), tabular os dados e, após parecer do Colegiado do Curso, encaminhar à DPG ao término das disciplinas;
XVII - homologar relatório apresentado pela banca examinadora de defesa do TCC;
XVIII - encaminhar as solicitações do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
XIX - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

CAPÍTULO IV
DOS DOCENTES E DA ORIENTAÇÃO

Art. 17. Os docentes do Cursos deverão ser portadores de títulos de mestrado e/ou doutorado e cadastrados em grupo de pesquisa do CNPq.

Art. 18. A carga horária disponível para a Pós-graduação *lato sensu* deverá seguir a normatização vigente.

Art. 19. A orientação será realizada por docentes do Curso, entretanto poderá ser indicada coorientação com profissionais externos ao curso e à UEMS, desde que comprovada sua atuação na área temática.

§ 1º Será possível a substituição do orientador, por iniciativa própria ou do discente, mediante requerimento dirigido ao Colegiado, a quem compete designar o substituto, com a concordância das partes interessadas: discente, orientador designado e orientador substituído.

§ 2º Cada orientador poderá orientar até 4 (quatro) alunos.

Art. 20. São competências do professor-orientador:
I - elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
II - acompanhar o desempenho do aluno, orientando-o em todas as questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades;
III - estimular o aluno na participação de eventos técnico-científicos;
IV - incentivar o aluno para a publicação de trabalhos científicos;
V - participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do processo do TCC, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional;
VI - zelar da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos seus respectivos orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e/ou encaminhamento para defesa perante a banca examinadora, daqueles que configurarem plágio parcial ou total ou de cuja autoria de parte ou total não pertença comprovadamente ao seu orientando;
VII - avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à banca examinadora;
VIII - presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
IX - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;
X - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, o conceito e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina.

CAPÍTULO V
DO CORPO DISCENTE

Art. 21. O corpo discente do Curso será constituído por alunos aprovados em processo seletivo específico, sendo matriculados como aluno regular ou especial.

Seção I
Aluno Regular

Art. 22. Aluno regular é aquele aprovado de acordo com os critérios estabelecidos no edital público específico de seleção, devidamente matriculado e com direito à obtenção do certificado de Especialização.

Seção II
Aluno Especial

Art. 23. Aluno especial é aquele que concluiu a graduação e não apresenta vínculo a Cursos de Pós-graduação da UEMS, podendo cursar apenas disciplinas isoladas do Curso, sem direito ao certificado de Especialização.

§ 1º O aluno especial não poderá estar vinculado a qualquer Curso de Pós-graduação da UEMS.

§ 2º O aluno especial poderá cursar até 2 (duas) disciplinas no Curso.

§ 3º O número de vagas, as condições de inscrição, prazos de matrícula do aluno especial serão definidos pelo Colegiado de cada Curso, ouvido o professor responsável pela disciplina.

§ 4º As matrículas deverão ser realizadas pela coordenação do Curso, sendo de responsabilidade da coordenadoria sua conferência e envio à DRA para deferimento e arquivamento.

§ 5º O aluno especial fará jus a declaração, constando somente a(s) disciplina(s) cursada(s) e aprovada(s) nesta modalidade, expedida pela coordenadoria do Curso.

Art. 24. A eventual mudança da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, além de depender da aquiescência do orientador e do Coordenador do Curso, somente poderá ocorrer desde

que satisfeitas todas as exigências a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados e aprovados em processo seletivo.

Seção III
Do Aluno Estrangeiro

Art. 25. Poderá ser admitida a matrícula de aluno estrangeiro, mediante processo seletivo regular ou mediante convênio firmado entre a UEMS e a Instituição Estrangeira ou Acordo Cultural Internacional do Governo Federal.

§ 1° A seleção e classificação de que trata o *caput* deste artigo será realizada conforme exigência estabelecida pelo convênio ou pelo acordo da Instituição Estrangeira.

§ 2° Nos casos de candidatos estrangeiros que não fazem parte de convênio ou acordo com instituições estrangeiras, serão admitidas matrículas, desde que estejam em conformidade com as exigências estabelecidas no edital de processo seletivo.

Art. 26. Os documentos necessários para matrícula serão definidos em edital de seleção regular.

Parágrafo único. A matrícula será realizada com cópias autenticadas pelo consulado do país de origem dos documentos, bem como:
I - cópia do passaporte devendo constar o visto para permanecer no Brasil durante o período de estudos;
II - cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM);
III - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
IV - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V - cópia do histórico de graduação completo;
VI - cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.

Seção IV
Dos deveres dos alunos

Art. 27. São deveres do aluno:
I - conhecer e cumprir com todas as normas previstas no projeto pedagógico e no regulamento do Curso;
II - informar-se de todas as normas e procedimentos que envolvam o TCC;
III - em caso de aprovação nas disciplinas, elaborar o TCC;
IV - realizar as disciplinas em que estiver matriculado e submeter-se às avaliações de desempenho acadêmico, previstas no Curso;
V - zelar pela qualidade do TCC;
VI - cumprir todas as atividades e exigências dos componentes curriculares correspondentes ao TCC;
VII - cumprir todos os prazos estabelecidos por este regulamento, por seu professor- orientador e pelo Coordenador do Curso;
VIII - manter contato, de forma regular com seu professor-orientador;
IX - atender a solicitações e/ou orientações de seu professor-orientador;
X - realizar defesa do TCC junto à banca examinadora na data, horário e local determinado pela coordenação;
XI - entregar ao orientador 1 (uma) versão digital e 3 (três) cópias impressas da versão final do TCC, para apreciação pelos membros da banca examinadora, em data, horário e local marcados pelo Coordenador do Curso.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Seção I
Do Processo Seletivo

Art. 28. A Comissão de Processo Seletivo (CPS) será designada por meio de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico (DOE) e terá como competência, organizar, coordenar e supervisionar todo o processo seletivo.

Art. 29. As etapas, critérios de seleção, documentação necessária e demais disposições referentes ao processo eletivo serão estabelecidos em edital próprio, elaborado pela CPS e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 30. O processo seletivo adotará as normas vigentes para implantação da reserva de cotas e sobrevagas.

Art. 31. O processo seletivo adotará as normas vigentes para implantação das isenções do pagamento da taxa de inscrição para alunos regulares e especiais.

Seção II
Da Matrícula

Art. 32. A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas no edital de seleção do Curso.

§ 1° Em se tratando de um número de aprovados maior que o número de vagas deverá ser estabelecido, uma lista de espera, de acordo com os critérios estabelecidos.

§ 2° Surgindo vaga por desistência de candidato aprovado poderá ser convocado outro candidato, seguindo a lista de espera, desde que não tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) da carga horária da disciplina.

§ 3° Se não houver candidatos na lista de espera e ainda existir vagas a serem preenchidas, poderá, a critério do colegiado, ser ofertado novo edital para complementação de vagas remanescentes, desde que adotados os mesmos critérios do edital anterior.

§ 4° No caso mencionado no parágrafo anterior, o aluno deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da disciplina já iniciada, sob pena de reprovação.

Art. 33. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados no edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula;
II - cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
III - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
IV - cópia do Título Eleitoral ou E-Título (*print*) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
V - cópia da Certidão de Alistamento ou quitação com o serviço militar para maiores de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino; com exceção brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, artigos 19 e 170;
VI - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;
VIII - cópia do histórico escolar da graduação;
IX - cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

§ 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em edital específico, implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

§ 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do Curso.

§ 3º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do Curso com previsão de data de colação de grau.

§ 4º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 6 (seis) meses do início das atividades do Curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

§ 5º A coordenação do Curso deverá enviar à DRA, até 30 (trinta) dias após o período de matrícula, instituído em calendário do Curso, os documentos exigidos para a matrícula, conferidos, datados, carimbados e assinados, bem como os requerimentos de matrícula inicial e renovações, datados e assinados.

Art. 34. O aluno que apresentar necessidades de acompanhamento pedagógico, previstas na legislação vigente na UEMS, deverá solicitar formalmente, no ato da matrícula, à Coordenação do Curso para que viabilize sua participação e aprendizagem durante o período em que estiver matriculado.

Seção III
Do Aproveitamento de Estudos

Art. 35. O aproveitamento do desempenho do aluno nas disciplinas e outras atividades serão realizados, obedecidos aos seguintes critérios e conforme tabela de equivalência descrita abaixo:
I - os alunos receberão conceito final: "A", "B", "C" ou "D";

TABELA DE EQUIVALÊNCIA	
Conceito	Nota
A	9,0 a 10
B	8,0 a 8,9
C	7,0 a 7,9
D	0 a 6,9

II - Os créditos relativos a cada disciplina somente serão conferidos ao aluno que obtiver no mínimo, conceito "C" e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 36. O aluno poderá aproveitar as disciplinas, desde que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária, e tenham sido cursadas no intervalo de até 4 (quatro) anos da solicitação de aproveitamento.

§ 1º A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao Coordenador de Curso, acompanhada do histórico escolar correspondente e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do Curso.

§ 2º A validação de disciplinas não isenta o aluno do pagamento das taxas e mensalidades totais do Curso, se houver.

§ 3º Para os alunos que tiveram a solicitação de aproveitamento deferida, poderá ser antecipada a data de elaboração e defesa de TCC, conforme anuência do Colegiado de Curso.

§ 4º Para alunos que tenham frequentado Cursos de Pós-graduação na UEMS poderão ser aproveitados até 60% (sessenta por cento) das disciplinas.

§ 5º Para os alunos que tenham frequentado Cursos de Pós-graduação em outra Instituição de Ensino Superior poderão ser aproveitados até 40% (quarenta por cento) das disciplinas.

§ 6º Quando a solicitação de aproveitamento de estudos for realizada para uma outra oferta do respectivo curso de Pós-graduação e as disciplinas tiverem equivalência em seu projeto pedagógico poderão ter um aproveitamento de até 100% (cem por cento).

§ 7º A Coordenação do Curso deverá enviar à DRA, em até 30 (trinta) dias, as solicitações e comprovantes dos aproveitamentos de estudos

Seção IV
Do Trancamento de Matrícula

Art. 37. Não serão permitidos trancamentos de matrícula.

Seção V
Do Desligamento

Art. 38. O aluno regular que não atender às exigências para conclusão do Curso no prazo estipulado no regulamento será automaticamente desligado.

§ 1° O aluno regular reprovado em disciplina obrigatória e/ou na defesa do TCC será automaticamente desligado do Curso.

§ 2º O aluno regular desligado do Curso poderá solicitar à DRA declaração, constando somente as disciplinas cursadas, nas quais tenha sido aprovado.

Seção VI
Das Licenças

Art. 39. O aluno de Pós-graduação *lato sensu* em Extensão Rural na Agricultura Familiar poderá usufruir, quando devidamente comprovado, licença-maternidade e licença para tratamento de saúde, que o incapacitem temporária e comprovadamente de realizar atividades do Curso.

Parágrafo único. O período de licença maternidade e licença para tratamento de saúde não excederá 120 (cento e vinte) dias.

Art. 40. O aluno requerente, ou seu representante legal, deverá entregar à Coordenação do Curso, ao qual está vinculado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua expedição, atestado e/ou relatório médico ou declaração de internação constando dia/mês/ano do início e término da licença.

Art. 41. A não observância do prazo e dos documentos exigidos neste Regulamento acarretará o indeferimento do pedido.

Art. 42. O abono de faltas será concedido quando o acadêmico participar em períodos compatíveis com as atividades acadêmicas, mediante comprovação e aprovação do Colegiado do Curso em:
I - reuniões de comissões ou órgãos dos conselhos superiores da UEMS, como representantes discentes;
II - Conselho de Sentença em Tribunal de Júri ou a serviço da Justiça Eleitoral, nas hipóteses legais;
III - participação em eventos científicos ou culturais na área específica e/ou afins do Curso, mediante comprovação de participação;
IV - 5 (cinco) dias em caso de morte dos pais, irmãos, avós, filhos, sogros e cônjuge, com apresentação de atestado de óbito;
V - 5 (cinco) dias em caso de licença paternidade.

Seção VII
Dos Projetos dos Discentes

Art. 43. Os projetos de pesquisa deverão ter mérito e viabilidade técnico-científica contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 44. Nos casos em que a execução do projeto de pesquisa implicar o uso de qualquer espaço físico coletivo, equipamentos ou serviços da Unidade Universitária, será de responsabilidade do pesquisador, a solicitação e apresentação da anuência do gerente e/ou Coordenador de Curso, no ato do cadastramento.

Art. 45. Para execução dos projetos de pesquisa dos alunos, envolvendo patrimônio genético e cultural e/ou atividades com animais e seres humanos, deverão ser observadas as legislações pertinentes, sendo de responsabilidade do orientador do projeto as providências a elas cabíveis.

§ 1º Os projetos de Pós-graduação que envolvem patrimônio genético e cultural deverão ser cadastrados no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SIGEN) de acordo com as orientações disponíveis pela Pró-reitoria, sendo de responsabilidade do orientador do projeto de pesquisa a documentação e as providências necessárias para atendimento à legislação vigente.

§ 2º Os projetos que envolvem atividades com animais deverão ser submetidos à Comissão de Ética no Uso de Animais, observado o disposto no regulamento da Comissão de Ética no Uso de Animais da UEMS.

§ 3º Os projetos que envolvem atividades com seres humanos deverão ser submetidos ao Comitê de Ética com Seres Humanos, de acordo com as normas vigentes da UEMS.

§ 4º Para as defesas de projetos dos alunos envolvendo patrimônio genético e cultural e/ou atividades com animais ou seres humanos, todas as autorizações e aprovações devem ser anexadas no processo de solicitação de defesa.

Seção VIII
Da Defesa

Art. 46. Para a solicitação da defesa do TCC será respeitado os seguintes critérios:
I - recomendação formal do orientador para a defesa;

II - o aluno tiver concluído os créditos.

Art. 47. Além das avaliações previstas para cada disciplina, será exigida do aluno a defesa do TCC, que deverá ser apresentado até o prazo de integralização do Curso.

§ 1º Somente poderá proceder à defesa do TCC o aluno que tiver concluído a totalidade dos créditos.

§ 2º O tema escolhido para pesquisa deverá estar vinculado à temática do Curso.

Art. 48. A defesa do TCC deverá ser feita em sessão pública ou fechada ao público e poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, conforme orientações da Pró-reitoria.

§ 1º A participação de integrante da Banca Examinadora, que se der a distância deverá ser registrada em ata.

§ 2º A participação a distância poderá ocorrer de forma assíncrona ou síncrona com hora, data e local marcado e com a presidência do professor-orientador.

§ 3º O examinador, cuja participação se dará a distância, de forma assíncrona, deverá enviar ao presidente da banca examinadora, parecer acerca do trabalho.

§ 4º O parecer do examinador deverá ser anexado à ata de defesa.

§ 5º No campo da ata de defesa destinado à assinatura do examinador que tenha participado a distância, deverá constar a observação "participação à distância por meio de tecnologias digitais de conferência", preenchido pelo presidente da banca examinadora e assinada por ele e pelos membros presenciais da banca.

§ 6º Em casos excepcionais, com concordância do orientador, o aluno poderá efetuar a defesa a distância, com data, hora e local marcado. Neste caso, deverá constar na ata a observação "participação à distância por meio de tecnologias digitais de conferência".

§ 7º Em casos excepcionais, com concordância do orientador, a banca de defesa poderá ocorrer com a participação de quaisquer dos membros a distância, de forma síncrona, com data, hora e link da sala virtual divulgado amplamente. Neste caso, deverá constar a observação "participação à distância por meio de tecnologias digitais de conferência" a ser preenchido apenas com a assinatura do presidente da banca examinadora, sendo dispensada a assinatura do aluno e demais membros da banca e acompanhados dos pareceres dos membros e/ou *print* do parecer e/ou gravação do chat na plataforma utilizada.

§ 8º O não comparecimento do aluno na data, horário e local determinado pela coordenação, sem justificativa na forma em vigor, implicará sua reprovação.

Art. 49. No caso de TCC conter informações sigilosas e/ou passíveis de solicitação de direitos de propriedade intelectual, com parecer favorável do Núcleo de Inovação Tecnológica, a sessão deverá ser fechada ao público.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a realização da defesa deverá ser precedida da formalização de documentos contemplando cláusulas de confidencialidade e sigilo a ser assinado por todos os membros da banca examinadora.

§ 2º Os procedimentos para a realização da defesa em sessão fechada deverão estar previstos no regulamento do Curso e atender as orientações da PROPPI e da DED).

Art. 50. Para fins de defesa, o aluno deverá encaminhar à coordenação do Curso a versão digital do texto do TCC, de acordo com os critérios definidos no regulamento do Curso.

Parágrafo único. O prazo máximo para entrega do trabalho a ser avaliado não poderá exceder a data prevista para o término do Curso.

Art. 51. O TCC será julgado por uma banca examinadora composta pelo orientador, membro nato, na condição de presidente, e por mais 2 (dois) membros convidados.

§ 1º A versão final do TCC deverá ser entregue à coordenação do Curso e aos membros da banca examinadora no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa, em versão digitalizada.

§ 2º É vedada na banca examinadora a participação de cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou

na colateral, até o terceiro grau do aluno.

Art. 52. O resultado do julgamento do TCC será expresso pelas menções aprovado ou reprovado, podendo conter também a atribuição do conceito expresso em notas desde que especificado no regulamento do Curso.

§ 1º A aprovação ou reprovação deverá ser baseada em avaliação individual, realizada pelos membros da banca examinadora.

§ 2º Será considerado aprovado na defesa o candidato que obtiver aprovação da maioria da banca examinadora.

Art. 53. A banca examinadora apresentará relatório de seus trabalhos à coordenação do Curso para homologação.

Art. 54. Cada Curso deverá elaborar o prontuário do aluno, constando:
I - o resultado da prova de seleção;
II - o aceite formal do orientador;
III - a transferência de orientador, se houver;
IV - os créditos e os conceitos obtidos em disciplinas e outras atividades;
V - demais documentos exigidos para matrícula.

Seção IX
Do plágio

Art. 55. O aluno regularmente matriculado e/ou especial que plagiar artigo(s), capítulo(s) de livro(s) ou livro(s), na parte ou no todo, em disciplina(s) ou TCC deverá ser reprovado.

§ 1º O docente responsável pela disciplina e/ou orientação que comprovar o(s) plágio(s) deverá imediatamente comunicar e encaminhar à Coordenação do Curso os documentos plagiados para que esta tome as medidas cabíveis, por meio de documento formal.

§ 2º A coordenação do Curso, após posicionamento do Colegiado, deverá solicitar abertura de processo administrativo junto às instâncias superiores para apurar o(s) caso(s), de acordo com o Regimento Geral da UEMS.

CAPÍTULO VII
DA OBTENÇÃO DO GRAU E DA EXPEDIÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CERTIFICADO

Art. 56. Para a obtenção do grau respectivo, o aluno deverá, dentro do prazo, ter satisfeito as exigências do Regimento Geral da UEMS, do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* e deste Regulamento.

Art. 57. A coordenação do Curso encaminhará à DRA processo devidamente protocolado solicitando a expedição do certificado, instruído com os seguintes documentos:
I - requerimentos de matrícula inicial, datada e assinada;
II - documentos exigidos para a matrícula, conferidos, datados, carimbados e assinados;
III - cópia da ata da sessão de defesa;
IV - cópia do histórico escolar da Pós-graduação;
V - comprovante de quitação do pós-graduado com as bibliotecas do sistema da UEMS;
VI - certidão de nascimento ou casamento, bem como documento comprobatório em caso de alteração do nome;
VII - declaração da coordenação que o aluno cumpriu todas as exigências do Curso;
VIII - solicitação da coordenação à DRA/Setor de Pós-graduação para expedição do certificado;
IX - documentos exigidos especificamente pelo Curso, necessários à certificação;
X - dados acadêmicos lançados e conferidos no SIGPÓS.

Art. 58. Os certificados de conclusão de Cursos de Especialização deverão ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, nos quais devem constar, obrigatória e explicitamente:
I - ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação *lato sensu*;
II - identificação do Curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade

acadêmica;
III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o Curso, com sua respectiva titulação.

Art. 59. O registro do certificado de Especialização será processado pela DRA, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos documentos finais na DRA e solicitação da expedição do certificado.

Art. 60. A 2ª via do certificado e do histórico poderá ser expedida tanto por motivo de extravio como por danificação do original, após comprovação concludente do evento.

§ 1º A 2ª via do certificado e do histórico expedido conterão os mesmos dados referentes a 1ª via, destacando no anverso a expressão 2ª via, exceto a data da expedição.

§ 2º O prazo para expedição de 2ª via de certificado será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento na DRA.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS

Art. 61. O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Extensão Rural na Agricultura Familiar possui uma dinâmica avaliativa de caráter processual e contínuo, considerando todas as participações e produções vivenciadas durante o período letivo, individuais ou coletivas, razão pela qual estão sujeitos a uma avaliação contínua por parte da UEMS.

Art. 62. O processo de avaliação será por meio de formulários próprios, disponibilizados pela PROPPI, a serem preenchidos pelos discentes, docentes, Coordenadores de Curso, pela PROPPI, DRA e DED, quando for o caso.

§ 1º O discente avaliará as disciplinas individualmente ao concluírem os seus créditos, bem como, fará uma autoavaliação e uma avaliação geral ao integralizar todos os créditos do Curso, observando os seguintes critérios:
I - quanto à disciplina:
a) os recursos didáticos;
b) o cumprimento dos objetivos;
c) a metodologia de trabalho;
d) a clareza da linguagem utilizada pelo docente;
e) a bibliografia;
f) o sistema de avaliação;
g) a assiduidade do docente;
h) a interação docente/discente.

II - quanto à autoavaliação:
a) pontualidade;
b) assiduidade;
c) estudo dos textos (atividade extraclasse);
d) participação nos debates em sala de aula;
e) participação nas atividades de grupo (em classe e extraclasse);
f) investimento pessoal na disciplina;
g) relação teoria-prática;
h) crescimento profissional.

III - quanto à avaliação final do Curso:
a) objetivo/proposta do Curso;
b) articulação das disciplinas com a proposta do Curso;
c) coordenação do Curso;
d) equipe de apoio;
e) infraestrutura (instalações e disponibilidade de recursos didáticos).

§ 2º O docente avaliará a turma ao concluir cada disciplina, de uma forma geral, observando os seguintes critérios:

I - quanto à avaliação da turma:
a) assiduidade;
b) leitura dos textos (extraclasse);
c) participação nos debates em sala de aula;
d) participação nas atividades de grupo.

II - quanto à avaliação do Curso:
a) atuação da Coordenação;
b) infraestrutura (instalações e disponibilidade de recursos didáticos).

§ 3º O Coordenador do Curso avaliará o Curso, de uma forma geral, observando os seguintes critérios:
I - adequação da estrutura física da instituição;
II - se os recursos obtidos através das taxas de manutenção dos alunos atenderam às necessidades do Curso;
III - necessidade de alterações no projeto pedagógico do Curso;
IV - análise da viabilidade de nova oferta do Curso com base na tabulação de alunos matriculados em comparação com alunos que conseguiram concluir o Curso.

§ 4º Os formulários das avaliações deverão integrar o Relatório de Desempenho e serão utilizadas para o aperfeiçoamento contínuo e permanente dos Cursos de Especialização ofertados pela UEMS, sendo homologados pelo Comitê de Pós-graduação.

§ 5º O Coordenador será avaliado pelos órgãos competentes:
I - quanto às atividades relacionadas à PROPPI;
II - quanto às atividades relacionadas à DRA;
III - quanto às atividades relacionadas à DED, quando for o caso.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela PROPPI e quando for o caso serão consultados a DRA e DED.

Dourados - MS, 23 de outubro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.927, de 23 de outubro de 2024.

Aprova, "ad referendum", a Criação do Curso de Pós-Graduação, "Lato Sensu", em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Parecer nº 52 - AJU.PROPPI-2024;

CONSIDERANDO a CI SAPG/PROPPI Nº 87/2024, solicitando a Proposta de Resolução, *ad referendum*, de Criação do Curso de Pós-graduação, *Lato Sensu*, em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracaju,

R E S O L V E "Ad referendum":

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 23 de outubro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.928, de 23 de outubro de 2024.

Aprova, "ad referendum", a Implantação do Curso de Pós-Graduação, "Lato Sensu", em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Parecer nº 52 – AJU.PROPPI-2024;

CONSIDERANDO a CI SAPG/PROPPI Nº 87/2024, solicitando a Proposta de Resolução, *ad referendum*, de Implantação do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracaju,

R E S O L V E "Ad referendum":

Art. 1º Aprovar a Implantação do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Residência em Extensão Rural na Agricultura Familiar, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 23 de outubro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor CEPE-UEMS

EDITAL N.º 127/2024/PET/DEPPE/PROE-UEMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL-
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GRUPO PET - PET AGRO- FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL- UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Processo Seletivo para Tutor no Programa de Educação Tutorial - GRUPO PET - PET AGRO- FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL- UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**, conforme Portaria MEC n.976 e Portaria MEC n. 343, e de acordo com as normas deste edital.

1. DO RESULTADO FINAL
A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) Agro - Formação e Tecnologias Sustentáveis na Região do Ecótono Cerrado Pantanal, da Unidade Universitária de Aquidauana, torna público o **resultado final** do processo seletivo realizado conforme o Edital n.º 96/2024 .
O PET Agro tem como objetivo a formação de estudantes por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco no desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para a região do ecótono Cerrado-Pantanal. O processo seletivo visou a seleção de novo TUTOR do grupo, contribuindo para o avanço de práticas agrícolas sustentáveis e o desenvolvimento sócio ambiental regional.

Docente	Candidato
Elói Panachuki	Aprovado

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
Quaisquer esclarecimentos ou orientações deverão ser solicitadas por e-mail (deppe@uems.br).

Dourados-MS, 24 de outubro de 2024.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Laís Fernanda Azevedo da Silva
Presidente do CLAA

EDITAL CONJUNTO Nº011/2024 – PROPPI/DEX/PROEC/UEMS

Prorrogação da Seleção de Projetos para o Programa Spin-off da Incubadora Elos

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC/UEMS, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI/UEMS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do C**ronograma** do Edital 009/2024 - **Edital para Seleção de Projetos para o Programa Spin-off da Incubadora Elos – Elos PROPPI/DEX/PROEC/UEMS** que seleciona Projetos para o Programa Spin-off da Incubadora Elos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. CRONOGRAMA

Ação	Período
Publicação e Lançamento do Edital no site da UEMS	30/09/2024
Período para as inscrições eletrônicas exclusivamente por meio do SIGPROJ (http://sigproj.ufrj.br/)	30/09/2024 a **05/11/2024**
Comunicado informando o parecer para o (a) coordenador (a) da proposta, por meio do SIGPROJ (http://sigproj.ufrj.br/)	**26/11/2024**
Divulgação das 5 (cinco) propostas enquadradas	**29/11/2024**
Convocação para assinatura do Convênio de Participação no Sistema de Incubação	**06/12/2024**
Não serão aceitas as propostas com data de realização retroativa à realização da ação e submetidas fora do prazo de inscrição	

Dourados (MS), 24 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Profa. Dra. Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
PROPPI/UEMS

EDITAL CONJUNTO Nº012/2024 – PROPPI/DEX/PROEC/UEMS

Prorrogação da Seleção de Projetos para o Programa Spin-off da Incubadora Fênix

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC/UEMS, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI/UEMS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do **Cronograma** do Edital 010/2024 - **Edital para Seleção de Projetos para o Programa Spin-off da Incubadora Fênix – Fênix PROPPI/DEX/PROEC/UEMS** que seleciona Projetos para o Programa Spin-off da Incubadora Fênix da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. CRONOGRAMA

Ação	Período
Publicação e Lançamento do Edital no site da UEMS	30/09/2024
Período para as inscrições eletrônicas exclusivamente por meio do SIGPROJ (http://sigproj.uems.br/)	30/09/2024 a **05/11/2024**
Comunicado informando o parecer para o (a) coordenador (a) da proposta, por meio do SIGPROJ (http://sigproj.uems.br/)	**26/11/2024**
Divulgação das 5 (cinco) propostas enquadradas	**29/11/2024**
Convocação para assinatura do Convênio de Participação no Sistema de Incubação	**06/12/2024**
Não serão aceitas as propostas com data de realização retroativa à realização da ação e submetidas fora do prazo de inscrição	

Dourados (MS), 24 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Profa. Dra. Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
PROPPI/UEMS

Extrato do Contrato 1939/2024/UEMS **Nº Cadastral 26073**

Processo:	29/071.728/2023
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MORENA PECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Objeto:	Aquisição de dois cilindros/recipientes em aço, para armazenamento de gás, sendo que um deve conter oxigênio e o outro gás hélio, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Nota de Empenho 2024NE001981 ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.29204.12.364.2217.6023.0001 – Infraestrutura. Fonte 0150010011. Natureza da Despesa 449052, Item da Despesa n. 44905208 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontologicos
Valor:	R$ 25.120,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte reais)
Do Prazo:	O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 2021.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133 de 2021.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	22/10/2024
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Alessandro Blanch Bergoli

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 1.464 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Define os procedimentos para a execução da Lei 6.165 de 19 de dezembro de 2023 no âmbito do IMASUL.

O Diretor-Presidente do Imasul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Estadual n. 16.228 de 7 de julho de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 7º da Lei Estadual n. 6.165 de 19 de dezembro de 2023;

Considerando a Resolução Semadesc n. 066 de 03 de setembro de 2024 que regulamenta o Programa Mananciais Sustentáveis, previstos na Lei Estadual n. 6.165, de 19 de dezembro de 2023, e dá outras Providências;

Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para a instrução dos processos requeridos com base no Programa Mananciais Sustentáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Esta portaria estabelece os procedimentos pertinentes para a instrução processual dos requerimentos de licenciamento ambiental das obras de engenharia e autorização ambiental para supressão vegetal para a implantação de reservatórios artificiais de água, as captações diretas destinadas a abastecer açudes ou reservatórios e suas respectivas obras de infraestrutura, localizados em área de Reserva Legal ou de preservação permanente.

Art. 2º Os imóveis rurais que utilizam as Áreas de Preservação Permanente – APP, para cômputo do percentual exigido para a Reserva Legal poderão adotar as seguintes alternativas para compensar a área suprimida, isolada ou cumulativamente.

I - aquisição de Cota de Reserva Ambiental - TCRAE;
II - arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal;
III - doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;
IV - cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma.
V – Recomposição da Reserva Legal no interior do imóvel.

§1º A alternativa de compensação adotada pelo imóvel deverá ser apresentada no ato do requerimento da autorização ambiental para a supressão vegetal da área objeto para a formação do reservatório artificial.

§2º O proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha após, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido no art. 12 da Lei federal 12.651/2012, deverá regularizar a compensação da área a ser suprimida, objeto do caput do art. 1º, através das alternativas de I à V do Art. 2º.

§3º O proprietário ou possuidor de imóvel rural que não detinha o percentual de Reserva Legal exigido no art. 12 da Lei federal 12.651/2012 e optou pela compensação de Reserva Legal poderá manter a proposta de compensação incluindo a área objeto do caput do art. 1º.

Art. 3º. as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, deverão constituir a APP em faixa marginal com largura de 30 metros.

§1º A APP a ser formada no entorno do reservatório poderá ser computada para cálculo do percentual da Reserva Legal exigida para o imóvel.

Art. 4º As alternativas elencadas de I à IV do Art. 2º deverão ser efetivadas anterior a emissão da autorização ambiental requerida.

Art. 5º As obras de engenharia de que trata o art. 3° da Lei n. 6.165/2023 e detalhadas no art. 2º da Resolução SEMADESC/MS n. 066, de 3 de setembro de 2024, quando localizadas em Área de Preservação Permanente – APP e/ou Reserva Legal, deverão ser previamente licenciadas.
§1º As estruturas, tais como barragem, açude, captação, adução, estradas, que já possuem procedimento de licenciamento estabelecido, deverão seguir as diretrizes definidas na Resolução SEMADE n° 09/2015.
§2º É obrigatória a instalação de dispositivo de controle da vazão de água outorgada, no ponto de captação, para fins de monitoramento da vazão captada.
§3º Os reservatórios de água localizados em APP e/ou Reserva Legal deverão ser previamente licenciados por meio de LIO/PTA, sendo que o processo deverá ser formalizado no IMASUL com os seguintes documentos:

a) Toda a documentação constante no anexo I, "item G" do Manual de Licenciamento (Resolução SEMADE 09/2015);
b) Proposta Técnica Ambiental - PTA;
c) Projeto executivo das estruturas;
d) Outorga para captação e uso da água;
e) Autorização da supressão de vegetação nativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de outubro de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Imasul

Extrato do Contrato nº 0007/2024/IMASUL **Nº Cadastral 26107**

Processo:	83/031.764/2024
Partes:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL e CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas com e componentes geoespaciais e governança de dados para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), conforme alínea "h", inciso III, § 3ºart. 74, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.83204.18.541.2230.6052.0001, Natureza da Despesa n. 33904057, Fonte n. 0279980101, Nota de Empenho n. 001934, de 04 de outubro de 2024.
Valor:	R$ 2.800.121,45 (dois milhões e oitocentos mil e cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	André Borges Barros de Araújo
Data da Assinatura:	08/10/2024
Assinam:	André Borges Barros de Araújo e Luiz Aberto da Costa Marchiori

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 171/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **WADSON LANDER**
Processo IMASUL n.: 83.044.834-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 16691/2024, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: WADSON LANDER

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 179/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ULISSES NUMMAN GALVAN**
Processo IMASUL n.: 71.045.271-2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 8447/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: ULISSES NUMMAN GALVAN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 181/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ALESSANDRA NECHI FRAGNAN**
Processo IMASUL n.: 83.029.073-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 14897/2024, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: ALESSANDRA NECHI FRAGNAN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 180/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **VANDERLEI CASTANHEIRA DAVID**
Processo IMASUL n.: 71.005.355-2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 0175/2020, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: VANDERLEI CASTANHEIRA DAVID

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

ERRATA ao Edital n. 3/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, referente ao Edital dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular, publicado no Diário Oficial n. 11.650, de 24 de outubro de 2024, página 68.

Onde consta:

(...)

"3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 que se autodeclararam pessoas com deficiência na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do concorrente na avaliação documental.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 que se autodeclararam negros na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 que se autodeclararam indígenas na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 24 de outubro e às 17 horas do dia 25 de outubro de 2024, observando o disposto neste item. "

(...)

Passe a constar:

(...)

"3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024que se autodeclararam pessoas com deficiência na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do concorrente na avaliação documental.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024 que se autodeclararam negros na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024que se autodeclararam indígenas na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 24 de outubro e às 17 horas do dia 25 de outubro de 2024, observando o disposto neste item. "

(...)

ERRATA ao Edital n. 6/2024 – SAD/SED/AEDU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024, referente ao Edital da Convocação dos candidatos habilitados e aprovados dentro da pontuação mínima exigida na Etapa II para a realização presencial da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros, publicado no Diário Oficial n. 11.649, de 23 de outubro de 2024, páginas 195 a 200.

Onde consta:

ANEXO II AO EDITAL n. 6/2024 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

RELAÇÃO DE LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE HETEROINDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇOS	MUNICÍPIOS
CRE 1- AQUIDAUANA Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP:79.200-000	ANASTÁCIO AQUIDAUANA
EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM Rua: Kadiwéu, 861 centro CEP: 79390-000	BODOQUENA
EE PROF. ESTEFANA CENTURION GAMBARRA Rua: Cecílio Mascarenhas Centro79215-000	DOIS IRMÃOS DO BURITI
EE CAETANO PINTO AV. Afonso Pena, 198 Centro: 79380-000	MIRANDA
EE ERNESTO SÓLON BORGES R. Tiradentes, 379 Centro CEP: 79430-00	BANDEIRANTES
EE MIGUEL SUTIL Rua: Francisco Faustino, 340 Centro CEP: 79420-000	CAMAPUÃ
EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA R. Joaquim Malaquias da Silva, 900 Distrito Pontinha do Cocho CEP: 79424-000	CAMAPUÃ – DISTRITO PONTINHA DO COCHO
EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO R. Bandeirantes, 1.180 Centro CEP: 79440-000	JARAGUARI
EE ZUMBI DOS PALMARES Furnas do Dionísio CEP: 79440-000	JARAGUARI – DISTRITO FURNAS
EE JOSÉ ALVES RIBEIRO R. Duque de Caxias, 227 Centro: 79450-000	ROCHEDO
EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA R. Conceição do Rio Pardo, 1.997 Centro: 79180-000	RIBAS DO RIO PARDO
EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE R. Paraná, 2.155 B. PÉ DE Cedro CEP: 79170-000	SIDROLÂNDIA
EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO Assentamento Eldorado	SIDROLÂNDIA -ASSENTAMENTO ELDORADO
EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA R. Liberato Nicolau, 311 JD. Eldorado CEP: 79140-000	NOVA ALVORADA DO SUL
EE EDUARDO PEREZ Rua: Gumercindo Anns da Silva, 70 Jd. América Cep: 79430-000	TERENOS
EE LEME DO PRADO R. Almirante Barroso, 77 Centro 79370-000	LADÁRIO
CRE 4- COXIM R. General Mendes, de Morais, 370 - Jardim Aeroporto, Coxim - MS, 79400-000	COXIM

EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO AV. Averaldo Fernandes Barbosa, 1.009 Centro CEP: 79530-000	ALCINÓPOLIS
EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA AV. José Ferreira da Costa, 1.374 Centro 79550-000	COSTA RICA
EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO Rua Quinze de Agosto, 499, Centro, CEP 79428-000	FIGUEIRÃO
EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES AV. Manoel Alves de M. Júnior, 340 Centro 79410-000	PEDRO GOMES
EE THOMAZ BARBOSA RANGEL R. Barão do Rio Branco, 50 Centro 79480-000	RIO VERDE DE MATO GROSSO
EE SÃO GABRIEL Rua José Ferreira Rosa, 384 - Centro, 79490-000	SÃO GABRIEL DO OESTE
EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA R. da Cana, 72 Centro 79415-000	SONORA
CRE 5- DOURADOS Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA R. Francisco Almeida n. 395 Distrito Indápolis	DOURADOS - DISTRITO INDÁPOLIS
EE PRES. GETÚLIO VARGAS R. Fradique Corrêa Distrito n. 2305 Distrito Vila Vargas	DOURADOS - DISTRITO VILAS VARGAS
EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA R. Rui Barbosa, 375 Vila Planalto 79940-000	CAARAPÓ
EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA R. Dr. Ary Coelho de Oliveira Distrito Cristalina 79944-000	CAARAPÓ - DISTRITO CRISTALINA
EE 13 DE MAIO Av. Osmir de Andrade, 91 Centro 79790-000	DEODÁPOLIS
EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA R. São Pedro, 319 Distrito Presidente Castelo 79798-000	DEODÁPOLIS - DISTRITO PRESIDENTE CASTELO
EE SEN. FILINTO MÜLLER R. Miliana Maria Jesus de Barros, 1.862 B. Centro Educacional 79700-000	FÁTIMA DO SUL
EE CAMBARAI R. Pereira do Lago, 3.120 B. Cambaraí 79150-000	MARACAJU
CRE 7- JARDIM Rua: Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79.420-00	JARDIM
EE CASTELO BRANCO R. Duque de Caxias, 377 Centro 79260-000	BELA VISTA
EE DR. RUBENS DE CASTRO PINTO AV. Mato Grosso, 501 Centro 79270-000	CARACOL

EE ALZIRO LOPES R. Dr. Hyran Garcete, 2.000 Planalto 79230-000	GUIA LOPES DA LAGUNA
EE JOSÉ BONIFÁCIO R. 13 de Maio, 1.010 Centro 79280-000	PORTO MURTINHO
CRE 8 – NAVIRAÍ Rua: Porto Esperança, n.83, Centro, CEP: 79.950-000	NAVIRAÍ
EE 13 DE MAIO AV. Tancredo de Almeida Neves, 787 Jd. do Ipê 79970-000	ELDORADO
EE SILO VARGAS BATISTA R. Bolívia, 1.471 Distrito Morumbi 79972-000	ELDORADO – DISTRITO DE MORUMBI
EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS AV. Mato Grosso, 1.860 Centro 79965-000	ITAQUIRAÍ
EE PROFa. TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA Assentamento Santo Antonio BR 487 Km 109 CEP 79.965-000	ITAQUIRAÍ – ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO
EE JAPORÃ Av. Dep. Fernando Saldanha, 525 Centro 79985-000	JAPORÃ
EE 31 DE MARÇO Av. Antônio Ignácio Freire, Centro 79955-000	JUTI
EE CASTELO BRANCO Av. Campo Grande, 1.650 Centro 79980-000	MUNDO NOVO
EE 8 DE MAIO AV. Laudelino Peixoto, 1.152 Centro 79960-000	IGUATEMI
EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA R. José Carlos Castro Alexandria, 1.242 Centro 79975-000	TACURU
CRE 9- NOVA ANDRADINA Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79754-004	NOVA ANDRADINA
EE MARIA JOSÉ - R. Ciriaco Gonzales, 890 Centro 79770-000	ANAURILÂNDIA
EE PROF. EZEQUIEL BALBINO AV. Brasília, 13 Povoado Quebracho 79774-000	ANAURAILÂNDIA – VILA QUEBRACHO
EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI Av. Rachid Neder, 1491 Centro 79785-000	ANGÉLICA
EE LUIS VAZ DE CAMÕES Av. Presidente Vargas, 113 Distrito Ipezal 79787-000	ANGÉLICA – DISTRITO IPEZAL
EE MANOEL DA COSTA LIMA R. Dourados, 557 Centro 79780-000	BATAGUASSU

EE JAN ANTONIN BATA R. Jonas Pedro Nunes, 1.260 Centro 79760-000	BATAYPORÃ
EE ANGELINA JAIME TEBET R. Germino Machado Feitosa, 31 B. Itapoã 79740-000	IVINHEMA
EE DR. MARTINHO MARQUES Av. Getúlio Vargas, 59 Centro 79765-000	TAQUARUSSU
CRE 10- PARANAÍBA Av. Augusto Corrêa da Costa, n 740 Centro, CEP: 79.500-000	PARANAÍBA
EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA -Av. São Cristão, n. 1 974 - Bairro- São Luiz - CEP 79570-000	APARECIDA DO TABOADO
EE HERMELINA BARBOSA LEAL R. Dr. Manoel, Tomas Da Silva, 678 Centro 79540-000	CASSILÂNDIA
EE JORGE AMADO Av. Dezesseis, 500 B. Esperança 79560-000	CHAPADÃO DO SUL
EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM AV. Alexandre Batista Garcia, 1.138 JD. Bom Jesus 79580-000	INOCÊNCIA
EE VER. KENDI NAKAI AV. Manoel Rodrigues Da Cruz, 520 Centro 79552-000	PARAÍSO DAS ÁGUAS
EE DR. FERNANDO CORREA DA COSTA Rua: Padre Anchieta, n. 202, B. Vila Copacabana CENTRO 79.990-00	AMAMBAI
EE ARAL MOREIRA RUA PANTALEÃO COELHO XAVIER, 260 CENTRO 79910-000	ANTÔNIO JOÃO
EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA R. 11 DE OUTUBRO, 902 CENTRO 79930-000	ARAL MOREIRA
EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES R. ADELINA ANZILAGO, 555 POVOADO VILA MARQUES 79930-000	ARAL MOREIRA – DISTRITO VILA MARQUES
EE NOVA ITAMARATI ASSENTAMENTO ITAMARATI II 79900-000	PONTA PORÃ - ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI II
CRE 12- TRÊS LAGOAS Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, CEP: 79.601-00	TRÊS LAGOAS
EE MAL. CASTELO BRANCO R. DR. MUNIR THOMÉ,13 CENTRO VELHO 79680-000	ÁGUA CLARA

EE DEBRASA R. JAIME PASTICK, 18 - DISTRITO DEBRASA - 79670-000	BRASILÂNDIA – DISTRITO DEBRASA
EE ANA MARIA DE SOUZA AV. GOIÁS, 556 CENTRO 79590-000	SELVÍRIA
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL – CAED R: 13 de Maio n. 1090 Centro	CAMPO GRANDE

Passe a constar:

ANEXO II AO EDITAL n. 6/2024 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

RELAÇÃO DE LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE HETEROINDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇOS	MUNICÍPIOS
CRE 1- AQUIDAUANA Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP:79.200-000	ANASTÁCIO
	AQUIDAUANA
EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM Rua: Kadiwéu, 861 centro CEP: 79390-000	BODOQUENA
EE PROF. ESTEFANA CENTURION GAMBARRA Rua: Cecílio Mascarenhas Centro79215-000	DOIS IRMÃOS DO BURITI
EE CAETANO PINTO AV. Afonso Pena, 198 Centro: 79380-000	MIRANDA
EE ERNESTO SÓLON BORGES R. Tiradentes, 379 Centro CEP: 79430-00	BANDEIRANTES
EE MIGUEL SUTIL Rua: Francisco Faustino, 340 Centro CEP: 79420-000	CAMAPUÃ
EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA R. Joaquim Malaquias da Silva, 900 Distrito Pontinha do Cocho CEP: 79424-000	CAMAPUÃ – DISTRITO PONTINHA DO COCHO
EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO R. Bandeirantes, 1.180 Centro CEP: 79440-000	JARAGUARI
EE ZUMBI DOS PALMARES Furnas do Dionísio CEP: 79440-000	JARAGUARI – DISTRITO FURNAS
EE JOSÉ ALVES RIBEIRO R. Duque de Caxias, 227 Centro: 79450-000	ROCHEDO

EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA R. Conceição do Rio Pardo, 1.997 Centro: 79180-000	RIBAS DO RIO PARDO
EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE R. Paraná, 2.155 B. PÉ DE Cedro CEP: 79170-000	SIDROLÂNDIA
EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO Assentamento Eldorado	SIDROLÂNDIA -ASSENTAMENTO ELDORADO
EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA R. Liberato Nicolau, 311 JD. Eldorado CEP: 79140-000	NOVA ALVORADA DO SUL
EE EDUARDO PEREZ Rua: Gumercindo Anns da Silva, 70 Jd. América Cep: 79430-000	TERENOS
EE LEME DO PRADO R. Almirante Barroso, 77 Centro 79370-000	LADÁRIO
CRE 4- COXIM R. General Mendes, de Morais, 370 - Jardim Aeroporto, Coxim - MS, 79400-000	COXIM
EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO AV. Averaldo Fernandes Barbosa, 1.009 Centro CEP: 79530-000	ALCINÓPOLIS
EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA AV. José Ferreira da Costa, 1.374 Centro 79550-000	COSTA RICA
EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO Rua Quinze de Agosto, 499, Centro, CEP 79428-000	FIGUEIRÃO
EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES AV. Manoel Alves de M. Júnior, 340 Centro 79410-000	PEDRO GOMES
EE THOMAZ BARBOSA RANGEL R. Barão do Rio Branco, 50 Centro 79480-000	RIO VERDE DE MATO GROSSO
EE SÃO GABRIEL Rua José Ferreira Rosa, 384 - Centro, 79490-000	SÃO GABRIEL DO OESTE
EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA R. da Cana, 72 Centro 79415-000	SONORA
CRE 5- DOURADOS Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA R. Francisco Almeida n. 395 Distrito Indápolis	DOURADOS - DISTRITO INDÁPOLIS
EE PRES. GETÚLIO VARGAS R. Fradique Corrêa Distrito n. 2305 Distrito Vila Vargas	DOURADOS - DISTRITO VILAS VARGAS
EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA R. Rui Barbosa, 375 Vila Planalto 79940-000	CAARAPÓ

EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA R. Dr. Ary Coelho de Oliveira Distrito Cristalina 79944-000	CAARAPÓ - DISTRITO CRISTALINA
EE 13 DE MAIO Av. Osmir de Andrade, 91 Centro 79790-000	DEODÁPOLIS
EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA R. São Pedro, 319 Distrito Presidente Castelo 79798-000	DEODÁPOLIS - DISTRITO PRESIDENTE CASTELO
EE SEN. FILINTO MÜLLER R. Miliana Maria Jesus de Barros, 1.862 B. Centro Educacional 79700-000	FÁTIMA DO SUL
EE CAMBARAI R. Pereira do Lago, 3.120 B. Cambaraí 79150-000	MARACAJU
CRE 7- JARDIM Rua: Deolindo Peixoto, n. 2225, Jardim Moá, CEP: 79.420-00	JARDIM
EE CASTELO BRANCO R. Duque de Caxias, 377 Centro 79260-000	BELA VISTA
EE DR. RUBENS DE CASTRO PINTO AV. Mato Grosso, 501 Centro 79270-000	CARACOL
EE ALZIRO LOPES R. Dr. Hyran Garcete, 2.000 Planalto 79230-000	GUIA LOPES DA LAGUNA
EE JOSÉ BONIFÁCIO R. 13 de Maio, 1.010 Centro 79280-000	PORTO MURTINHO
CRE 8 – NAVIRAÍ Rua: Porto Esperança, n.83, Centro, CEP: 79.950-000	NAVIRAÍ
EE 13 DE MAIO AV. Tancredo de Almeida Neves, 787 Jd. do Ipê 79970-000	ELDORADO
EE SILO VARGAS BATISTA R. Bolívia, 1.471 Distrito Morumbi 79972-000	ELDORADO – DISTRITO DE MORUMBI
EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS AV. Mato Grosso, 1.860 Centro 79965-000	ITAQUIRAÍ
EE PROFa. TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA Assentamento Santo Antonio BR 487 Km 109 CEP 79.965-000	ITAQUIRAÍ – ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO
EE JAPORÃ Av. Dep. Fernando Saldanha, 525 Centro 79985-000	JAPORÃ
EE 31 DE MARÇO Av. Antônio Ignácio Freire, Centro 79955-000	JUTI

EE CASTELO BRANCO Av. Campo Grande, 1.650 Centro 79980-000	MUNDO NOVO
EE 8 DE MAIO AV. Laudelino Peixoto, 1.152 Centro 79960-000	IGUATEMI
EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA R. José Carlos Castro Alexandria, 1.242 Centro 79975-000	TACURU
CRE 9- NOVA ANDRADINA Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79754-004	NOVA ANDRADINA
EE MARIA JOSÉ - R. Ciriaco Gonzales, 890 Centro 79770-000	ANAURILÂNDIA
EE PROF. EZEQUIEL BALBINO AV. Brasília, 13 Povoado Quebracho 79774-000	ANAURAILÂNDIA – VILA QUEBRACHO
EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI Av. Rachid Neder, 1491 Centro 79785-000	ANGÉLICA
EE LUIS VAZ DE CAMÕES Av. Presidente Vargas, 113 Distrito Ipezal 79787-000	ANGÉLICA – DISTRITO IPEZAL
EE MANOEL DA COSTA LIMA R. Dourados, 557 Centro 79780-000	BATAGUASSU
EE JAN ANTONIN BATA R. Jonas Pedro Nunes, 1.260 Centro 79760-000	BATAYPORÃ
EE ANGELINA JAIME TEBET R. Germino Machado Feitosa, 31 B. Itapoã 79740-000	IVINHEMA
EE DR. MARTINHO MARQUES Av. Getúlio Vargas, 59 Centro 79765-000	TAQUARUSSU
CRE 10- PARANAÍBA Av. Augusto Corrêa da Costa, n 740 Centro, CEP: 79.500-000	PARANAÍBA
EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA -Av. São Cristão, n. 1974 - Bairro- São Luiz - CEP 79570-000	APARECIDA DO TABOADO
EE HERMELINA BARBOSA LEAL R. Dr. Manoel, Tomas Da Silva, 678 Centro 79540-000	CASSILÂNDIA
EE JORGE AMADO Av. Dezesseis, 500 B. Esperança 79560-000	CHAPADÃO DO SUL
EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM AV. Alexandre Batista Garcia, 1.138 JD. Bom Jesus 79580-000	INOCÊNCIA

EE VER. KENDI NAKAI AV. Manoel Rodrigues Da Cruz, 520 Centro 79552-000	PARAÍSO DAS ÁGUAS
EE DR. FERNANDO CORREA DA COSTA Rua: Padre Anchieta, n. 202, B. Vila Copacabana CENTRO 79.990-00	AMAMBAI
EE ARAL MOREIRA RUA PANTALEÃO COELHO XAVIER, 260 CENTRO 79910-000	ANTÔNIO JOÃO
EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA R. 11 DE OUTUBRO, 902 CENTRO 79930-000	ARAL MOREIRA
EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES R. ADELINA ANZILAGO, 555 POVOADO VILA MARQUES 79930-000	ARAL MOREIRA – DISTRITO VILA MARQUES
EE NOVA ITAMARATI ASSENTAMENTO ITAMARATI II 79900-000	PONTA PORÃ - ASSENTAMENTO NOVA ITAMARATI II
CRE 12- TRÊS LAGOAS Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, CEP: 79.601-00	TRÊS LAGOAS
EE MAL. CASTELO BRANCO R. DR. MUNIR THOMÉ,13 CENTRO VELHO 79680-000	ÁGUA CLARA
EE DEBRASA R. JAIME PASTICK, 18 - DISTRITO DEBRASA - 79670-000	BRASILÂNDIA – DISTRITO DEBRASA
EE ANA MARIA DE SOUZA AV. GOIÁS, 556 CENTRO 79590-000	SELVÍRIA
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL – CAED R: 13 de Maio n. 1090 Centro	CAMPO GRANDE
Escola Antônio João Ribeiro Rua: Marcelino Lopes de Oliveira, 609-Centro Cep: 79890-000	ITAPORÃ
Coordenadoria Regional de Educação de Dourados - CRE11 R. Calógeras, 1352 – Centro CEP 79904-648	PONTA PORÃ
Escola Estadual Coronel Sapucaia Rua Fortunato de Oliveira, n. 150, centro	CORONEL SAPUCAIA
Coordenadoria Regional de Educação – CRE 3 Rua Luís Feitosa Rodrigues, 886. Centro Entre América e Colombo	CORUMBÁ
Escola Estadual Ignêz Resstel Villas Boas Rua Quintino Bocaiuva, n. 1.114 – Centro CEP: 79220-000	NIOAQUE

EDITAL n. 17/2023 - SAD/AEM-MS/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM-MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 1.161, de 15 de outubro 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.647, de 21 de outubro 2024, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0849396-31.2022.8.12.0001, para os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da carreira de Gestão de Metrologia Legal, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

A) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista com RQE (Registro de Qualificação do Especialista);

B) Avaliação de saúde mental com laudo descritivo e completo de Psiquiatra, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;

C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;

D) Hemograma completo;

E) Glicemia (jejum);

F) Creatinina;

G) Ureia;

H) TGO;

I) TGP;

J) Fosfatase alcalina;

K) Bilirrubina total e Frações;

L) Sorologia para Chagas;

M) Sorologia para Lues (VDRL);

N) Sorologia Anti-HCV;

O) Sorologia Anti HBS;

P) Sorologia HBS AG;

Q) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

R) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;

S) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;

T) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;

U) Raio-X Tórax PA e perfil com laudo;

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia – AEM-MS, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2014 – SAD/AEM-MS/2014, de 8 de abril de 2014, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 5 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2024.

3.2. Ao acessar o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/AEM/MS/2014), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Técnico Metrológico/Adm., Técnico de Gestão de Qualidade ou de R. H., ou de Logística, do Quadro da Agência Estadual de Metrologia – AEM-MS.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3317-5777, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias

digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) Comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2014 – SAD/AEM-MS/2014, de 8 de abril de 2014, devendo ser apresentado:

j1) Para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato;

k) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAl n. 1/2014 – SAD/AEM-MS/2014, de 8 de abril de 2014;

l) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2014 – SAD/AEM-MS/2014, de 8 de abril de 2014, para o respectivo cargo e função;

m) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

o) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

p) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

q) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

r) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

s) No caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza

previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia - AEM, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2014 - SAD/AEM-MS/2014, de 8 de abril de 2014, o candidato nomeado deverá se apresentar na Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Metrologia/AEM, sito à Av. Fábio Zahran n. 3.231 – Jardim América, Campo Grande/MS, na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido de **caneta esferográfica** azul ou preta e das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) Comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2014 - SAD/AEM-MS/2014, de 8 de abril de 2014, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.

k) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2014 – SAD/AEM-MS/2014, de 8 de abril de 2014;

l) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2014 - SAD/SAD/AEM-MS/2014, de 8 de abril de 2014, para o respectivo cargo e função;

m) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/ index.xhtml;
n) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.
o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
p) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
q) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
r) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2024 – SAD/AEM-MS/2014

Data: 13/11/2024

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 13/11/2024;
Horário: 10h.

b) Etapa II – Posse.
Local: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/AEM
Av. Fábio Zahran n. 3.231 – Jardim América, Campo Grande/MS
Data: 13/11/2024;
Horário: 14h.

Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO
TÉCNICO METROLÓGICO - ENG. DA COMPUTAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS OU PROC. DE DADOS

Inscrição	Nome	Classificação
048316012643	ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO	1º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 126/2024 – PROE/UEMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2025

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.914, de 10 de setembro de 2024; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023; torna pública o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2025 (PSV-UEMS 2025), com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:
1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de recurso de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I**.
1.2. A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de recurso de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2024.

Walter Guedes da Silva
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I AO EDITAL Nº 126/2024 – PROE/UEMS, DE 24 DE OUTUBRO 2024.
RESULTADO DOS RECURSOS DEFERIDOS

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
1100538	ALANA VISINTIN DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1110405	ALÂNIS PEDROSO BRITO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1107049	ALANNI MORAIS VIEIRA	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1096038	AMANDA CARDOSO RODRIGUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1093272	AMANDA DOS SANTOS CUNICO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1104501	ANA ALICE DIAS LEITE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1092493	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1104374	ANA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1098355	ANA CAROLINA VIEIRA NUNES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1091249	ANA CAROLINE DALMAGRO ARCE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1106933	ANA CLARA GONÇALVES NUNES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1102193	ANA CLARA TEIXEIRA PIRES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1096561	ANA GABRIELA FERNANDES ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1111263	ANA JÚLIA FERREIRA TOMAZ	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1095481	ANA JÚLIA SOUZA DE PAULA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1097993	ANA LUIZA VICENTE MEDEIROS (LUIZ FELIPE VICENTE MEDEIROS)	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1111622	ANA RITA MENDONÇA LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1092021	ANDIARA MACHADO RODRIGUES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

1092523	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1102678	ANNA CLARA TORRES CALADO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1090367	ANNA LYVIA PELZL DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1093250	ANNELIES MOREIRA STEENTJES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1093308	ANNELISE DUARTE CERVANTES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1108144	ANNY GABRIELLE DA SILVA MEIRA	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1090545	ANNYELLEN BRAGA RODRIGUES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111180	ARTHUR NUNES ALMEIDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1091313	BIANCA ALENCAR FEITOSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1109508	BRENO DA SILVA RODE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1091314	BRUNA BENITES FLEITAS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1090465	BRUNA DA SILVA CÂNDIDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1091649	BRUNA MUNIZ DO CARMO VARELA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1101124	BYANCA FERREIRA DIAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1093092	CARLOS AUGUSTO SILVA DUARTE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1098694	CEZAR FELIPE MIGUEL ROLON	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1099011	CLARA VICTÓRIA MENDONÇA CATARINO	LETRAS HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
1111491	CLAUDIANI LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1110106	CLÁUDIO CRISTALDO NETO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1111493	CRISTIAN ERNANDES FREITAS MATOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111097	DAFNÉ GABRIELLI TOTH DE SENA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1109518	DANIELLY FERREIRA CENTURIÃO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1110390	DANIELLY PAOLA DA SILVA GREFE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111593	DANIELY DA SILVA ARAÚJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1106199	DANILO BARBOSA DE MORAIS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111547	DEYVID WESLEY FREITAS VAZ	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1109831	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1110031	EDUARDO FERNANDES GRANCE	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1104402	EDUARDO HENRIQUE RECALDES BARBOSA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1097727	ELOISA RIBAS SIMZEM	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1105653	EMANUELY VITÓRIA DE OLIVEIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1091460	EMILY KAMILLY MENDONÇA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1110328	EMILY MARTINS FIGUEIREDO PAVONI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1093781	ESTELA CAVALCANTE OISHI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1094339	ESTELA DE SOUZA FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1111159	ESTER COIMBRA BARRETOS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1102651	ESTER LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1110210	EYSHILA BAES GAVILÃ	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1107629	FELIPE BENTO DE OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

1096951	FLÁVIA MONIQUE FEITOSA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1102658	FLÁVIA TEZOLIN DE LIMA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1098494	FLÁVIO FEITOSA CHAVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1109417	FRANCISCO AVELINO BENTO JUNIOR	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1096925	GABRIEL MARTINS PAZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1110495	GABRIEL RAMIRES NOGUEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1090750	GABRIELA CALADO MEDEIROS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1099318	GABRIELA DOTTI TEIXEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1110363	GABRIELA NONATO PEREIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1090351	GABRIELA VELOSO MOREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1099373	GABRIELLY DE CASTRO RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1092679	GABRIELLY SOARES PINHEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1096432	GEOVANA DA SILVA FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1106670	GIOVANA NOGUEIRA ASSUMPCAO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1099982	GIOVANNA OLARTE DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1095856	GIOVANNA XIMENES BRAGA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1109615	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES SOARES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1104599	HADASSA NANTES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1091654	HELOISI VITÓRIA NASCIMENTO ARAÚJO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1096153	HISIANE CARVALHO RIBEIRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1090927	IAGO HENRIQUE DE ANDRADE ASTOLFI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1110193	IASMYN RIBEIRO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1108150	ISABELA DOLDAN HERRERA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1106409	ISABELA MARQUES VANDERLEI	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1111601	ISABELLA FREO SAWARIS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1102289	ISABELLA NUNES ARRUDA CUNHA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1110164	ISABELLE DE SOUZA LUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1107502	ISABELLY MONTEIRO BARBOSA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1090738	ISADORA GUENKA DO CARMO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1093249	ITANA NATALY GOMES VERA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1107353	IZABELLY SILVA PIMENTEL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1092225	JAINE ROMÃO CORDEIRO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1108188	JEFERSON SOBIERAI CABRAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1108258	JOÃO GABRIEL PEREIRA DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1111395	JOÃO PEDRO DE SOUZA MACHINI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1093296	JOÃO VITOR DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1092518	JOICY TAUANI MARTINEZ SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1108043	JONAS NOGUEIRA VIEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1094715	JOSÉ ANTÔNIO MARTINEZ SOGAME	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

1111463	JUCIMARY COLMAN	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1090681	JULIA BEATRIZ PÁDUA DE LIMA	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1111670	JÚLIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	LETRAS HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
1107336	JULIA DIOSTI FERREIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111642	JULIA GABRIELLY DE ANDRADE FRANCO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111329	JULIA SILVA PAMPONET	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1106397	JULIA VICTORIA DENIZ DE OLIVEIRA	TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1101474	JÚLIA VITÓRIA MEIRA NANTES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1090522	JÚLIA ZIMERMAN	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1110213	JULIANO DALL POGETTO PESSOA JÚNIOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1109922	KAIO PHILLIPE TAVARES STOLTE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1108752	KAMILA SIMÃO DE LIMA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1097545	KAREN YUMI OGIMA YASUNAKA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1093739	KARINA NAOMI DA SILVA UTSUMI	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1093457	KASSIA CHRISTINE RODRIGUES DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1096308	KATHELLYN SANTOS ROSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO NO EDITAL Nº 124/2024
1093794	KÉLRIA BERNARDO DO NASCIMENTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1109981	KÊMILY XAVIER NUNES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1102197	KETHLYN MANUELA DA SILVA SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1092515	KETLIN KAMYLLI TEODORO RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1099610	LARA OLIVEIRA TAÚ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1097960	LARISSA FERREIRA CERVO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1091628	LARISSA GABRIELLE DA SILVA LOPES	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
1111407	LARYSSA DE ALMEIDA GOMES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1109425	LAURA APARECIDA REGO BARBOSA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO NO EDITAL Nº 124/2024
1094735	LAVINIA PELEGRINI FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1109739	LAYSSA DA SILVA NOGUEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1097570	LEONARDO MOISÉS ALEGRE DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1109568	LETICIA SAKAMOTO SILVA	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1103560	LHANA CAROLLYNY BRESSLER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1096846	LIZANDRA APARECIDA CRISTALDO GOMES GONÇALO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1110225	LUANA DA SILVA ANDRADE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1093734	LUANI CRUZ MENDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1104574	LUCAS AUGUSTO ALVES BARBOZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1092667	LUDMILA OLIVEIRA MACIEL	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1094661	LUIS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

1107639	LUIZ EDUARDO TURRA DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1094395	LUIZ FELIPE BALBUENA VAREIRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1111176	LUIZ FERNANDO BRUM LEGRAMANTE	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1094698	LYESSA GONÇALES LOPES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1105791	MARIA EDUARDA DA SILVA FOGACA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1099532	MARIA EDUARDA GUTIERRES MORAES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1094857	MARIA EDUARDA NEVES ESPÍNDOLA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1109927	MARIA FERNANDA SAMPAIO SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1106272	MARIA FRANCIELLY COIMBRA DE ASSUNÇÃO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111498	MARIA JULIA LOUREIRO VELASQUEZ	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1096549	MARIA LUIZA RECALDE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1106774	MARIANA BENITES LOPES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1095468	MARIANA DA SILVA XAVIER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1100290	MARIANA DO ESPIRITO SANTO PRADO PINHEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1110427	MARIANA ORTIZ LOUREIRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1092471	MARIANE BATISTA DIECKMANN	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111609	MARIANNY LIMA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1111323	MARICILDA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1101367	MARYELLEN DUQUINI ADERNO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1099482	MARYSSA GALDINO LOUVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1110474	MATEUS SEMZACK VALENZUELA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1108521	MIGUEL DA SILVA GUABIRABA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1109472	MIGUEL MORGIROTH PARTZLAFF	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1090985	MOHARA GOIS BARBIERI	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111092	MONIQUE TELES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1107174	MYRELLA MARQUES GABILAN	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1090953	NATÁLLYA PEREIRA DE CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1104132	NATHALIA MARTINS CARDOSO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1100437	NATIELI ROSA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1110414	NAYAD LOISE ERRAN	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1103861	NOTLIM TADAO NAKAIONE MARQUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1111429	OTÁVIO MORO MACHADO RIOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1103189	PALOMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111562	PEDRO ANTÔNIO FRANGUELI THIS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1105091	PEDRO ANTÔNIO GILIOLI TORAL	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1100582	PEDRO HENRIQUE LAQUANETTI DE AGUIAR ROSA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1110997	PEDRO VOLPATO NETO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1091488	RAFAELY ARCE ZERBIELLI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1099516	RAISSA DOS SANTOS LEMES	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO

1092402	RAQUEL CRISTINA PEREIRA LEGUIZAMON	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1111678	RONALD MÁRCIO XAVIER MARTINS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1093754	SAMUEL GONÇALVES VEIGA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1090468	SARA DOS SANTOS YAMASHIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111686	SARAH FONTES OVELAR	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1097655	SOFIA COSTA CRUZ	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1108440	STEFFANNY AMORIM PEREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1106675	SULAMITA QUIRINO REIS ACUNHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1110270	TAINARÁ VENTURA VARGAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1111421	TAYNARA SOUZA DAUZACKER	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1099703	THAIS ROCHA DA LUZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1110105	THALYS MOURA GOBETTI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1110785	VALENTTINI CENTURIAO NAGLIATI	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1108250	VANESSA DOS SANTOS PONSONI	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1100441	VICTOR FIDELIS DANTAS OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1090290	VICTOR HUGO MELLO BATISTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1103184	VICTÓRIA MARINHO ALVES DELMONDES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
1097933	VINICIUS ALEXANDRE SCHINSKI KILL	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1092502	VINICIUS SILVA MENEZES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1106660	VITOR GABRIEL MENEGASSI DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1105202	VITOR PACHECO CURTZ MOREIRA BATISTA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1109800	VITÓRIA DA SILVA CUSTÓDIO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
1098211	VITÓRIA DOS SANTOS RAMOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
1111559	VITÓRIA GABRIELLY MUNIZ DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO NO EDITAL Nº 124/2024
1099213	WILLIAN SAAYMON MOREIRA LEITE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL Nº 126/2024 - PROE/UEMS, DE 24 DE OUTUBRO 2024
RESULTADO DOS RECURSOS INDEFERIDOS

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
1108198	ALEANDRA COLMAN DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1093106	ALESSANDRA DA SILVA PARIZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092696	ALICE VICTÓRIA TEODORETO DE SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092270	ALLANIS ALBANO RODRIGUES XAVIER	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1103551	ANA JÚLIA FERREIRA TOMAZ	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092462	ANA KARLA PIMENTA RAMOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1109914	ANA KAROLINA DA SILVA MARQUES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1095517	ANA KEZIA CORRÊA DA COSTA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

1110578	ANA LUIZA LACERDA FELICIANO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1111185	ANDRÉ DE OLIVEIRA ZERBINATTI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1093972	ANDREA DA SILVA NARÇAY	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1110188	ANGELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1110409	ANNI JESSIELI DIAS DE AZEVEDO	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1091102	ARIANE ALDA MOREIRA DA ROSA	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1107009	ARTHUR APARECIDO CABREIRA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1097331	BIANCA ALMEIDA DE MORAES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1090489	BRITNEY DIAS VIEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1091204	BRUNA NATHALLY MARTINS DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092141	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092477	CARLOS EDUARDO TALARICO LUCINDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1100744	CARLOS JARDEL DA ROSA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1093268	CELSO RENAN GONDINHO DE MATOS FARIA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1091370	CLARINDO ROQUE JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1096304	CLEISI VERA SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1106090	DALBERTO VERAO BRAGA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1100841	DALINE JÚLIO MARTINS	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1094620	DANIELA DA LUZ DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1110377	DAYANE CALDEIRA PINTADO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092219	EDIVAN ELIAS PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1110878	EDNA GIOVANA AYALA AFONSO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1097374	EDUARDA MOURA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1097948	EMILLY RIBEIRO QUEIROZ	TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1107604	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1106728	GEOVANA MOREIRA RIBAS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092569	GUILHERME MAIA RATUCHINSKI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092473	ISABELA SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1111598	ISABELI MIRANDA DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1108686	ISABELLY CRISTINA DE SOUZA MATOS MAIA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1090651	JAMILLY RUIZ PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1101925	JHONATAN JARA GONZALEZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1090437	JOÃO VITOR GONÇALVES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1098288	JOÃO VITOR SOARES ROSA ARGUELHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1090717	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1107082	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1109654	JULYANA ALVES TEIXEIRA BORGES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1097892	JÚNIOR CÉSA LOPES GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1106346	KAMILLY FREITAS ESCOBAR	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

1110793	KARINE CACERES MENDES XIMENEZ	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1090954	KÊMILY SILVA DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1110611	LAÍSSA DE FREITAS RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1101057	LARIANI RODRIGUES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1105968	LARISSA GABRIELY SAMANIEGO PAULO	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1093238	LAVINIA FREIRE LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1094709	LAVÍNIA LIMA TORRES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1098146	LETICIA MARIA DE ALMEIDA BAUBINO	TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1109409	LETÍCIA NAYA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1094946	LÍVIA MARIA DA SILVA CUNHA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1097708	LUAN DE SOUZA ROSSATTO	LETRAS – HAB. PORT./INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1096076	LUCAS DO COUTO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1109144	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1105139	LUIS FELIPE OLIVEIRA SILVEIRA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1111331	MAILSON ARRUDA MORAIS	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1090395	MARCELA AIRES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1107463	MARIA EDUARDA COUTO VAZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1105673	MARIA JÚLIA REBOUÇAS CORREIA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1095326	MARIA THERESA SANTANA BARBOSA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1102300	MARIANA OLIVEIRA DE MELLO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1095436	MARILENE SOUZA FREIRE DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092899	MARLON CEZAR COMINETTI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1104761	MILLENY PEREIRA VIRISSIMO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1091950	MIRIAM DA COSTA CALONGA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1110651	NATALIA FIGUEIREDO DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1108017	NATALIA RAMOS DA SILVA	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1100977	NATHAN LEAL DOS SANTOS RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1098070	NEELY GABRIEL DA SILVA	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1097068	NIVEA LOPES NOVAES	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1110841	RAFAEL AMADEU SANTOS LIMA	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1095950	RAFAELA CRIS GONÇALVES NOGUEIRA	FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092383	ROMERO GONÇALVES GABRIEL	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1110582	ROSANGELA BRITO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1097936	ROSANGELA SILVA VELASQUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1111118	RUTY PEREIRA DE CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1107306	SAMUEL COSTA E SILVA NUNES JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1090838	SANDRA BEATRIZ AMARAL MARTINS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1107202	SARAH RODRIGUES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1110573	SOFIA LOPES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

1106101	STEFANO PEREIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092469	SUELLEN SILVA PIGOSSO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1091301	TALITA DE OLIVEIRA DA SILVA (LÍRIO DE OLIVEIRA DA SILVA)	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1094820	TAUÃ HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1099961	VITÓRIA LIMA MOREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1101901	VIVIAN LEMOS DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1092941	WILLIAN CAUÃ DOS SANTOS SOARES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
1091143	YASMIM DA SILVA MORENO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

EDITAL Nº 14/2024– PPGES/UEMS, de 24 de outubro de 2024.

RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde (PPGES) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 058/2024, de 27 de setembro de 2024, e pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.254 de 04 de dezembro de 2020 e suas alterações (Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação "*stricto sensu*" da UEMS); torna público o resultado final da solicitação de isenção do pagamento total da taxa de inscrição da candidata a "ALUNO REGULAR" no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2025, conforme critérios estabelecidos no item 1.3 do edital nº 12/2024– PPGES/UEMS, de 01 de outubro de 2024:

Nome completo	Resultado final da solicitação de isenção do pagamento total da taxa de inscrição
SOLANGE GARCIA AGUERO	DEFERIDA

Dourados-MS, 24 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Edital nº 041/2024 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, divulga o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado da análise documental, bem como a retificação do Edital nº 040/2024 PGRN/UEMS e convocação para a Entrevista, referente ao processo seletivo deflagrado pelo Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.617 de 18 de setembro de 2024, páginas 185 a 203, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2025.

1. Análise dos recursos interpostos contra o resultado da análise documental, publicado no Edital nº 040/2024 PGRN/UEMS, de 21/10/2024

1.1. Foram recebidas as documentações de recursos das seguintes candidatas:

Candidata	Nível	Resultado quanto ao recurso
NATHÁLIA SOARES LIMA	Mestrado	Indeferido
LIDIANA DA SILVA SOUSA	Doutorado	Indeferido

1.2. Permanecem indeferidas as inscrições das candidatas listadas no item 1.1.

2. Retificação

2.1. No item 1 do Edital nº 040/2024 PGRN/UEMS, **onde constou**

3	BRUNA ALVES DE SOUZA

Passe a constar

3	BRUNA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA

2.2. As demais informações contidas no supracitado Edital permanecem inalteradas.

3. Sobre a Entrevista

3.1. As entrevistas serão realizadas nos dias **4 e 5 de novembro de 2024**, por meio remoto, em plataforma virtual, com link disponibilizado previamente.

3.2. O(A) candidato(a) receberá o link da sala virtual na qual ocorrerá a entrevista com os membros da banca no e-mail informado pelo candidato no ANEXO I do Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS.

3.3. O(A) candidato(a) deverá responder ao e-mail mencionado no item 3.2, confirmando o recebimento do link para a participação na entrevista.

3.4. No momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá portar um documento oficial de identificação com foto.

3.5. O(A) presidente da banca de entrevista dará ao(à) candidato(a) uma tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual, ficando o(a) candidato(a) desclassificado(a) caso não compareça neste tempo.

3.6. A desclassificação tratada no item anterior poderá ser reconsiderada pela CPPS caso o(a) candidato(a) comunique o problema de conexão, via e-mail encaminhado para o endereço de e-mail **pgrn@uems.br**, dentro do limite estabelecido de 6h a partir do horário de sua entrevista.

3.7. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão que comprometa a avaliação do(a) candidato(a), o(a) Presidente da banca deverá comunicar à CPPS, que poderá marcar uma nova entrevista.

3.8. O(A) candidato(a) será entrevistado individualmente pela banca examinadora, composta por 2 ou 3 membros, que poderão ser da CPPS ou outros docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica e suas pretensões no Programa, relativas a três quesitos principais, cujas notas máximas na composição da nota final são as seguintes:

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	1
Expectativas e disponibilidade	6
Projeto de Pesquisa	3
Total	**10**

3.9. A entrevista será integralmente gravada, sendo vedada a sua transmissão ao público.

3.10. Com base na tabela apresentada no item 3.8., o(a) candidato(a) será avaliado(a) com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

3.11. A duração máxima da entrevista para cada candidato será de 15 (quinze) minutos) para o nível Mestrado e de 30 minutos para o nível Doutorado.

3.12. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

3.13. Aos entrevistadores será facultativo permanecer com as câmeras e microfones abertos durante as entrevistas, para efeito de redução da instabilidade no sistema virtual.

3.14. O resultado da Etapa 2 será disponibilizado até **08 de novembro de 2024** na página oficial PGRN: https://www.uems.br/ppg/pgrn, menu "INGRESSO", opção "Mestrado" ou "Doutorado".

4. Convocação para a Etapa 2 (Entrevista)

4.1. De acordo com o item 8.3.2.2. do Edital nº 034/2024 PGRN/UEMS, os candidatos serão entrevistados por

ordem alfabética.

4.2. Relação dos candidatos convocados para a Entrevista:

4.2.1. As tabelas a seguir relacionam os candidatos convocados para a Entrevista, bem como data e horário em que deverão se apresentar. Todos os horários listados se referem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Data e período	Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Nível	Horário de início de cada candidato
04/11/2024 (Matutino)	AMANDA NUNES DE MORAIS	Mestrado	08:00
	ANA CAROLINE DA SILVA	Mestrado	08:20
	BRUNA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	Mestrado	08:40
	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES MARCIANO KOCH	Mestrado	09:00
	CAROLINE BERSI DOS SANTOS	Mestrado	09:20
	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Mestrado	09:40
	FRANCK CENTURIÃO FLEITAS	Mestrado	10:00
	JAQUICÉLIA ORTIS DA CRUZ	Mestrado	10:20

Data e período	Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Nível	Horário de início de cada candidato
04/11/2024 (Vespertino)	KAROLINE ANDRADE RODRIGUES	Mestrado	13:30
	KEISSY SOUZA DOS SANTOS	Mestrado	13:50
	LAÍS VIANA DE SOUSA	Mestrado	14:10
	LUIS GUSTAVO NEGRINI MUNIZ	Mestrado	14:30
	NATHALLY BORTOLUZZI	Mestrado	14:50
	PEDRO HENRIQUE FELIPE DA SILVA	Mestrado	15:10
	RAIANE FERNANDA PAOLA CHAPARRA	Mestrado	15:30
	TAINANDA LIMA BRAGA	Mestrado	15:50

Data e período	Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Nível	Horário de início de cada candidato
05/11/2024 (Matutino)	VICTOR GOMES TOBIAS	Mestrado	08:00
	ANNA JÚLIA MOLINA E SILVA	Doutorado	08:20
	DEBORA DE ARAUJO	Doutorado	08:55
	GABRIEL DA SILVA SOARES	Doutorado	09:30
	JONAILCE OLIVEIRA DIODATO	Doutorado	10:05

Data e período	Ordem de entrevista dos(as) candidatos(as)	Nível	Horário de início de cada candidato
05/11/2024 (Vespertino)	LARISSA CABRAL FLÔRES	Doutorado	13:30
	LETÍCIA ROCHA NUNES	Doutorado	14:05
	VALMOR NAZARIO MARTINS	Doutorado	14:40

5. Recursos

5.1. Do resultado da Etapa de Entrevista do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, **nos dias 11 e 12 de novembro de 2024**, para o endereço de e-mail pgrn@uems.br. Na documentação deverá constar a assinatura digital ou digitalizada do candidato, e o e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

5.1.1. A CPPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

5.1.2. Caso houver recursos, a CPPS irá divulgar até **14 de novembro de 2024** o edital com a decisão final no endereço eletrônico (https://www.uems.br/ppg/pgrn, menu "INGRESSO", opção "Mestrado" ou "Doutorado"), sendo a justificativa detalhada e fundamentada encaminhada a pedido do(a) interessado(a).

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Comissão Permanente de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/SAD/2024-2
PROCESSO N° 77/014.982/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 007/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2024
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 012: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
1	Cloridrato de ambroxol - Dosagem: 30 mg / 5 ml; Apresentação: xarope adulto; Embalagem: frasco com 100 ml; Acompanha: copo medida.	1 - Un.	480	FARMACE	R$ 2,77	R$ 1.329,60
	ITEM 019: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
1	Furosemida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.	1 - Un.	58.500	TEUTO	R$ 0,77	R$ 45.045,00
	LOTE 013: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
1	Maleato de enalapril - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	12.000	CIMED	R$ 0,05	R$ 600,00
2	Maleato de enalapril - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	6.000	CIMED	R$ 0,05	R$ 300,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 47.274,60**

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/SAD/2024.
PROCESSO N° 77/013.200/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 002/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, SUV E UTILITÁRIOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2024
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 165/70 R13.	1 - Un.	149 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CEAT	R$ 372,21	R$ 55.459,29
	ITEM 002: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 175/65 R14.	1 - Un.	411 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CEAT	R$ 299,90	R$ 123.258,90
	ITEM 008: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 195/65 R15.	1 - Un.	100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	OVATION	R$ 486,96	R$ 48.696,00
	ITEM 011: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 215/50 R17.	1 - Un.	306 AMPLA CONCORRÊNCIA)	OVATION	R$ 757,26	R$ 231.721,56
	ITEM 012: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 215/65 R17.	1 - Un.	68 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KUMBO	R$ 805,39	R$ 54.766,52
	ITEM 015: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 225/50 R17.	1 - Un.	86 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FATE	R$ 807,79	R$ 69.469,94
	ITEM 016: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 225/75 R15.	1 - Un.	328 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	COMPASAL	R$ 649,90	R$ 213.167,20
	ITEM 019: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 235/75 R15.	1 - Un.	241 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ITARO	R$ 625,90	R$ 150.841,90
	ITEM 020: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 245/60 R18.	1 - Un.	102 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FARROAD	R$ 816,04	R$ 83.236,08
	ITEM 023: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 255/70 R16.	1 - Un.	450 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GT RADIAL	R$ 908,54	R$ 408.843,00
	ITEM 030: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 225/65 R16.	1 - Un.	261 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SUNSET	R$ 549,90	R$ 143.523,90
	ITEM 032: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 235/85 R16.	1 - Un.	368 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	LUISTONE	R$ 839,90	R$ 309.083,20
	ITEM 034: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 205/70 R15.C.	1 - Un.	52 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SUNWIDE	R$ 938,72	R$ 48.813,44
	ITEM 035: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					

1	Pneu - Medida: 195/70 R15.	1 - Un.	82 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	MAGNUM	R$ 701,45	R$ 57.518,90
	ITEM 037: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 225/75 R16C; Uso: veículo; Índice de carga: 118 (1.320 kg); Índice de velocidade: R (170 km/h); Terreno: Misto: On Road / Off Road; Índice de Aderência: C (no mínimo).	1 - Un.	102 (A M P L A CONCORRÊNCIA)	MAGNUM	R$ 699,00	R$ 71.298,00
	ITEM 038: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 195/55 R16; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (r e m o l d a d o , recauchutado ou recapado) de 1º linha do fabricante,selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO..	1 - Un.	4 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	GITI	R$ 860,92	R$ 3.443,68
	ITEM 039: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 185/60 R15; Dados C o m p l e m e n t a r e s : flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta r e s i s t ê n c i a , n o v o , não remanufaturado (r e m o l d a d o , recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	112 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	GT RADIAL	R$ 590,24	R$ 66.106,88
	ITEM 040: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					

1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 215/65 R16; Índice de Carga: 98; Índice de velocidade: H; Carcaça: radial; Dados Complementares: sem câmara; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	36 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MAGNUM	R$ 741,59	R$ 26.697,24
	ITEM 041: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 255/65R17; Índice de velocidade: h-210Km/h.	1 - Un.	274 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ROADKING	R$ 749,00	R$ 205.226,00
	ITEM 042: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Medida: 195/55-R15.	1 - Un.	4 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GT RADIAL	R$ 529,78	R$ 2.119,12
	ITEM 044: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA					
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 215/75 R17.5; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	32 (EXCLUSIVO ME/EPP)	WESTLAKE	R$ 876,71	R$ 28.054,72
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.401.345,47**

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/SAD/2024-1
PROCESSO N° 77/013.200/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 002/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, SUV E UTILITÁRIOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 175/70 R13.	1 - Un.	845 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	TOWIN	R$ 272,00	R$ 229.840,00
	ITEM 004: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 175/70 R14.	1 - Un.	2.177 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	JK	R$ 288,00	R$ 626.976,00
	ITEM 005: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 185/65 R15.	1 - Un.	1.164 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KINGBOSS	R$ 280,00	R$ 325.920,00
	ITEM 006: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 185/70 R14.	1 - Un.	1.328 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CORDIANT	R$ 304,00	R$ 403.712,00
	ITEM 010: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 205/75 R16.	1 - Un.	347 AMPLA CONCORRÊNCIA)	KINGBOSS	R$ 444,00	R$ 154.068,00
	ITEM 017: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 225/75 R16.	1 - Un.	664 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	OVATION	R$ 700,00	R$ 464.800,00
	ITEM 022: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 245/75 R16.	1 - Un.	918 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	XBRI	R$ 805,00	R$ 738.990,00
	ITEM 025: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 265/70 R 16.	1 - Un.	3.742 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ECOVISION	R$ 682,00	R$ 2.552.044,00
	ITEM 028: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 205/70 R15.	1 - Un.	286 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	OVATION	R$ 386,00	R$ 110.396,00
	ITEM 033: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA					
1	Pneu - Medida: 265/60 R18.	1 - Un.	4.258 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CHENGSHAN	R$ 600,00	R$ 2.554.800,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 8.161.546,00**

Campo Grande, 24 de outubro de 2024

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/SAD/2024-2
PROCESSO N° 77/007.882/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 053/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 009: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1	Ifosfamida - Dosagem: 1 g; Tipo: preparação extemporânea; Apresentação: frasco/ ampola.	1 - Un.	910	EVOLOX/FARMARIN	R$ 46,88	R$ 42.660,80
	ITEM 014: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1	Mitoxantrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.	1 - Un.	140	EVOLOX/FARMARIN	R$ 414,05	R$ 57.967,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 100.627,80**

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/SAD/2024-1
PROCESSO N° 77/009.559/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 042/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 022: N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA					
22	Interruptor - Tipo: 1 TP; Fixação: de embutir; Acompanha: placa.	1 - Un.	409	MECTRONIC	R$ 5,50	R$ 2.249,50
	ITEM 023: N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA					
23	Interruptor - Tipo: 1 TS; Fixação: de embutir; Acompanha: placa.	1 - Un.	413	MECTRONIC	R$ 4,80	R$ 1.982,40
	ITEM 030: N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA					
30	Relé - Tipo: fotocélula; Tensão: 127 volts; Dados Complementares: com base.	1 - Un.	444	QUALITRONIX	R$ 17,99	R$ 7.987,56
	ITEM 034: N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA					
34	Fita Isolante - Material: PVC; Medida Mínima: 19mm x 20m; Espessura mínima: 0,19 mm.	1 - Un.	1.894	THOMPSON	R$ 4,49	R$ 8.504,06
	VALOR GLOBAL					**R$ 20.723,52**

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2269, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 15** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2023.
PROCESSO: 77/012.654/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 12 de novembro de 2024 às 08:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 891, de 30 de julho de 2024 e o anexo único da Resolução "p" SAD nº 1.149, DE 11 DE setembro 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado Parcial da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2023
PROCESSO: 77/010.132/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	23,00
001.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	23,00
002	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,05
002.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	4,05
003	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	30,00
003.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	30,00
004	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2,02
004.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2,02
005	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	4,65
006	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	2,80
007	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	7,80
008	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	4,64

009	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	4,35
013	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1,15
013.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1,15
016	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	22,95
016.1	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	22,95
017	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	1,49
018	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	2,00
018.1	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	2,00
020	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	1,34
021	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	1,75
022	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	8,80
025	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	2,84
026	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	7,10
027	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	2,15
029	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	3,05
030	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	27,70
030.1	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	27,70
031	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	7,00
032	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	3,38
034	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	3,59
039	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	3,29
040	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	3,25
041	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	26,99
044	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	40,99
044.1	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	40,99

045	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	4,99
046	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	8,59
046.1	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	8,59
047	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	12,89
048	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	9,98
048.1	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	9,98
049	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	32,14
049.1	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	32,14
050	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	14,30
050.1	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	21,94
051	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	10,12
051.1	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	10,00
052	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	6,00
053	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	18,00
054	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	8,64
058	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	10,54
061	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	6,30
065	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETÂNIA LTDA	22,19
066	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,92
070	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	71,84
071	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR	16,15

ITENS FRACASSADOS: 028, 038, 060, 063, 064 e 069
ITEM DESERTO: 060.1

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2024.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.074.148-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, conforme abaixo:
- Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 4, 7, 8, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 30.186,80 (trinta mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos);
- Empresa (2): GG COINETE LTDA, CNPJ N. 56174009000173, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 10, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 37.128,80 (trinta e sete mil e cento e vinte e oito reais e oitenta centavos);
- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 27, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 9.428,00 (nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais);
- Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 5, 6, 13, 19, 25, 26, 28, 30, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 31.157,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta e sete reais);
- Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA LTDA, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 9, 11, 12, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 41.402,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e dois reais).
PONTA PORÃ/MS, 23 de outubro de 2024.

CARMEM CONCEIÇÃO MARTINS
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI
CPF N. xxx.928.241-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ROTARY CLUB, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.066.182-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ROTARY CLUB, conforme abaixo:
- Empresa (1): C S COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 5.992,20 (cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos);
- Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 4, 11, 15, 16, 23, 24, 25, 31, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 6.469,20 (seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);
- Empresa (3): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 6.227,28 (seis mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos);
- Empresa (4): MC ROCHA LTDA ME, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 12, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 2.476,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
- Empresa (5): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 26, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 3.079,70 (três mil e setenta e nove reais e setenta centavos);
- Empresa (6): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 7, 18, 19, 21, 27, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 9.009,90 (nove mil e nove reais e noventa centavos);
- Empresa (7): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 6, 13, 14, 20, 22, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 5.380,95 (cinco mil e trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).
CORUMBA/MS, 23 de outubro de 2024.

Lucia Gomes de Oliveira
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ROTARY CLUB
CPF N. xxx.488.881-xx

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino CE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - CEESPI, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Apoio comunica o resultado da Dispensa de Licitação.
Dispensa de Licitação n. 02/2024
Processo n. 29.075.459-2024
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino CE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - CEESPI, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 3.997,58 (três mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 23 de outubro de 2024.

SARAH VASCONCELLOS MARQUES ALMEIDA
Presidente da UEx. da CE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - CEESPI
CPF n. xxx.692.401-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.069.274-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, conforme abaixo:
- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 16.516,22 (dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 4, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 809,40 (oitocentos e nove reais e quarenta centavos);
- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 12, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos).
DOURADOS/MS, 23 de outubro de 2024.

Shirlei Mary Figueiredo
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO
CPF n. 846.381.921-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.080.344-2024
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de novembro de 2024.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Lourenço Da Veiga, 245, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, situada à R. Lourenço Da Veiga Nº 245, Bairro Campo Belo, Cep 79.015-243.
CAMPO GRANDE/MS, 24 de outubro de 2024.

VÂNIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA
CPF N. xxx.839.151-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.079.981-2024
ABERTURA DA SESSÃO: às 7h50min, do dia 6 de novembro de 2024.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Ester Silva, BELA VISTA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA, situada à R. Barão Do Melgaço, 259, Centro. Nº 259, Bairro Centro, Cep 79.260-000.
BELA VISTA/MS, 24 de outubro de 2024.

JORGE DE SOUZA MARECO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA
CPF N. xxx.643.631-xx

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual MAL. RONDON, localizada no município MUNDO NOVO/MS, por intermédio da Equipe de Apoio comunica o resultado da Dispensa de Licitação.
Dispensa de Licitação n. 01/2024
Processo n. 29.073.739-2024
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual MAL. RONDON, localizada no município MUNDO NOVO/MS.
- Empresa (1): SUPERMERCADO SOL LTDA, CNPJ N. 02.906.744/0001-03, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R$ 3.235,57 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
MUNDO NOVO/MS, 24 de outubro de 2024.

RODRIGO ANTONIO MOLINA AZEVEDO
Presidente da UEx. da Escola Estadual MAL. RONDON
CPF n. xxx.154.909-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.079.735-2024
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de novembro de 2024.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Prof. Vera Guimarães Loureiro, BELA VISTA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, situada à R: Visconde De Taunay Nº 450, Bairro Centro, Cep 79.260-000.
BELA VISTA/MS, 24 de outubro de 2024.

MARLEI BOEIRA FERREIRA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO
CPF N. xxx.353.371-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.080.248-2024
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 6 de novembro de 2024.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Cel. José Alves Ribeiro, AQUIDAUANA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, situada à R. José Bonifácio, 595, B. Alto. Nº 595, Bairro Alto, Cep 79.200-000.
AQUIDAUANA/MS, 24 de outubro de 2024.

JOEL MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
CPF N. xxx.138.741-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.080.378-2024
ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 7 de novembro de 2024.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, NOVA ANDRADINA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, situada à R. Imaculada Conceição Nº 728, Bairro Centro, Cep 79.750-000.
NOVA ANDRADINA/MS, 24 de outubro de 2024.

Ericka Garcia Lopes Janeiro
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO
CPF N. xxx.584.021-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, localizada no município de ALCINOPOLIS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.067.828-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, conforme abaixo:
- Empresa (1): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 28.039,21 (vinte e oito mil e trinta e nove reais e vinte e um centavos);
- Empresa (2): VT PARANA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ N. 06.088.542/0004-97, vencedora dos itens: 2, 7, 8, 14, 15, 16, 19, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 1.738,60 (um mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
ALCINOPOLIS/MS, 24 de outubro de 2024.

Ranieli Simões Siqueira
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO
CPF N. xxx.761.801-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MARIA JOSÉ, localizada no município de ANAURILANDIA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024
PROCESSO N. 29.068.481-2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual MARIA JOSÉ, conforme abaixo:
- Empresa (1): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 45.242,93 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos);
- Empresa (2): Lemes e Lemes Ltda ME, CNPJ N. 07.505.073/0001-84, vencedora dos itens: 7, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 8.159,40 (oito mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
ANAURILANDIA/MS, 24 de outubro de 2024.

Valdir Pereira Francisco
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MARIA JOSÉ
CPF N. xxx.236.761-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.078.627-2024
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de novembro de 2024.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola São José, VICENTINA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, situada à Rua Daniel André De Souza Nº 511, Bairro Distrito São José, Cep 79.712-000.
VICENTINA/MS, 24 de outubro de 2024.

Janaina Gonçalves Bezerra Neves
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CPF N. xxx.918.931-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024
PROCESSO N. 29.080.517-2024
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 6 de novembro de 2024.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Teixeira De Carvalho - 844 - Centro, BRASILANDIA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA, situada à R. Dr. Teixeira De Carvalho Nº 844, Bairro Centro, Cep 79.670-000.
BRASILANDIA/MS, 24 de outubro de 2024.

Tania Aparecida dos Santos Ozako
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA
CPF N. xxx.387.441-xx

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DE DESPESAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei 14.133/2021, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 83/046.459/2024

FAVORECIDO: METALÚRGICA RIBEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 04.786.993/0001-20

VALOR: R$4.818,80 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reparo com troca de peças no Medidor Volumétrico pertencente a AEM/MS – INMETRO.

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande MS;

Campo Grande MS, 23 de outubro de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Autorizo a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Manifestação Jurídica.

Processo nº. 83/027.904/2023
Amparo Legal: fulcro o art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal n. 14.133, de 2021.
Favorecido: EUCAFLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MUDAS LTDA.
CNPJ: 09.026.822/0002-05

Valor Global: R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais).
Objeto: Aquisição de 60.000 (sessenta mil mudas) mudas de erva mate – Convênio N. 799.486/2013.
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza.
Data de Autorização: 22/10/2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor – Presidente/AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 1º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO; AMPARO LEGAL: artigo 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 147/2024-D - **DATA:** 23/10/2024; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 108/2024; **FAVORECIDO:** FREE WAY TECNOLOGIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de serviços de comunicação de dados para atender ao Almoxarifado da MSGÁS; **VALOR**: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO; AMPARO LEGAL: artigo 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 148/2024-D - **DATA:** 23/10/2024; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 109/2024; **FAVORECIDO:** BORGES COMERCIO DE BRINDES LTDA.; **OBJETO:** Aquisição de chaveiros QR Code e Coffee-Break para utilização no evento de segurança "Escave com Segurança"; **VALOR**: R$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO; AMPARO LEGAL: artigo 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 149/2024-D - **DATA:** 23/10/2024; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 110/2024; **FAVORECIDO:** EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento, detecção e resposta a incidentes de segurança de TI (SOC - Security Operations Center) utilizando as soluções de segurança existentes na MSGÁS e a implementação de um SIEM (Security Information and Event Management) para integração e gestão centralizada dos eventos de segurança; **VALOR**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO; AMPARO LEGAL: artigo 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 150/2024-D - **DATA:** 23/10/2024; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 111/2024; **FAVORECIDO:** SILVESTRE BERNAL BOGARIN JUNIOR 01821436199.; **OBJETO:** Revitalizar pintura da fachada do CO de Três Lagoas; **VALOR**: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, AUTORIZO a dispensa de licitação emergencial, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do processo administrativo abaixo especificado:

COMPRA DIRETA Nº: 6/2024-DETRAN-MS
PROCESSO Nº: 31/164.517/2024
OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para obra de reparos na Agência do DETRAN no município de Angélica.
LOTE: Único
CONTRATADA: M. S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 509.963,46 (quinhentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)
PRAZO: 150 (cento e cinquenta dias) corridos
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2024.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor-Presidente do DETRAN-MS
Em Substituição

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2024000000541 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2024000000541** DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ANASTÁCIO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, BANDEIRANTES, CAMPO GRANDE, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBÁ, COSTA RICA, COXIM, GUIA LOPES DA LAGUNA, MIRANDA, PARANAÍBA, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **30/09/2024 e 16/10/2024**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.REGINAAUDELEILOES.COM.BR**, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
60	HONDA/CG 160 START	2020/2020	PRETA	QAV2G62	9C2KC2500LR049422	MS	KC25E0L049485	JAIRO DE OLIVEIRA LIMA	8.200
80	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	HTE3I02	9C6KG017080105875	MS	G347E-110809	VANDA DE SOUZA	4.743
114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSL0870	9C2KC08204R031631	MS	KC08E24031631	ENZO GUIMARAES DOS SANTOS NETO	4.646
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
110	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO9368	9C2JC30706R878291	MS	JC30E76878291	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.491
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
56	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	QAC7586	9C2KC2200HR026572	MS	KC22E0H026605	MATHEUS GARCIA RIBEIRO	7.926
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
129	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	LNP9836	9BWCA05Y22T011727	MS	AFZ668713	PAULA GRAZIELA KOERBES	5.210
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
123	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL9029	9C2MC35005R002984	MS	MC35E-5002984	AGUINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	3.359
124	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG5268	9C2JC4120AR147041	MS	JC41E2A147041	ANGELO DA SILVA MARTINS	4.996
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	PRETA	CRN9989	9BD178235X0907846	MS	160A20117485882	CORSINO MARTINS DE FREITAS NETO	4.411
2	FIAT/SIENA ELX	2001/2002	CINZA	HQH7070	9BD17202423001485	MS	178D8011*5224734*	GENOVAN MARLOS ORO	3.961
3	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	HRC8022	9BD146000R5244100	MS	146C40113989010	JOAO NAZARIO	5.619
4	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	BRANCA	OOH2534	9BD15802AD6876732	MS	146E10111697541	THIAGO MOSER PEREIRA	10.506
6	FORD/FIESTA	2002/2003	PRATA	HRY0929	9BFZF10B238065361	MS	CAJA38065361	ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES	3.724
7	FORD/FIESTA EDGE	2003/2003	CINZA	HRY3298	9BFZF12C738084204	MS	CPJA38084204	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	5.791
8	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	HRR8D33	9BFBSZGDAYB696663	MS	C4CY696663	JOAO NAZARIO	3.421
9	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	PRATA	HSC8119	9BGSB19X04B164628	MS	9Z0001775	PAULA GRAZIELA KOERBES	6.203
10	GM/CORSA GL	1995/1996	BRANCA	HRH6704	9BGSE68XTSC648152	MS	B14NZ31041182	PATRICIA AQUINO REIS	4.748
11	GM/CORSA WIND	2001/2002	BRANCA	ABY3848	9BGSC68Z02C139338	MS	NL0079248	MILTON RAMIRES DE ALMEIDA	6.156
12	GM/KADETT GL	1994/1994	CINZA	HRC3173	9BGKT08GRRC360023	MS	B18LZ31119434	MAYCON PADILHA DA SILVA	2.292
13	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2010/2011	PRETA	NRK1202	8AGCN48X0BR125598	MS	U55051389	ARIADINE LEONIDA DOS SANTOS	25.171
14	RENAULT/CLIO RL 1.0	2001/2001	PRETA	HSS2009	93YBB0Y051J230621	MS	F024084	RAFAEL GARCEZ LAURENTINO	4.269
15	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2008	BRANCA	HTA6803	93YLSR1TH8J021233	MS	K7MJ714Q004671	MAYCON PADILHA DA SILVA	5.508
17	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	HSA4582	9BWCA05X83T187528	MS	AZN057857	CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	7.134
18	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2012/2012	PRETA	NRS0187	9BWAA05W3CP093922	MS	CCP329639	PATRICIA AQUINO REIS	10.618
20	VW/GOL 1.0 PLUS	2000/2001	CINZA	HRU0413	9BWCA05X71P028473	MS	AFZ550930	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	4.743
21	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	AHH2722	9BWZZZ377VP600601	MS	AFZ182148	GILBERTO ARANTES GONCALVES	6.505
22	VW/GOL PLUS MI	1997/1998	VERMELHO	HRF4878	9BWZZZ377VT182151	MS	AFZ185289	JOAO VITOR DE SOUZA MELLERO	5.477
23	VW/GOL SPECIAL	2004/2004	CINZA	HSD2688	9BWCA05Y34T110818	MS	AFZ819391	PAULA GRAZIELA KOERBES	6.237
25	FORD/KA	1999/2000	PRATA	HRI7603	9BFZZZGDAYB661586	MS	C4BY661586	IVAN CARLOS DA SILVA PEREIRA	4.021
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4482	9C2JC30708R008586	MS	JC30E78008586	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.185
30	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1492	9C2JC30708R565105	MS	JC30E78565105	JOSEMAR FERREIRA LIMA	4.092
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO1858	9C2JC4120BR740902	MS	JC41E2B740902	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.639
33	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX7537	9C2JC4110DR725059	MS	JC41E1D725059	DOUGLAS VALLEJOS DA SILVA	4.819
34	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	HTM1877	9C2JC4110DR761868	MS	JC41E1D761868	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.719
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	BRANCA	HSS6F13	9C2JC4110AR523154	MS	JC41E1A523154	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.792
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR0928	9C2JC4110CR486678	MS	JC41E1C486678	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.078
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRK7F47	9C2JC4110CR440598	MS	JC41E1C440598	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.591
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRK3184	9C2JC4110AR038072	MS	JC41E1A038072	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.909
40	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT6178	9C2JC2500XR135953	MS	JC25EX135953	DIEGO RODRIGO PINHEIRO	3.067
42	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX7A92	9C2KC1670DR499788	MS	KC16E7D499788	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.117
43	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	HSP8908	9C2KC08607R004492	MS	KC08E67004492	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.716
44	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	HSN9139	9C2KC08506R004212	MS	KC08E56004212	LUIZ EDUARDO DIAS BONARDO	6.536
45	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	NRK4724	9C2KC1660BR518942	MS	KC16E6B518942	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	6.136
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO8984	9C2KC08106R869226	MS	KC08E16869226	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.100
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL8154	9C2KC08105R050416	MS	KC08E15050416	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.042
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO6B29	9C2KC08106R032759	MS	KC08E16032759	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.109
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK7315	9C2KC08104R033968	MS	KC08E14033968	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.016
50	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM9G93	9C2KC08105R120131	MS	KC08E15120131	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.471
53	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	BRANCA	QAL5883	9C2KC2200JR122244	MS	KC22E0J122287	FABRICIO LOPES DA SILVA	6.095
54	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	PRETA	SLW9D14	9C2KC2200RR006746	MS	KC22E0R007034	FABRICIO LOPES DA SILVA	9.189
57	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	QAC8507	9C2KC2200HR501886	MS	KC22E0H501888	DOUGLAS VALLEJOS DA SILVA	8.150
58	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	QAC7195	9C2KC2200GR081370	MS	KC22E0G081391	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	7.817
59	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	QAG2165	9C2KC2200HR615293	MS	KC22E0H615139	JAILSON DE SOUZA SANTOS	8.497
61	HONDA/CG 160 START	2023/2023	VERMELHO	S/PLACA	9C2KC2500PR052708	--	KC25E0P053023	FABRICIO LOPES DA SILVA	10.328
62	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	VERMELHO	QAS2807	9C2KC2210LR006259	MS	KC22E1L006293	HONORIO LUCIO SANTANDER FILHO	9.738
63	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	AZUL	QAS0I00	9C2KC2210LR004109	MS	KC22E1L004140	FABRICIO LOPES DA SILVA	9.652
64	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRT8474	9C2KC1680CR311221	MS	KC16E8C311221	LUCAS REINALDINO MACHADO	6.102
65	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRR9594	9C2KC1680CR462498	MS	KC16E8C462498	FABRICIO LOPES DA SILVA	6.207
66	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	NSC7799	9C2KC1680ER537412	MS	KC16E8E537412	LEANDRO HERRERO VALOTA	7.214
67	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	NRX8174	9C2KC1680DR010921	MS	KC16E8D010921	REGINALDO SOUZA VAREIRO	5.924
69	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOT3751	9C2KC1670FR526262	MS	KC16E7F526262	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	6.707
70	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	HTM3350	9C2KD04209R050756	MS	KD04E29050756	FABRICIO LOPES DA SILVA	6.170
72	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL8249	9C2HB02108R019685	MS	HB02E18019685	MARCOS CESAR CARBONARO SALLES	3.622
73	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	NSC8385	9C2HB0210DR417604	MS	HB02E1D417604	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.669
74	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE7390	9CDNF41LJ8M251145	MS	F466BR308391	JESSICA SILVA FREITAS	2.739
75	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	NRG7621	9C6KE1500B0005743	MS	E3G7E005746	PEDRO RONALDO MONTEIRO	3.913
76	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR8047	9C6KE1220A0109651	MS	E3D1E-109659	GS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	3.421

77	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM5754	9C6KE122090066536	MS	E3D1E-066539	CLAUDEMIR RICARDO HERCULANO DA COSTA	3.036
78	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRG3564	9C6KE1520B0013240	MS	E3G9E-013266	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.544
81	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	BRANCA	HRK9235	9C6KE042050030973	MS	E337E-075604	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.788
82	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	HSU1323	9C6KE092070091816	MS	E382E-090626	ENZO GUIMARAES DOS SANTOS NETO	3.191
83	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK1F82	9C6KE092080193723	MS	E382E-192255	FERNANDO JORGE IFRAN FRAGA	3.445
84	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOO6240	9C6KE1950F0035635	MS	E3L2E-047339	JOSELIO DE AMORIM BRITO	4.150
85	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	QAN6I65	9C6RG3140J0021509	MS	G3G2E-070999	CLAUVENS LENARD	6.467
86	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	S/PLACA	9C6RG3140J0018171	--	G3G2E-065991	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	6.474
87	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	PRETA	QAT4627	9C6RG3150L0021639	MS	G3G2E-094835	RICARDO MATIUSSI	7.231
88	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	QAI4103	9C6RG3140J0006081	MS	G3G2E047078	VALDECIR CARDOSO	6.896
89	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	OOI4841	9C6KG0660E0015936	MS	G3B9E024560	PEDRO RONALDO MONTEIRO	5.243
90	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2022/2022	AZUL	RWE4J47	9C6RG3850N0028572	MS	G3F7E-092019	THIAGO CORREA TORRES	7.523
91	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	NRT7539	9C2JC4820CR070093	MS	JC48E2C070093	FABRICIO LOPES DA SILVA	7.045
92	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	AMARELA	HTE6900	9C2JC42209R036190	MS	JC42E29036190	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.522
93	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRK4504	9C2JC4820BR037641	MS	JC48E2B037641	FABRICIO LOPES DA SILVA	7.076
94	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	OOQ6254	9C2JC4830FR064948	MS	JC48E3F064948	FABRICIO LOPES DA SILVA	8.965
95	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSO0803	9C2JA04106R001045	MS	JA04E16001045	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.852
96	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HSZ5896	9C2JA04108R020700	MS	JA04E18020700	CRISTIANE GOMES DE MATOS	4.407
98	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HSK2E54	9C2HA07104R020608	MS	HA07E14020608	GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS	2.921
99	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ2408	9C2HA07103R040264	MS	HA07E13040264	JAILSON PAELO JORGE	2.922
100	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ2D81	9C2HA07203R007846	MS	HA07E23007846	GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS	3.393
101	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE8022	9C2JC41209R051935	MS	JC41E29051935	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.141
103	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTK3319	9C6KE092080194456	MS	E382E-193372	JOELMA DE SOUZA	3.217
104	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	BRANCA	S/PLACA	9C6KE1560E0029617	--	E3F9E-049817	GERSON DOS SANTOS	2.805
105	HONDA/CB 300R	2013/2014	PRETA	OOI0753	9C2NC4920ER000261	MS	NC49E2E000261	ANA CAROLINA DE QUEIROZ ALVES	6.609
106	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK1609	9C6KE092080193706	MS	E382E-192206	JOELMA DE SOUZA	3.033
107	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2015	BRANCA	OOQ2319	9C6KG0650F0028137	MS	G3B9E-066457	ANTONIA SENA SILVA	6.348
108	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH5732	9C2JC41209R060656	MS	JC41E29060656	GEDERSON ONOFRE TORRACA MATOS	4.802
109	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTL5905	9C2JC41209R108482	MS	JC41E29108482	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.145
117	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2014/2014	VERMELHO	OOO3791	9C6KE1920E0008765	MS	E3L2E-040469	ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES	3.496
119	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HRK8839	9C2JC30203R112367	MS	JC30E23112367	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.929
120	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSN8G79	9C2KC08106R005218	MS	KC08E16005218	LUCAS REINALDINO MACHADO	4.633
122	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	AOG4J39	9C2JC30706R935532	MS	JC30E76935532	KARINY RODRIGUES SOARES	4.098
126	FORD/KA FLEX	2009/2010	VERMELHO	HTQ4372	9BFZK53A8AB179547	MS	SMRBA179547	LUIZ HENRIQUE DE BARROS	10.682
127	VW/PARATI CL	1989/1989	AZUL	LJU4427	9BWZZZ30ZKP245908	MS	UP553931	MARCO ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO	3.051

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
31	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9489	9C2JC30708R742853	MS	JC30E78742853	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.385
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	ESK2833	9C2JC4110BR303945	MS	JC41E1B303945	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.120
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HGW2A95	9C2KC08107R163365	MS	KC08E17163365	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.590
97	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	HSZ3615	9C2JA04308R008646	MS	JA04E38008646	CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	6.042

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
26	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	HTM3418	9C2NC4310AR028463	MS	NC43E1A028463	JAIRO DE OLIVEIRA LIMA	3.134
112	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4541	9C2JC30706R906051	MS	JC30E76906051	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.491

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
125	VW/GOL 1.6	2011/2012	PRATA	NRN4C07	9BWAB05U2CP033934	MS	CCRL39904	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	19.738
128	VW/GOL 1.0	2003/2004	BRANCA	ALJ8850	9BWCA05X54P047673	MS	AZN120984	PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA JUNIOR	10.846

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
121	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HTB9554	9C2HB02107R019677	MS	HB02E17019677	MEIRE FERNANDA ALVES DA SILVA	4.403

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
27	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	NRT5139	9C2NC4310CR055671	MS	NC43E1C055671	ARIADINE LEONIDA DOS SANTOS	8.187
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSZ8J95	9C2KC08108R003057	MS	KC08E18003057	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.300

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
5	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	HSI9416	9BD15802774894902	MS	146E1011*7688070*	PAULA GRAZIELA KOERBES	7.288
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4929	9C2JC30708R624757	MS	JC30E78624757	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.770
102	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	HSS9859	9C2KC1640AR035346	MS	KC16E4A035346	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	5.065

111	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRATA	QAT7419	9C2KC2200LR040029	MS	KC22E0L040071	RAFAEL BORGES DE FREITAS	9.195
115	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	OOI1802	9C2KC1660ER521993	MS	KC16E6E521993	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	7.071
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
113	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	DVW1047	9C2KC08107R086821	MS	KC08E17086821	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.693
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW2543	9C2JC3010YR029817	MS	JC30E1Y029817	FABRICIO LOPES DA SILVA	1.942
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
71	HONDA/POP 110I	2023/2024	BRANCA	SLX4J61	9C2JB0100RR025405	MS	JB01E0R025525	FABRICIO LOPES DA SILVA	6.924
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
19	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	AXL5671	9BWAA05W1EP040221	MS	CCP443880	ANA CAROLINA DE QUEIROZ ALVES	9.696
55	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHO	QAS2D10	9C2KC2200LR018683	MS	KC22E0L018731	DOUGLAS VALLEJOS DA SILVA	9.512
68	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOO6030	9C2KC1680ER585304	MS	KC16E8E585304	FABRICIO LOPES DA SILVA	6.733
116	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	ECI8521	9C2KC08608R015620	MS	KC08E68015620	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.754
118	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	AZUL	HSN1815	9C6KE042050041374	MS	E337E-097088	GUSTAVO OLIVEIRA CORREA MOLINA	3.303

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Thiago Augusto Zanatto Sandim
Diretor DIRVE – em substituição
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2024000000533 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2024000000533** DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ANASTÁCIO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, BANDEIRANTES, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, CHAPADÃO DO SUL, COSTA RICA, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM, LADÁRIO, MIRANDA, PARANAÍBA, RIO NEGRO, SÃO GABRIEL DO OESTE, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **30/09/2024 e 16/10/2024**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.REGINAAUDELEILOES.COM.BR**, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
3	VW/GOL 1000	1996/1996	PRATA	CEZ5892	9BWZZZ30ZTP036000	MS	MOTOR INSERVIVEL	FABIO JOSE VARGA SILVA ME	492
4	VW/GOLF	2001/2001	AZUL	DDE5424	9BWCA01J914044631	MS	AKL731842	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.291
32	VW/GOL CL	1994/1995	BRANCA	BPL6390	9BWZZZ30ZRT136835	MS	UNB075014	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	838
36	VW/KOMBI	1985/1986	BRANCA	BYG8519	9BWZZZ23ZGP001320	MS	MOTOR INSERIVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.080
55	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERDE	GUB0234	9BD146097S5631936	GO	146A7011*4454695*	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	574
57	GM/KADETT GL	1996/1997	PRATA	JEM3419	9BGKZ08GVTB401583	GO	MOTOR INSERVIVEL	ELOI MOTO PECAS LTDA	664
62	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HMU9F67	9C2KC1670BR521076	MS	KC16E7B521076	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	469,77
64	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HRX8721	9C2JC30201R043920	MS	JC30E21043920	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	338,42
69	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	DNJ0894	9C2KC08606R805511	MS	KC08E66805511	S STOCKER ME	807,2
69	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTM4797	9C2KC16109R023839	MS	KC16E19023839	S STOCKER ME	840,73
69	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW1586	9C2JC30202R119777	MS	JC30E22119777	S STOCKER ME	665,03
70	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	PRETA	ECI4210	9C6KE1260A0017561	MS	E3D3E-021883	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	510,22
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	DPU8072	9C2KC08106R887689	SP	KC08E1-6887689	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	463,5
73	SUNDOWN/STX 200	2007/2007	BRANCA	EFJ3630	94J2XHEB77M001658	SP	K166FML30010585	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	208,18
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
71	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS9552	9C2JC30707R170088	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	306,96
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
34	VW/GOL MI	1998/1999	CINZA	BMR5C25	9BWZZZ377WP560334	SP	AFZ312812	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.430
59	VW/GOL CLI	1995/1995	VERMELHO	CBG3617	9BWZZZ377ST119927	GO	UNC152725	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.050
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
8	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHO	HRJ9161	9BD146027T5881846	MS	146070114875096	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	654
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK5470	9C6KE1520B0036369	MS	E3G9E-036376	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	360,25
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
72	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	HRK6631	9C2JC30202R103472	MS	JC30E22103472	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	340,81
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**

5	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2019	VERMELHO	QAN3102	9BGKL48U0KB157324	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	8.380
6	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	VERDE	HRZ1349	9BD17141312090055	MS	178D80115150905	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.791
7	FIAT/PALIO FIRE	2014/2014	BRANCA	OOK3078	9BD17102LE5922524	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	5.003
10	FIAT/TEMPRA HLX 16V	1997/1997	CINZA	IGO9394	9BD159547V9197270	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	857
11	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	HRC7325	9BD146000R5246728	MS	146C40113990942	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	603
12	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERDE	HQZ6774	9BD146000P5089681	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	873
15	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	2003/2004	CINZA	DCY5793	9BR53ZEC148507922	MS	3ZZE112244	LEAL E CASARIN LTDA ME	7.884
17	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERMELHO	CDB7173	9BD146097S5671590	MS	146A70114496482	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.124
18	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	CVL5694	9BD15808814160191	MS	6051139	NILTON MENDES NUNES ME	1.182
19	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHO	GTK8583	9BD146047T5863640	MS	146A7011*4820205*	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.254
21	FORD/FIESTA	2006/2007	PRETA	NFX3535	9BFZF10B278499009	MS	CAJA78499009	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.087
22	FORD/FIESTA	1998/1999	AZUL	HRN2573	9BFZZZFDAWB263222	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	557
23	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	PRATA	KAS8268	9BFBRZFHA5B451915	MS	C4E5451915	NILTON MENDES NUNES ME	1.614
24	FORD/KA FLEX	2012/2012	BRANCA	NRQ9H62	9BFZK53AXCB380787	MS	SMRBC380787	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	4.125
25	FORD/VERONA 1.8 LX	1992/1992	VERMELHO	HRI0447	9BFZZZ54ZNB273773	MS	US088137	FABIO JOSE VARGA SILVA ME	658
27	GM/CHEVROLET C10	1973/1973	BRANCA	HQG6798	C144CBR31287P	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.279
28	GM/VECTRA GLS	1995/1995	PRETA	HRE9896	9BGLK19BSSB317331	MS	C20NE31008869V	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	2.008
29	PEUGEOT/206 14 FELINE	2005/2006	PRATA	KFQ7676	9362AKFW96B024415	RS	10DBSS0107266	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.606
30	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2008	BRANCA	HSH3736	93YLSR1TH8J047414	MS	K7MJ714Q012456	LEAL E CASARIN LTDA ME	4.834
31	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	HSE0311	9BWCA05X65T078309	MS	AZN222645	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	3.069
35	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	VERMELHO	KEN1603	9BWCA05YX1T124808	MS	AFZ592191	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2.257
37	VW/KOMBI	2002/2002	BRANCA	HRZ8099	9BWGB07XX2P006609	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.506
39	VW/PARATI 16V	1999/2000	AZUL	HRN4473	9BWZZZ374YT004027	MS	AFR194953	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	2.022
40	VW/PARATI GL	1990/1990	CINZA	HQW9472	9BWZZZ30ZLP222059	MS	UD082151	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	783
41	VW/GOL PLUS MI	1996/1997	BRANCA	HRL9966	9BWZZZ377TT245887	MS	AFZ008272	CAPELINI E SINHORELI LTDA	748
42	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	PRATA	DLP0168	9BGRD48X03G182100	MS	8N0000787	NILTON MENDES NUNES ME	2.161
43	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	HRD9392	9BD146000S5428384	MS	146C40113701195	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	603
44	FIAT/ELBA CSL IE	1994/1994	AZUL	HRA8479	9BD146000R5171688	MS	146D30118121699	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	427
46	FIAT/TEMPRA	1993/1993	CINZA	BNW3797	9BD159000P9031211	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	379
47	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERDE	BGT7885	9BD146000N3832980	MS	146B40113505997	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	496
48	VW/PARATI GL 1.8	1992/1992	VERMELHO	HQQ0712	9BWZZZ30ZNP225991	MS	UD252307	NILTON MENDES NUNES ME	638
49	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	HRL7023	9BD178216V0482035	MS	178A30115307891	NILTON MENDES NUNES ME	1.055
51	FORD/F4000 TURBO 4BT	1997/1997	BRANCA	HRJ2124	9BFL2UJG5VDB35249	MS	30601064	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	21.609
52	I/FORD RANGER XL	1995/1995	VERDE	GRO4282	1FTCR10X9STA22392	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	5.361
62	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HSW6159	9C2HA07002R034899	MS	HA07EY042100	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	313,23
62	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	BRANCA	HRT6673	9C2JA0100XR001548	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	130,88
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HSW1A68	9C2JC30102R115412	MS	JC30E12115412	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	323,69
62	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK9196	9C6KE092080203388	MS	E382E-201640	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	302,45
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK4952	9C2KC08204R008404	MS	KC08E24008404	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	403,97
63	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSN4256	9C6KE043050055698	MS	E337E-096053	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	285,16
63	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSP7208	9C2MC35006R023809	MS	MC35E-6023809	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	394,69
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL7137	9C2KC08105R063514	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	386,39
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL8411	9C2KC08105R054817	MS	KC08E15054817	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	634,43
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSL9959	9C2KC08105R060932	MS	KC08E15060932	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	634,43
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRT7B88	9C2JC3010YR037319	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	507,17
66	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS0531	9C2JA04207R000442	MS	JA04E27000442	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	386,35
66	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ8895	9C2JC250WVR034377	MS	JC25E-W034377	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	285,94
66	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ6G07	9C2JC250VVR222725	MS	JC30E78106727	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	279,48
66	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRX1033	9C2HB0210CR047654	MS	HB02E1C047654	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	358,02
67	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	LARANJA	HTR9509	9C2KC1610AR000720	MS	KC16E1A000720	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	425,49
67	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	DUV9048	9C2JC30706R894397	SP	JC30E76894397	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	305,44
67	KASINSKI/WIN 110 60	2012/2013	PRATA	OOI4694	93FWNBAJCDM009092	MS	9AAJC010860	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	194
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTL4092	9C6KE121090001372	MS	E3C9E-001409	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	305,44
68	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	DNV5840	9C2NC4310AR015335	SP	NC43E1A015335	S STOCKER ME	502,43
68	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTG8830	9C2JC30708R231536	MS	JC30E78231536	S STOCKER ME	335,96
68	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	LXD9F55	9C2JC2501SRS40335	SC	JC25ESS40335	S STOCKER ME	259,25
69	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX6597	9C2HA0710YR242284	MS	HA07EY242284	S STOCKER ME	595,96
70	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM6501	9C2HA07105R030858	MS	HA07E15030858	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	499,53
70	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	HTE6I04	9C2KC15209R000945	MS	KC15E29000945	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	605,42

70	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8717	9C2JC30708R197992	MS	JC30E21022876	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	469,91
71	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	DOURADA	NRO4154	LXYPCKL02C0501259	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	220,94
71	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK6H90	9C2KC1670BR557147	MS	KC16E7B557147	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	440,95
71	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSV7159	9C6KE091070039732	MS	E381E-059959	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	276,91
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTM3993	9C6KE121090020684	MS	E3C9E-020692	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	326,36
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTE4D68	9C6KE122090020875	MS	E3D1E-020893	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	317,69
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	CGY9364	9C2JC30103R256621	SP	JC30E13256621	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	357,51
72	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	ABV6249	9C2JC1801MR588921	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	223,93
73	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HST0312	9C2HA07103R056052	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	311,34

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FORD/COURIER	1997/1998	BRANCA	CQE2172	9BFGSZPPAVB865329	MT	JKKCV865329	NILTON MENDES NUNES ME	1.276
16	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BRANCA	ABH6214	9BD146000L3657187	PR	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	516
60	GM/CORSA GLS	1997/1997	VERMELHO	IGA0553	9BGSJ19NVVC671047	GO	JD0004246	MOISES BENEDITO DA SILVA	1.142
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL3605	9C2KC08105R021898	MS	KC08E15021898	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	385,27
73	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	AMM7893	9C2KC08505R020580	SP	KC08E55020580	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	396,67
73	JTA-SUZUKI/GSR150I	2015/2016	PRETA	FYS6596	9CDNG4AAJGM207415	SP	G424-BR112111	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	426,48

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
9	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997/1997	CINZA	KCU9031	9BD178858V0312147	GO	178A80118369938	NILTON MENDES NUNES ME	1.273
13	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	BZW2328	9BD146000S5432088	MS	146C40114219706	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	753
14	FIAT/UNO IE	2005/2006	BRANCA	DSA8J67	9BD15802764786735	MS	178F10116513367	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.489
45	FIAT/UNO CS IE	1993/1994	VERMELHO	HQZ5494	9BD146000P5085383	MS	146B80113798092	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	522
54	VW/GOL CL	1991/1992	BRANCA	BKJ0293	9BWZZZ30ZMT101461	SP	1213518	FABIO JOSE VARGA SILVA ME	570
61	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2008/2008	VERMELHO	HJE6492	9BD27808A87081858	MG	178F3011*8282621*	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	7.984
65	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	BXR9100	9C2MC35008R028907	MS	MC35E-8028907	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	760
69	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	PGU1194	9C2HB0210ER435012	PE	HB02E1E435012	S STOCKER ME	719,35
69	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7905	9C2JC30705R061102	MS	JC30E78713938	S STOCKER ME	602,66
72	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	DHL4467	9C2HA07003R064515	SP	HA07E-3064515	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	332,14
73	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ2D25	9C2JC250WVR061103	MS	JC25E-W061103	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	287
73	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	HTK5661	94J2XCCC88M026071	MS	JCC8078808	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	125,94

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
50	VW/GOL MI	1998/1998	VERMELHO	CQY7052	9BWZZZ377WP515103	MS	AFZ263835	NILTON MENDES NUNES ME	1.017
53	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	PRETA	JDS5944	9BGJG11GPPB044336	GO	MOTOR INSERVIVEL	NILTON MENDES NUNES ME	2.013
56	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	NGY3884	9BD15822784973197	GO	146E1011*7555713*	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	2.522
58	GM/MONZA SL 2.0	1992/1992	AZUL	KBM5639	9BGJG11RNNB055611	GO	20NZ31027253	FABIO JOSE VARGA SILVA ME	695
71	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	VERDE	CMV4287	9C2JA0100XR920232	MS	JC18E-X920232	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	123,07
71	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HSK5349	9C2JC30104R074352	MS	JC30E14074352	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	319,09
73	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NWJ9101	9C2KC1670BR333080	GO	KC16E7B333080	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	483,37
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	DPY0276	9C2KC08107R022393	SP	KC08E17022393	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	416,55
73	DAFRA/KANSAS 150	2012/2013	PRETA	OMX0155	95VCB5E5CDM000388	GO	C2EC000373	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	307,91

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
71	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRATA	HTB3261	93FST12578M002927	MS	156FMI271384675	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	102,94
71	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERDE	HSZ4458	9CDNF41AJ7M040668	MS	F401BR144694	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	324,05

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
71	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	HTP3285	9CDNF41LJ9M283867	MS	F466BR341113	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	287,94

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LADARIO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
20	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	VERMELHO	JYD1878	9BFZZZ54ZRB581351	MS	1756078	FABIO JOSE VARGA SILVA ME	610
26	GM/CHEVETTE SE	1986/1987	VERDE	HQJ2787	9BGTE11UHGC117551	MS	6JJ30B71114	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.070
38	VW/LOGUS CL	1993/1993	CINZA	KNK6069	9BWZZZ55ZPB369154	MS	1532895	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	648
62	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	HSV6113	9C2KC08607R018389	MS	KC08E67018389	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	448,52
62	HONDA/NX 200	1995/1995	AZUL	HTW1976	9C2MD2701SRS05614	MS	MD27ESS05614	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	296,24
62	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB2476	9C2JC30708R095561	MS	JC30E78095561	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	335,45
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRI5261	9C6KE1520B0057025	MS	E3G9E-057033	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	351,47
62	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU9450	9C2HB02107R043078	MS	HB02E17043078	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	296,24
63	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB8867	9C2KC08108R156730	MS	KC08E18156730	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	405,21
63	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	VERMELHO	HRQ2621	9C2HA050VTR002368	MS	HA05EV002368	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	281,14
63	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG2809	9C2JC4120AR148777	MS	JC41E2A148777	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	376,13

63	HONDA/CG 125 TITAN ES	1999/2000	PRATA	HRX2580	9C2JC3020YR002929	MS	JC30E2Y002929	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	299,7
63	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST5698	9C2JC30204R019751	MS	JC30E24019751	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	348,28
63	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRETA	HSS0967	9C6KE090070013611	MS	E381E-036904	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	299,7
64	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	NRK5537	9C2KC1660BR536617	MS	KC16E6B536617	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	523,86
64	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	HRT5656	9C2MC270XWR005089	MS	MC27EX005089	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	317,65
64	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	HRQ2884	9C2HA050WVR010651	MS	HA05EW010651	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	347,01
64	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM4765	9C2JC30705R023223	MS	JC30E75023223	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	314,43
64	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR6549	9C2JC30706R942543	MS	JC30E76942543	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	323,02
64	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRT6380	9C2JC2500YR000308	MS	JC25EY000308	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	308,7
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI5373	9C6KE1520B0060894	MS	E3G9E-060916	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	360,25
65	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5853	9C2JC30707R218637	MS	JC30E77218637	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	550,16
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX2591	9C2JC30101R197442	MS	JC30E11197442	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	530,36
65	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSS9692	9C6KE092070103665	MS	E382E-104041	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	496,43
65	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSS9689	9C6KE092070103806	MS	E382E-104261	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	496,43
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK5478	9C2KC08108R204887	MS	KC08E18204887	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	427,59
66	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSO3965	9C2MC35006R011571	MS	MC35E-6011571	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	416,83
66	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	HST9476	9C2JC30214R632308	MS	JC30E24632308	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	363,4
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO2630	9C6KE1520C0077326	MS	E3G9E-077249	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	368,78
67	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	VERMELHO	HSR6639	9C2KD03207R002028	MS	KD03E27002028	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	399,63
67	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	ROXA	HRQ3672	9C2MC270WVR001400	MS	MC27EW001400	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	293,3
67	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HRK9217	9C2JC30706R906169	MS	JC30E76906169	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	305,44
67	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOO1826	9C6KE1950F0039262	MS	E3L2E-050964	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	384,94
68	HONDA/XR 200R	2001/2001	VERMELHO	HSB4669	9C2MD28001R021666	MS	MD28E-1021666	S STOCKER ME	379,89
68	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	CNJ1159	9C2HA0710YR213053	SP	HA07EY213053	S STOCKER ME	260,21
68	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9674	9C2JC250VVR217037	MS	JC25EV217037	S STOCKER ME	273,26
68	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW7927	9C2JC250VVR184754	MS	JC25EV184754	S STOCKER ME	273,26
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	S/PLACA	9C6KE1520B0032016	--	E3G9E-032027	S STOCKER ME	352,19
69	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	NFQ2314	9C2MC35005R038653	MT	MC35E5038653	S STOCKER ME	778,36
72	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	PRETA	QAC3204	9C2JC6900HR000590	MS	JC69E0H000595	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	495,26

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
65	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRT7141	9C2JC2500YR033766	MS	JC25E-Y033766	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	507,17
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH9839	9C6KE122090069398	MS	E3D1E-069324	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	314,27
67	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK7679	9C6KE092080202681	MS	E382E-201081	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	293,3
70	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE8085	9C2JC41209R047453	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	521,88
70	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	HTH1846	95VCA1B299M005806	MS	C3B9005313	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	263,97
72	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	HSS9355	9C6KE092070097638	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	305,49

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
69	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1538	9C2JC250XWR010524	MS	JC25E-X010524	S STOCKER ME	563,1
70	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	DLQ6196	9C2KC08504R803755	MS	KC08E54803755	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	526,25

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	CINZA	DDS5844	9BWCA05X21P091951	MS	AFR455492	NILTON MENDES NUNES ME	2.132

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
67	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV2643	9C6KE092070111122	MS	E382E-109690	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	285,96
69	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	HSL5811	9C6KE043050048515	MS	E337E-082045	S STOCKER ME	577,18
72	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRATA	HSM3264	9C6KE042050032043	MS	E337E-078053	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	304,53

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
33	VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	BVR0795	9BWZZZ30ZLT035959	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	535
65	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	DJT2347	9C2HA07203R060612	MS	HA07E23060612	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	539,41
68	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VERMELHO	HSG4840	9C6KG017060001222	MS	G347E-001294	S STOCKER ME	439,73
68	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	BSJ2356	9C2JC250WWR087651	SP	JC25E-W087651	S STOCKER ME	106,79
69	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE3C77	9CDNF41LJ8M242897	MS	F466BR300143	S STOCKER ME	556,39
70	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	CRX8328	9C2JC30213R601900	SP	JC30E23601900	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	483,02
70	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTH3220	9C2JC41109R075382	MS	JC41E19075382	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	481,56
70	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	HSR0284	9CDNF41AJ8M059696	MS	F401BR165692	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	495,16
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	DNJ0296	9C2KC08105R865867	MS	KC08E15865867	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	354,1
72	SHINERAY/50Q	2015/2016	PRETA	OOT4011	99HJT2050GS002329	MS	1P39FMAGA053878	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	207,23

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Thiago Augusto Zanatto Sandim
Diretor DIRVE – em substituição
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2024000000525 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS **Nº 2024000000525** dos Municípios abaixo descriminados, realizado entre os dias **30/09/2024 e 16/10/2024** em ÁGUA CLARA, AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, CORUMBA, GUIA LOPES DA LAGUNA, LADÁRIO, através do PORTAL **WWW.REGINAAUDELEILOES.COM.BR**, pela leiloeira **REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA**. Foram leiloados um total de 38 veículos com registros no renavam e 03 veículos baixados na base nacional, apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	VW/FUSCA 1300	1970/1970	BRANCA	BKV4391	SP	BP765972	BF322479	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	HRU2521	MS	9BWCA05X31T029949	AFR306768	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	1999/2000	VERMELHO	HRN5156	MS	9BD178868Y0949758	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	HSV2563	MS	94J2XCCA77M016026	0430039969	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	VW/GOL 1000	1994/1994	PRATA	BLJ4111	MS	9BWZZZ30ZRT049521	410827	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	JZE2G86	MS	9C2JC3020YR029727	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	PRETA	QAC0796	MS	LXYXCBL09C0560518	1P39FMBCA102609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9457	MS	9C2JC30708R213623	JC30E78213623	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH5223	MS	9C2JC41209R022672	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHO	HSV5228	MS	9CDNF41AJ7M036488	F401BR139446	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	FORD/ESCORT L	1994/1994	DOURADA	BWO2790	MS	9BFZZZ54ZRB597828	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHO	EHJ4F48	MS	9C2NC4310AR069937	NC43E1A069937	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	VW/PARATI CL 1.8	1995/1995	VERMELHO	HRE6280	MS	9BWZZZ30ZSP028881	UD392915	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	VW/FUSCA	1983/1983	BEGE	HQX3280	MS	9BWZZZ11ZDP068837	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	SR/RANDON SR CS TR	1985/1985	BRANCA	LXD0841	SP	61663	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	ESTRANGEIRO	--------	FANTASIA	S/PLACA	--	9C6CEZ6W0B0001675	E3A9E-004081	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	KBW6191	GO	CG125BR1375974	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	VW/SAVEIRO GL	1987/1987	VERDE	KBW3957	GO	9BWZZZ30ZHT041229	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PAACBBZ2CA000089	172FMM11B02335	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LADARIO									
1	HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	HQK7041	MS	CG125BR1386786	CG125BR1386784	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB7348	MS	9C2JC2501RRS10187	JC25E-RS10187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	GM/MONZA SL/E	1984/1984	PRETA	HQU9809	MS	9BG5JK11ZEB040915	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	I/JIALING TRAXXJH125 35A	2008/2008	VERMELHO	HRZ9819	MS	LAAAAKJT880001345	JL158FMI-2*803004*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	HONDA/C100 BIZ	--------	VERMELHO	PQM0188	--	LSRXCHLE9AA200796	LF1P52FMI*10K00796*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	HSR0166	MS	LAAAAKJF570000243	156FM-3*2007001870*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	HRZ9904	MS	LAAAAKJF070001218	156FM-3* 2007003884*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	HTK0154	MS	LAAAAKJF970001458	156FM0-3*2007005190*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HSS9727	MS	LAAAXKHE670002790	156FM-3*2007021389*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	I/JIALING TRAXXJH125 35A	2008/2008	PRETA	HTL6145	MS	LAAAAKJTX80004876	JL158FMI-2*0805388*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	HQP0936	MS	9BD146000N3839631	146B40113512255	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	GM/CHEVETTE SE	1986/1987	PRETA	HRU6162	MS	9BGTE11UHGC112719	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	HONDA/NXR150 BROS ES	--------	VERMELHO	PQM0173	--	LP7PCNL0X96000003	163FML*9F081463*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	FORD/CORCEL II LDO	1978/1978	BRANCA	HRI0204	MS	LB4MUY79975	621740	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	HTB2359	MS	LAAAAKJF570001750	156FM-3*2007005471*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	HONDA/TURUNA 125	1985/1985	VERMELHO	HQO3575	MS	CG125BR3117319	CG125BRE3117330	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
1	VW/FUSCA 1300	1976/1976	AZUL	HQM8582	MS	BJ250285	BJ464701	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7

MATERIAIS INSERVÍVEIS – VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN					
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
HONDA/CG	-	-	SEM ID	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
HONDA/CG	-	-	SEM ID	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7
HONDA/CG	-	-	SEM ID	ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME	570,7

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Thiago Augusto Zanatto Sandim
Diretor DIRVE – em substituição
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.150/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, Lei "F" 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Associação dos Procuradores do Novo do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ 29.409.489/0001-31, referente ao pagamento de inscrição no II Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, a ser realizado entre os dias 28 a 30 de agosto do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para servidor desta FCMS.

O valor da contratação é de R$ 700,00 (Setecentos reais) para a participação no Seminário.
Data: 30/07/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.168/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luciana de Lima Thomaz-ME**, inscrito no CNPJ 19.135.788/0001-71, na condição de empresário exclusivo **"Grupo Sampri",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"1° Seminário de Gás Natural**" no 07 de novembro de 2024 a partir das 20 horas, no Hotel Marruá, Rua Joana Sorta, 1173, Bonito/MS, com 02 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 21/10/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.254/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Janaina Bassi Gaffuri -MEI,** inscrito no CNPJ 40.767.968/0001-62, na condição de empresário exclusivo da artesã **"Janaina Bassi"** para que ministre **"Oficina de Acessórios artesanais em sementes e macramê"** nos dias 04 a 08 de novembro de 2024, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas na Rua Walter Hubacher, 1249 Centro - Nova Andradina/MS com carga horária de 08 horas/aulas totalizando 40 hora/aula cada pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a realização da oficina.
Data: 24/10/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/012.339/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **SENTIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 34.164.532/0001-86,, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Felipe & Rodrigo",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"EXPOGENÉTICA 2024"** no dia 02 de novembro de 2024 a partir das 22 horas, no Parque Laucídio Coelho, R. Américo Carlos da Costa, 320 - Vila Carvalho, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 24/10/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0035/2024
Processo nº. 27/003.884/2024/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0035/2024, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – APARELHO DE ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.648 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1230-25. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para o Item 001, no valor total de R$ 299.900,00 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Conforme D.O 11.613 – Edição Extra, pág. 13, fls. 955 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 23 de Outubro de 2024.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Agente de Contratação/ Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 813 de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024
PROCESSO N.º 29/042.745/2023

OBJETO: Aquisição dos Notebooks, Computadores (alto desempenho), Access Points, Roteadores, Nobreaks e Servidores de Rede, para atender ao convênio 903146/2020 FNDE.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 380,00	R$ 22.800,00
006.1	THADS SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Dourados / MS, 24 de outubro de 2024.

Paulo Satyro da Silva Neto
Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro - UEMS
Matrícula 498606021

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.202, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar DANNIELE BEATRIZ DE PAIVA, matrícula nº 504604021 e LUCIO LAGEMANN, matrícula nº 479816022, a se ausentarem do País, com destino à cidade de Antofagasta, Chile, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, para participarem do Workshop para acompanhar os trabalhos do Plano Diretor Regional de Integração e Desenvolvimento do Corredor Bioceânico de Capricórnio (PM-CBC), de acordo com justificativas constantes do Ofício nº 455/2024/ASSES/SEMADESC.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.716, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Diretor II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 24 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.717, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ROBSON DANILO ANTUNES LUI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 24 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 1.704, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.650, de 24 de outubro de 2024, de designação de servidores para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), na parte referente ao servidor EVERTON PAULINO DAMACENO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Matrícula nº:780065021".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula nº: 78065021".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial nº 11.632, de 1º de outubro de 2024, páginas 251 e 252.

RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 30

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 30, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, para, nos termos do art. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2001, e do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato n° 002/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa PAULO OCTÁVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.642.397/0001-15, cujo objeto é locação de imóvel para atender o Escritório de Relações Institucionais e Políticas em Brasília/DF.
PROCESSO Nº	73/000.491/2024
VIGÊNCIA	02/10/2024 à 02/10/2027
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Elza de Santana de Barros – Matrícula 55128021
	Substituto: Fernanda Figueiredo – Matrícula 427119026
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Sthefany Vitória Grance e Silva – Matrícula: 813550021
	Substituto: Giselle Azambuja Ferreira – Matrícula 977792022
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas e cláusulas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como as penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 25 de setembro de 2024.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORAL do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Assinaturas:

Gestor Setorial de Contrato

Gestor Setorial Substituto de Contrato

Fiscal Setorial de Contrato

Fiscal Setorial Substituto de Contrato

Secretaria de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
RETIFICAÇÃO:
NO DIÁRIO OFICIAL N.11.649 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, PÁGINAS 228-229, QUE PUBLICOU O ACÓRDÃO N. 4.922 – INTERESSADO: NATALINO LEITE DE CARVALHO, ONDE CONSTA PROCESSO N. 29/016330/2024, PASSE A CONSTAR PROCESSO N. 79/006579/2023.
CRASE/MS, Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 082, de 24 de outubro de 2024.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/004.463/2023**.

EDITAL: **TP Nº 064/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **23205** – CONTRATO: **017/2023** OBJETO: **REFORMA DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DA UNIDADE PENAL DE AQUIDAUANA, JARDIM, COXIM E CASSILÂNDIA.**
GESTOR DO CONTRATO: **THIAGO VALÉRIO CARDOSO** **ENGENHEIRO ELETRICISTA** - MATRÍCULA: **429 599 026**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CARLOS VINICIUS MARTINES VANTI** **ENGENHEIRO ELETRICISTA –** MATRÍCULA: **124 768 022**
FISCAL SUBSTITUTO: JOSE TELES DE ARAUJO NETTO **ENGENHEIRO ELETRICISTA –** MATRÍCULA: **508 326 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Resolução substitui a RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 110, de 08 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ROBSON COLETA, matrícula n. 55719021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.080.321-2024 – CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 3.077/03, de 25 de novembro de 2003.	Diário Oficial n. 6.136, de 02 de dezembro de 2003, página 68.	A partir de 18/12/1999	A partir de 23/11/1998
Resolução "P" SED n. 1.327/10, de 31 de maio de 2010.	Diário Oficial n. 7.718, de 01 de junho de 2010, página 31.	A partir de 18/12/2004	A partir de 21/2/2004
Resolução "P" SED n. 1.327/10, de 31 de maio de 2010.	Diário Oficial n. 7.718, de 01 de junho de 2010, página 31.	A partir de 16/12/2009	A partir de 19/2/2009
Resolução "P" SED n. 3.067/15, de 10 de novembro de 2015.	Diário Oficial n. 9.042, de 11 de novembro de 2015, página 18.	A partir de 11/02/2015	A partir de 18/2/2014

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 112575021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.080.321-2024 – CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/ página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 3.258/11, de 26 de setembro de 2023.	Diário Oficial n. 11.280, de 27 de setembro de 2023, página 242.	19/2/2011 a 17/6/2016 A partir de 18/6/2016	19/2/2011 a 17/2/2016 A partir de 18/2/2016

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.356, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.595, de 28 de agosto de 2024, página 158, e republicada no Diário Oficial n. 11.598, de 30 de agosto de 2024, páginas 178 e 179, que remove, *ex officio*, a servidora NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA, matrícula n. 131245021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.057.822-2024 – CORLOT/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	integral

PASSE A CONSTAR:

Escola Estadual Presidente Médici

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	integral

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.932, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/01/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.080.336-2024 – CODIF/SED/2024).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
128437022	SHIRLEY MARIA ROSSANESI FLAMINIO	IV	V	17/8/2024
55062021	SILVANEIDE SILVA DE QUEIROZ	IV	V	9/8/2024
86469022	SUEICA ANTONIO DOS SANTOS	IV	V	6/8/2024
117415022	SUELIA BARBOSA FERREIRA	IV	V	15/8/2024
93499021	SUZANA BARRETO DE SOUZA	VI	VII	8/8/2024
424555021	VALDIRENE DOS ANJOS SANCHES	II	III	19/8/2024
424549021	VANILZA DIAS DOS SANTOS	II	III	1º/8/2024
46232021	VERA LÚCIA BUCATO	V	VI	2/8/2024
82737021	VERA LUCIA DOS SANTOS	V	VI	13/8/2024
71426021	VERA REGINA DE AZAMBUJA RODRIGUES	V	VI	3/8/2024
424535021	WALDEMIR JESUÍNO DE BARROS	II	III	18/8/2024
127869021	WANDA FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	IV	V	17/8/2024
65760021	WILMA LOPES DE BRITO	V	VI	6/8/2024
88392021	WILSON VIEIRA GARCIA	IV	V	20/8/2024
104949021	ZUCLEYDE APARECIDA DA SILVA	V	VI	6/8/2024
73825022	ZULEIDE DA CRUZ ORTIZ	IV	V	10/8/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
17488021	MARCILEI DOS SANTOS BARBOSA	II	III	26/5/2024
75695021	MARIA DALVA DE SOUZA COSTA	IV	V	30/4/2024
129662021	MARIA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	II	III	6/5/2024
24149021	SUELEN FAUSTINO DIAS NERI	II	III	25/5/2024

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.933, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na

Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP:29.080.326-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.933, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
34990021	ALBERTO RUIZ ROMERO	Professor	VII	VIII	23/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/10/2024	25/10/2024
124170022	ANDRÉA CRISTHINA FERREIRA HAZIME	Professor	II	III	23/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/7/2023	28/7/2023
95109021	CLAUDIA SYDNAY VICENTE PEREIRA POLA	Professor	II	III	25/10/2007 a 16/2/2010, 16/2/2016 a 25/2/2018 e de 1º/7/2023 a 23/2/2024	24/2/2024
60232021	CLAUDIO DIONÍSIO CAVALCANTE	Professor	III	IV	25/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/7/2023	30/7/2023
133767021	CLEDEIR PINTO ALVES	Professor	III	IV	13/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/8/2023	18/8/2023
85646021	ELIZEU GOMES DA SILVA	Professor	V	VI	19/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/7/2023	24/7/2023
29848021	EVÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	Professor	V	VI	3/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/8/2023	8/8/2023
40124022	FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA	Professor	II	III	5/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/8/2023	10/8/2023
131176021	FRANCIELA ANDRÉIA LEDUÍNO	Professor	III	IV	21/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/10/2024	23/10/2024
42042021	GISLAINE MARTIN DOS SANTOS	Professor	III	IV	15/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/8/2023	20/8/2023
55747021	IVÂNIA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	8/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/9/2023	13/9/2023
112462021	JONSON CARVALHO MIRANDA	Professor	V	VI	31/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/8/2023	5/8/2023
55564021	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRUM	Professor	VI	VII	12/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2024	14/10/2024
77530022	JOSÉ DE ÁVILA FERRAZ	Professor	V	VI	17/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/8/2023	22/8/2023
117987021	JOSEFA MARIA PEIXOTO GOMES	Professor	V	VI	24/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/10/2024	26/10/2024
119400021	JUCILENE AMARILHA SALTIVA	Professor	IV	V	27/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/8/2023	1º/9/2023
1019022	JULIANA ZANATA PALOMBO	Professor	II	III	29/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/9/2023	3/9/2023
40862021	LAWRENCE SEVILHA INOCÊNCIO	Professor	IV	V	20/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/10/2024	22/10/2024
64484021	MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	Professor	VI	VII	20/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/10/2024	22/10/2024
107964021	MARIA ROZELMA DE LIMA	Professor	IV	V	20/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/7/2023	25/7/2023
25136021	RANDERSON CARLOS DE SOUZA	Professor	IV	V	3/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/9/2023	8/9/2023
42860022	RODRIGO MARQUES VAZ	Professor	III	IV	20/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/10/2024	22/10/2024
82627021	ROQUE NUNES DA CUNHA	Professor	VI	VII	4/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/9/2023	9/9/2023
130215021	ROSEANE ADMIRÁVEL CARGNIN NANTES	Professor	III	IV	24/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/10/2024	26/10/2024
121941022	ROSENY DOS SANTOS FERREIRA	Professor	II	III	3/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/9/2023	8/9/2023

31443021	SEBASTIÃO LUCAS DOS SANTOS	Professor	III	IV	16/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/9/2023	21/9/2023
10365021	SILVANA POLIZEL	Professor	III	IV	26/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/10/2024	28/10/2024
124691021	VALÉRIA MILIATI	Professor	III	IV	31/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/8/2023	5/8/2023
85354021	VANDERLÚCIO GUERREIRO	Professor	VI	VII	26/3/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/10/2024	28/10/2024
93001021	VILI MARCOS TOGNON	Professor	V	VI	11/2/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/9/2023	16/9/2023

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.934, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta nos autos de n. 29/043456/2022, PAD n. 12/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.538, de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n 11.527, de 21 de junho de 2024, página 130, no interesse do processo n. 29/043456/2022, PAD n. 12/2024, com efeito a contar de 20 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.935, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 500946021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Amambai/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 17 de outubro de 2024 (NUP: 29.075.279-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.936, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANNA CHRISTINA DE SOUZA STRAGLIOTTO, matrícula n. 102232022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 29 de agosto 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.063.826-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Lino Villacha

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	6	vespertino

Escola Estadual Pe. Franco Delpiano

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	10	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.937, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DOROTI STANIESKI, matrícula n. 56058021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª. Célia Maria Naglis, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 26 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de março de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.064.295-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.938, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EDSON RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 500947021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação (CRE-12), localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.061.872-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.939, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ELTON FERREIRA MATOS, matrícula n. 36806021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 7 de março de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.065.166-2024 2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.940, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EURIDES VILLELA MOREIRA, matrícula n. 16367021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 15 de agosto de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.063.769-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.941, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor GULIVER AVILA DE MENEZES JUNIOR, matrícula n. 80061021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 9 de agosto 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.069.383-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	3	integral

Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	16	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.942, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JUSCELEI FERREIRA MARCONDES, matrícula n. 80083022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola e no centro estadual abaixo especificados, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 13 de setembro 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.040.018-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	integral

Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EM	1	vespertino
Geografia	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.943, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor PAULO JOSE SOARES FILHO, matrícula n. 46133021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bom Jesus para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de setembro de 2024 (NUP: 29.061.559-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Afonso Pena

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.944, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SONIA VANESSA LANGARO, matrícula n. 495035030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Amambai/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de setembro de 2024 (NUP: 29.062.030-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Vespasiano Martins

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	1	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	integral

Escola Estadual Coronel Felipe de Brum

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	5	integral

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/033.255/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 325/2024 – Identificador 26187, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli, objetivando a aquisição de passagens rodoviárias, para Atendimento de Pacientes Cadastrados no Tratamento Fora de Domicílio -TFD, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Luciana Gomes Carmello	64473024

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga	29067024
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/028.558/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Ficam designados os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 326/2024 – Identificador 26194, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Morena Comércio & Serviço Ltda., objetivando a aquisição de persianas, por meio da Utilização da Ata de Registro de Preço n. 44/SAD/2024-1, para atender as demandas da AUDSUS/SES/MS, conforme segue:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	José Francisco Sampaio Júnior	85513021
SUBSTITUTO	Solange Glória de Oliveira	85187022

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Antônio Felipe do Nascimento	54387021
SUBSTITUTO	Adriano dos Santos Trindade	813177021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 161, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, a servidora abaixo relacionada, relativos ao cargo/função, matrícula, classe, e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do Art. 82, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024**.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Classe	Origem	Destino
486669024	Karla Lopes Mandu de Campos	Perita Criminal	Terceira	DAUR/CGP	ICHM/CGP

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1144, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 067/DEIP/PMMS, de 24 de outubro de 2024, referente a Carta de Desistência do CFSD, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Al SD PM **LUIDSON FIGUEIREDO SILVA,** inscrição n. 955295, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), contar de 24 de outubro de 2024.
(Solução ao Processo nº 31.268.072-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1145, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço**,** o 3º Sgt QPPM **ALLAN JONES RODRIGUES,** Mat 133613021, do **3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-6 / Alcinópolis - MS,** para o **5º BPM / CPA-6 / Coxim – MS,** a contar de 14 de outubro de 2024, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.264.926-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-6

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS, N. 1.079, de 14 de outubro de 2024, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.643, de 15 de outubro de 2024, referente a **transferência,** por necessidade do serviço, do SD QPPM **MATHEUS DRANKA GODOY**, Mat. 352038021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"

OPM Destino
CPAmb / Campo Grande - MS

"

PASSE A CONSTAR:
"

OPM Destino
2º GPM / 1º Pel / 4ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Jardim - MS

"

(Solução ao Processo 31.266.707-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.650, de 24 de outubro de 2024.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 198, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 54, inciso VI, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c o art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, e considerando a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 374/2024, de 4 de outubro de 2024, resolve:

REINTEGRAR, *sub judice,* o Aluno-Soldado BM Wellington Flores Castro, CPF xxx.517.401-xx, no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de outubro de 2024, em cumprimento à Determinação Judicial, proferida nos autos n. 0854357-44.2024.8.12.0001, conforme Edital n. 57/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022, publicado no DOEMS n. 11.642, de 14 de outubro de 2024.

Solução ao NUP 15.018-231-2024

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 343, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Nelsomar Rodrigo de Oliveira Lima, matrícula n. 57.623-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Porto Murtinho-MS), no período de 29.10.2024 a 14.11.2024, em substituição ao titular da função por motivo de cumprimento de escala da Temporada de Incêndios Florestais (TIF/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 963, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **TAMY INGRID REZENDE**, matrícula n. 84799021, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 09 de outubro de 2024.

Campo Grande - MS, de 24 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 964, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR**, matrícula n. 5677030, Policial Penal, da

Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 09 de outubro de 2024.

Campo Grande - MS, de 24 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 965, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, matrícula n. 122193021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 09 de outubro de 2024.

Campo Grande - MS, de 24 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 966, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUANA MACEDO MONACO THAL,** matrícula n. 2222024, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 09 de outubro de 2024.

Campo Grande - MS, de 24 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 967, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA**, matrícula n. 82858021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência Psicossocial ao Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2024 a 15/10/2024 e 17/10/2024 a 28/10/2024**, em substituição a titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. 36791022, Policial Penal, durante sua licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 968, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DILCELENE DOS SANTOS**, matrícula n. 437862022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência Psicossocial ao Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **16/10/2024**, em substituição a titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. 36791022, Policial Penal, durante sua licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 969, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CYNTHIA BENITES LORENTZ SOLES**, matrícula nº. 64914021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/10/2024 a 15/10/2024 e 17/10/2024 a 21/10/2024**, durante o impedimento da titular **ELIANA DORACI DA SILVA,** matrícula nº. 82858021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 970, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSÂNIA ANICÉSIO MARIANO**, matrícula nº. 65156021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/10/2024 a 28/10/2024**, durante o impedimento da titular **ELIANA DORACI DA SILVA,** matrícula nº. 82858021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 971, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CYNTHIA BENITES LORENTZ SOLES**, matrícula nº. 64914021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **16/10/2024**, em substituição da titular **ELIANA DORACI DA SILVA,** matrícula nº. 82858021, Policial Penal, durante sua licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 972, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Ademir Antunes de Brito	476836022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
2	Alcimari Marin de Souza	427936022	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
3	Alessandro da Silva Silveira	476852022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
4	Alysson de Freitas Oliveira	476893022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
5	Amanda Souto Mayor Ramos	477597022	22/10/2019 a 21/10/2024	1	2	22/10/2024
6	Ana Cristina Francisca de Araujo	12683021	25/10/2019 a 24/10/2024	4	5	25/10/2024
7	Anayra Gragiane Lopes Fin	476879022	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
8	Anderson Wagner da Silva	476857022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
9	Andre Luiz Bueno Luiz	301550022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
10	Arnaldo Lima dos Santos	476859022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
11	Cleiton Bueno de Matos	476920022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
12	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	476936022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
13	Cristiano Nehring	476923022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
14	Daniel Bagordakis Ferreira	477032022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
15	Danieli Tinoco de Aquino	477129022	22/10/2019 a 21/10/2024	1	2	22/10/2024
16	Danilo de Brito Semprebon	477132022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
17	Davi Hegner	476965022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
18	Dennys Bruno Pereira Batista	476956022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
19	Diego Ferreira Aranda	476959022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
20	Dionatan Lopes O. dos Santos	477030022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
21	Dirceu Policarpo	476967022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
22	Douglas Miranda de Souza	15205030	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
23	Edson Aparecido Peres de Jesus	476884022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
24	Eliane Alves Ladislau	477642022	22/10/2019 a 21/10/2024	1	2	22/10/2024
25	Elizangela Loschi Rocha	121837023	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024

26	Ellen Paula Da Silva Santos	476856022	22/10/2019 a 21/10/2024	1	2	22/10/2024
27	Estefesson Gilliard da S. Chaves	125596023	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
28	Fabio Gilberto Valente	476916022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
29	Fernanda Mattos Silva	477630022	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
30	Fernando Martins Scotton	476949022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
31	Francisco da Silva Queiroz	48552023	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
32	Graziano de Figueiredo Couto	477005022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
33	Guilherme Pereira do P. Almeida	477007022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
34	Henrique Leria Martins Junior	477017022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
35	Herivelton Souza Ramao	477701022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
36	Idines Ferreira	471271023	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
37	Isabela Escobar dos Santos	477045022	22/10/2019 a 21/10/2024	1	2	22/10/2024
38	Ismael Whesly Borges	477051022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
39	Jeferson de Souza Silva	31737024	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
40	Joao Da Silva Vieira	112839037	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
41	Joao Henrique Souza Guerino	468326023	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
42	Johnny Monteiro do Nascimento	468367023	22/10/2019 a 21/10/2024	1	2	22/10/2024
43	Lualison Goncalves de Souza	476892022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
44	Luciene de Fatima P. Aparecida	477682022	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
45	Maiko Krampitz	468376023	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
46	Marcelo de Souza Vargas	476989022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
47	Marcelo Jordao Romin	476917022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
48	Marcos Diego Cruz Nogueira	476938022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
49	Marcos Menezes	476932022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
50	Marcos Vieira	476984022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
51	Maria Noemia Araujo Rodrigues	93721022	25/10/2019 a 24/10/2024	4	5	25/10/2024
52	Michael da Silva Dias	476992022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
53	Natali Petrallas de Faria Mota	477672022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024
54	Natanael Marques de Oliveira	50883023	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
55	Nathalia Cardoso de Souza	426507032	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
56	Nilton Thiago Brown Marques	129642024	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
57	Patricia Arruda Lima	477681022	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
58	Patricia Emiliano de Aguiar	477021022	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
59	Paulo Henrique Oliveira de Souza	477702022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
60	Phamella Rita Gimenez Santana Deniozevicz	477703022	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
61	Rayanne Rodrigues de Souza	425052022	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
62	Rogerio Fernandes de Deus	477054022	25/10/2019 a 24/10/2024	1	2	25/10/2024
63	Rosilaine Antonia dos S. Barros	477743022	21/10/2019 a 20/10/2024	1	2	21/10/2024
64	Saulo Verdin Oliveira	477765022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
65	Silvio Moraes de Souza Junior	477142022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024
66	Wagner Flores da Silva	477797022	23/10/2019 a 22/10/2024	1	2	23/10/2024

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0832, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAGNI JORGE BARRIENTOS XAVIER, matrícula n. 106359021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026539/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0833, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALENYR HILARIO REGO, matrícula n. 10735021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000860/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0834, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ERISMAR PEREIRA, matrícula n. 63123021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, símbolo 135/EM1/1/G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/023530/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0835, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIZELIA FLORENCIANO NUNES, matrícula n. 79610021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º,

inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047245/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0836, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA, matrícula n. 51412023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe C, nível 4, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/003424/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0837, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUISA MELVILLE PAIVA, matrícula n. 77652022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048955/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0838, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ESDRAS MACHADO DE LIMA, matrícula n. 423237021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035629/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0839, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor FLAVIO MARIANO DE SOUZA, matrícula n. 110269021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048773/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0840, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ANDRÉIA SOARES AGUIRRE RIBOLI, matrícula n. 127038021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C1, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045115/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 53320022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048763/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0842, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor CLAUDEMIR RODRIGUES GOBBI, matrícula n. 65040024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial – 3º Categoria, símbolo 36/B/1/E, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, §1º, segunda parte, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 55/000692/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0843, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE AGUILLERA NETO, matrícula n. 81470023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho 2024. (Processo n. 31/197260/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0844, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Cabo-PM LYDIA LIMA DE PAULA SERRA DE GEE, matrícula n. 169021, símbolo 644/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/019899/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006137/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE WALDIR BARRETO, matrícula n. 37025022, aposentado no cargo de Agente de polícia Judiciária, a contar de 01 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.235/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010661/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILBERTO AROMA FERNANDES, matrícula n. 18730022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 01

de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.287/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011508/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrículas n. 45824026 e 45824027, aposentado nos cargos de Professor de Ensino Superior/Professor de Ensino Superior, a contar de 17 de maio de 2023, referente a matrícula n. 45824026 e a contar de 01 de junho de 2023, referente a matrícula n. 45824027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.422/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003209/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDOMIRO NOVAES, matrícula n. 17190022, reformado no cargo de Terceiro Sargento, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.423/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017292/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DIUZA WEIS BRUM GAMA, matrícula n. 129763025, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.511/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017192/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZIO FRANCO JUNIOR, matrícula n. 20018023, aposentado no cargo de Perito Oficial Forense, a contar de 01 de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.308/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010300/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI, matrícula n. 107470022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.384/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011325/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVETE PAULA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 74241022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.455/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012053/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SINVALDO JOAO SOARES, matrícula n. 12332022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 15 de agosto de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.424/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005176/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILDSON ARIMURA ARIMA, matrícula n. 42613024, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.834/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
98779023	MARA CELIA SOARES LUBAS SEGATO	MARA CELIA SOARES LUBAS	77/012155/2024

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.274/2024/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0772, de 03 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.636, de 04 de outubro de 2024, página n. 138, referente a aposentadoria concedida a FATIMA MARIA DA SILVA, matrícula n. 106086021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/018039/2023):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Educacionais, classe E2, nível 5 ..."

PASSE A CONSTAR: "...ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Educacionais, classe E2, nível 6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.080, de 18 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.992, de 21 de novembro de 2022, página n. 144, referente a aposentadoria concedida a ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER, matrícula n. 94416021, em cumprimento a decisão judicial, autos n. 0835456-04.2019.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/019107/2024):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER, matrícula n. 94416021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600888/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER, matrícula n. 94416021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019 (Processo n. 15/019107/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 475, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 439 de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.628 de 26 de setembro de 2024, página 220, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 83.043.628-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2024

Washigton Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 573 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Jairo Hideki Nagao, matrícula nº 428731021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada na Gerência de Registro de Condutores e Coordenação Estadual do RENACH do Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MS), no período de 29/10/2024 a 12/11/2024, em virtude de férias da titular Sueli Marcia Costa, matrícula nº 18419021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (NUP: 31.255.272-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 574 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor na execução do Contrato n. 26.023/2024/DETRAN-MS, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS) e a empresa T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio	Matrícula: 120533021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Rodrigo Giatti Sodré	Matrícula: 74703023	Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento
FISCAL		
Nome: Claudia Roberta Gomes	Matrícula: 44898024	Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/182.127/2024 Identificador: 26023
Contrato: 26.023/2024/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 24 meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: Contratação de serviço de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMSV, para o ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 575 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136 da Lei n.º 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
121511021	Andre Canuto de Morais Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	15/09/2024 a 14/10/2024	30	Sim
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito	30/09/2024 a 29/10/2024	30	Não
115000021	Paulo Cesar da Silva Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	02/09/2024 a 29/09/2024	28	Não
97657022	Sergio Gomes de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	02/10/2024 a 31/10/2024	30	Não

27996022	Wandrei Santos Moura	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	28/09/2024 a 17/10/2024	20	Não

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 576 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Thiago Augusto Zanato Sandim, matrícula nº 62390023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Diretoria de Registro e Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MS, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, em virtude de férias da titular Priscila Rezende de Rezende, matrícula nº 126867026. (NUP: 31.255.857-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 577 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Andre Luiz Souza, matrícula nº 130109021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MS), no período de 02/09/2024 a 27/09/2024, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular Paulo Cesar da Silva Santos, matrícula nº 115000021. (NUP: 31.233.055-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 578 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros das Comissões Sindicantes nº 31.183.008-2024 e nº 31.160.897-2024, bem como prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 580 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Cristina Costa Angelim, matrícula nº 54096021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para a substituição de função gratificada na Gerência de Controle de Credenciamento de Habilitação de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito (Detran/MS), no período de 24/09/2024 a 30/09/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Fábio Silveira, matrícula nº 116720021. (NUP: 31.257.142-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1129/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1228/2024, Processo 85/012.313/2024,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Jads e Jadson Produções Artística,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.641.222/0001-60, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1128/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1227/2024, Processo 85/012.311/2024,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.153.141/0001-70, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1127/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1226/2024, Processo 85/012.290/2024,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **EMMANUEL MARINHO DO NASCIMENTO FILHO – Microempreendedor Individual,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 55.257.834/0001-79, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação teatral)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1126/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1220/2024, Processo 85/012.143/2024,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **SOFIA BASSO – Microempreendedor Individual**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.491.713/0001-21, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1125/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1219/2024, Processo 85/012.142/2024,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JACQUELINE FRANCISCO DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.882.852/0001-62, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1124/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1221/2024, Processo 85/012.168/2024,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Luciana de Lima Thomaz-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.135.788/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1123/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 1225/2024, Processo** 85/012.242/2024**,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **RITMO QUENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.303.098/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical)**

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FIC/FCMS/N.º 002/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.060/2017 e pela Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento do **EDITAL Nº 001/2024 - FIC/MS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FIC/MS:**

COMISSÃO	**MATRÍCULA**
CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	58295022
REJANE BENETTI GOMES	97708022
PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	508312021

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FIC/FCMS/N.º 001/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.060/2017 e pela Lei Federal nº 14.133/2021:
RESOLVE:
DESIGNAR os servidora FABIANY COELHO FORTES, matrícula 115555021, como Gestora de Credenciamento do **EDITAL Nº 001/2024 - FIC/MS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS CULTURAIS F**

Campo Grande, 24 de Outubro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 386 de 24 de outubro de 2024.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

Designar **Suzane Layra Grego Lacerda, agente de Serviços Hospitalares, matrícula n°. 470288021**, para em substituição ao servidor **Nelson Éder de Souza modesto, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 70361024**, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **27/013.603/2023**, na qualidade de membro.

Fixo o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 356, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Ivair Ximenes Lopes Junior, matrícula n. 486372024, para desempenhar a função de Presidente de Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição a permanente ao Fabio Luiz Barbosa de Oliveira, matrícula n. 65014026, a contar de 01/10/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 372, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Patrícia Aparecida Ramai Marques, matrícula n. 111957021, para desempenhar a função Assessor da Diretoria Clínica Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no

período de 18/11/2024 a 02/12/2024, em substituição ao titular Neris Aparecida Sanchez Ramires, matrícula n. 88385021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 373, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Fabiane Ortiz de Araújo de Lima, matrícula n. 128595021, para desempenhar a função Assessor da Diretoria Clínica de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, em substituição ao titular Cristiano Arakaki, matrícula n. 111808021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 374, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Elionor Bento de Lima, matrícula n. 431294021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Gestão de Contratos e Convênios do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 23/09/2024 a 02/10/2024, em substituição ao titular Leticia Nunes Araujo, matrícula n. 432069021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 375, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P"

n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento, matrícula n. 130417021, para desempenhar a função Assessor da Assessoria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024, em substituição ao titular Ezequiel Silvério Pena, matrícula n. 78548021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 376, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Sandra Souza dos Santos, matrícula n. 431896021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Sindicâncias e Processos Administrativos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 15/10/2024 a 29/10/2024, em substituição ao titular Eduardo Akira Oshiro, matrícula n. 130369021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 377, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lourdes Teixeira, matrícula n. 82333021, para desempenhar a função Chefe da Unidade da Linha Nefro-Urológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, em substituição ao titular Sandra Costa Correa, matrícula n. 91359021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 378, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n. 357, de 09 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.642, de 14 de outubro de 2024, página 129, designação da servidora Rosana Fernandes Magalhaes Campozano, matrícula n. 55783021 para desempenhar a função de Assessor da Diretoria Clínica Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, em substituição ao titular Neris Aparecida Sanchez Ramires, matricula 88385021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 380, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Fabiane Cristina Maia Midon, matrícula n. 431878021, para desempenhar a função Gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, em substituição ao titular Marcia Sa de Araújo, matrícula n. 129013021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 381, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Rosana Fernandes Magalhaes Campozano, matrícula n. 55783021, para desempenhar a função de Chefe da Unidade Farmacêutica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a servidora Priscila Medina Rios Fávero, matrícula n. 434686021, a contar de 21/10/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1531, de 24 de outubro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WILKER SOLIDADE DA SILVA, matrícula nº. 102926031, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Inclusão Educacional, na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 05 a 14 de novembro de 2024, em substituição a titular GABRIELE CRISTINE RECH, matrícula nº. 430505021, em férias no período (Processo nº. 29.080.351-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 114, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
104341021	Leandro Camillo de Lelles	86068021	Heleno da Silva Mira	Gerente da Gerência de Controle e Fiscalização	14/10/2024 a 28/10/2024
107095022	Leonardo Tostes Palma	64531021	Marcelo Moraes de Freitas	Gerente da Gerência de Unidades de Conservação	14/10/2024 a 28/10/2024
83689024	Thais Barbosa De Azambuja Caramori	91500022	Sandra Regina Dambrós	Diretora da Diretoria de Biodiversidade	14/10/2024 a 23/10/2024

83689024	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	91500022	Sandra Regina Dambrós	Diretora da Diretoria de Biodiversidade	04/11/2024 a 13/11/2024
93781025	Adriana Godoi	500621025	Rafael Pinto Stein	Chefe de Gabinete	04/11/2024 a 13/11/2024
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	74054023	Solange Mikui de Almeida	Chefe De Unidade de Laboratório	18/11/2024 à 02/12/2024

CAMPO GRANDE, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.650, de 24 de outubro de 2024, páginas 236 e 237.
PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 103, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, na execução do contrato nº 001/2021, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos Estaduais nº 15.938/2022 e nº 16.407/2024 celebrado com a empresa **REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, conforme segue:

FISCAL TITULAR	**GESTOR TITULAR**
Nome: JORGE FERREIRA DIAS Matrícula: 109454021 Cargo: Assistente de Atividades Mercantis	Nome: HELENA BREDA KADES DE OLIVEIRA Matrícula: 347924021 Cargo: ASSESSOR VI
FISCAL SUBSTITUTO	**GESTOR SUBSTITUTO**
Nome: ANITA AMORIM MOREIRA Matrícula: 512649021 Cargo: Assistente VI	Nome: GLAUCE COELHO COLMAN Matrícula: 101731021 Cargo: Assistente de Atividades mercantis

Campo Grande, 22 de outubro de 2024.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de outubro de 2024, página 238-239, por erro material na redação.

EDITAL/DPGE Nº 044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA,** no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande:

Promoção:
Arthur Demleitner Cafure
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Diego Bortoloni Disperati
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
Joanara Hanny Messias Gomes

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de outubro de 2024, página 239, por erro material na redação.

EDITAL/DPGE Nº 045, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** as candidatas e candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a 14ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande:

Arthur Demleitner Cafure
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Diego Bortoloni Disperati
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
Joanara Hanny Messias Gomes

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000432
PROCESSO SEI Nº 33/005178/2024
PROCESSO SPF Nº 33/005178/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/DPGE/2024

FAVORECIDO: SENAC-SERVICO NACIONAL DE APREND.COMERCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a realização do evento para capacitações intituladas "Comunicação Não Violenta (CNV)" e "Ética e Postura Profissional, e Visão Geral da Lei 13.460/17: Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos" que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência (SEI n. 0237054).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 33903948;
- Fonte de Recurso: 0175900001;
DATA DO EMPENHO: 24/10/2024
ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/002986/2024
Assunto: Formalização de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Projeto Acolhida.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 251/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, verificada a convergência com os fins institucionais da DPE/MS, bem como se presente a conveniência e oportunidade administrativa, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - MPMS e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPE/MS, com o consequente prosseguimento do feito. Publique-se. Às providências.
Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2024.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 012/DPGE/2024
Processo SEI n. 33/001747/2024
Partícipes: Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e Município de Ivinhema – MS
Objeto: disponibilização de 01 (um) servidor (s), por parte da Prefeitura Municipal Ivinhema – MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Unidade de Atendimento da DEFENSORIA, no município de Ivinhema - MS.
Vigência O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto n. 11.261, de 2003 e demais legislações aplicáveis.
Publicação: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto n. 11.261, de 2003 e demais legislações aplicáveis.
Foro: Os Partícipes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, caso não seja possível à resolução dos casos concretos de forma acordada.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Marcelo Aguilar Iunes

Atos de Licitação

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de outubro de 2024, página 172, por erro material na redação do extrato.

PROCESSO SEI Nº 33/000362/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
UASG GERENCIADOR: 926.605
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, conforme as quantidades, características e especificações descritas no termo de referência, para atender a demanda projetada pela Instituição.

Quanto ao item 121, onde lê-se:

HOMOLOGAÇÃO
ITEM 121 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME
Vencedor: **JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA** – CNPJ n. **39.236.457/0001-35**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UASG	UNID	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT – R$
121	Porta banner tripé, conforme descrição do Termo de Referência.	926.605	UNID.	150	Infinity Full	129,69

Passa-se e deve-se ler:

HOMOLOGAÇÃO						
ITEM 121 – EXCLUSIVO ME/EPP/ME						
Vencedor: **JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA** – CNPJ n. **39.236.457/0001-35**						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UASG**	**UNID**	**QTD**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNIT – R$**
121	Porta banner tripé, conforme descrição do Termo de Referência.	926.605	UNID.	150	Infinity Full	**129,63**

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 24 de outubro de 2024.
ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA
Coordenador de Licitações

Atos de Pessoal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 849, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 704, de 4 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.604, de 5 de setembro de 2024, que designou , pelo período de 90 (noventa) dias, **THIAGO DA SILVA MARTINS**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 500324022 lotado na Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 850, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil nº 74, de 9 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.642, de 14 de outubro de 2024;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **THIAGO DA SILVA MARTINS,** matrícula nº 500324022, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.214.940-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2024.
LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "D" DPGE n. 1.139/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO, matrícula n. 3877031, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de função, participar do XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2024, em São Luís/MA. (Processo SEI n. 33/005230/2024)

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.140/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula n. 719579-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
06/09/2023 à 13/09/2023	30 e 31/10 e 1º/11/2024	0

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.141/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula n. 5531382-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS e na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
24/07/2024 à 31/07/2024	28/10/2024	1

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.142/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público LUCIANO MONTALI, matrícula n. 719510-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
03/08/2022 à 10/08/2022	31/10 e 01/11/2024	0
31/07/2024 à 07/08/2024	04/11/2024	2

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.143/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI, matrícula n. 5511726-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Rio Brilhante/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
13/07/2022 à 20/07/2022	29/10/2024	2
12/01/2022 à 19/01/2022	30 e 31/10 e 01/11/2024	0
04/08/2021 à 11/08/2021	04/11/2024	1

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 825/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR GEOVANNA CORREIA MENDES, matrícula n. 55263063, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de outubro de 2024.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 826/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 2º da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram, sob a coordenação do NUDEM, nas atividades de transporte, cerimonial e organização do evento ***10 Anos do NUDEM***, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002438/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS
8027943	ADENIR BARBOSA PAIVA	17, 18 e 21/10/2024
55299963	ALEXSSANDER RIBEIRO	17, 18 e 21/10/2024
55300143	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	18 e 21/10/2024
55129143	ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	17 e 18/10/2024
55155243	EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	17, 18 e 21/10/2024
55145523	EDINALDO GOMES VALÊNCIA	17, 18 e 20/10/2024
55270443	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	18 e 21/10/2024
55275303	ERIK CARVALHO DO CARMO	17, 18 e 21/10/2024
55071463	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	18 e 21/10/2024
55300683	MARIA FERNANDA VARGAS BITENCOURT	21/10/2024
55303023	MARYTE RIOS FERNANDES	21/10/2024
55275123	PAULA ELISA CARVALHO GOULART PANASSOLO	21/10/2024
55301043	RAMÃO DA SILVA FREITAS	17, 18 e 21/10/2024
55301223	SARA REGINA CARELLI MEDINA	21/10/2024
55067783	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	17, 18 e 19/10/2024

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
PREGÃO ELETRONICO Nº20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024
OBJETO: Aquisição de um veículo automotor tipo pick- up, zero quilômetro, ano de fabricação 2024 e modelo 2024 ou superior, na cor branca para ser utilizada pelo Programa Bolsa Família, no deslocamento dos atendimentos domiciliares do Programa, em área rural e no Distrito, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 25/10/2024 às 07:59 horas do dia 07/11/2024.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 08/11/2024.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 08/11/2024.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00h (horário de Brasília) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 24 de Outubro de 2024.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 99/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 10/2024
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA – MS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MICRORREVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO NO HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS EM ANAURILÂNDIA- MS
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 155.927,31 (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 13 de novembro de 2024 às 08h00 (MS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA:
ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelice, 1248, centro, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 13:00h (MS) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 24 de outubro de 2024.
José Fonseca Neto
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA-MS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº.**001/2024**
O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa, para organização e realização das festividades em comemoração ao 61º aniversário do Município de Anaurilândia-MS "Prova de ciclismo Chão Batido de Mountain Bike, Festa do Peão e Prova de Laço", a serem realizados nos dias 03, 08, 09, 10, 15 e 16 de novembro de 2024, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude (SETEJA), para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ofertante: FOGOS ARSENAL LTDA ME CNPJ nº. 10.676.748/0001-62 Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Ofertante: SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME CNPJ nº. 15.439.139/0001-03 Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Ofertante: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP CNPJ nº. 06.163.277/0001-11 Valor: R$ 480.550,00 (quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Ofertante: EMPREMIX LTDA - ME CNPJ nº. 18.202.080/0001-23 Valor: R$ 32.490,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Anaurilândia/MS, 24 de OUTUBRO de 2024.
EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2024
O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 160/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde destinado ao PAM - Pronto atendimento Médico do Município de Batayporã –MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04235, processo administrativo n° 160/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (52496119000109) com o lote: 2 no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). CIRUMED COMERCIO LTDA (26853028000165) com o lote: 14 no valor total de R$ 4.275,00 (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais). MEDCOLI DISBRITUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME (30619938000155) com o lote: 7 no valor total de R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 1, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 15 no valor total de R$ 38.740,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais). METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05788117000103) com os lotes: 6 e 16 no valor total de R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com o lote: 8 no valor total de R$ 3.903,88 (três mil e novecentos e três reais e oitenta e oito centavos). J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (84972926000139) com o lote: 3 no valor total de R$ 719,99 (setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Item fracassado: 4. Batayporã-MS, 24 de outubro de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 191/2024 – SEFIN
Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Cláudia Marchioreto da Silva – ME.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC.
Valor Global: 55.400,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
Vigência: 01 (um) ano.
Dotação Orçamentária:
35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
35.23 – Auditoria Geral do Município
04.129.0104.4064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.30.00 – Material de Consumo
Base Legal: Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 18/10/2024.
Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Cláudia Marchioreto da Silva – ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA CARLOS CARCANO.
Processo: 12054/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME.
Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência por 52 (cinquenta e dois dias), sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do Processo Administrativo n°12.054/2019 Tomada de Preços nº 15/2019.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Vigência: 52 (Cinquenta e dois) dias.
Data da Assinatura: 18/10/2024.
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Público Eletrônico nº 12/2024
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
OBJETO: Registro De Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, ambos executivos, com motorista e combustível para transportes rodoviários, intermunicipal e interestadual, em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 012/2024 – Processo Administrativo n° 15054/2024 conforme os valores e empresas constantes do Aviso de Adjudicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.639 de 09/10/24 pág. 295-296; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.991 de 08/10/24 pág. 2 e no jornal impresso de circulação O Estado seção de classificados de 09/10/2024.
Ordenador de Despesas: Luciano Silva de Oliveira – Diretor Presidente.
Data de assinatura: 24 de outubro de 2024.
Corumbá-MS, 24/10/2024.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.734/2024

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO
TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de Uso de Software de Gestão Escolar (educacional) com plataforma Web, com Implantação, Conversão, Treinamento, Teste e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico in - loco, remoto e telefone, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Costa Rica – MS.
VALOR ESTIMADO: R$ 135.266,71 (cento e trinta cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 13 de novembro de 2024.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h ás 13:00h.

Costa Rica – MS, 24 de outubro de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.150/2024

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2024

A prefeitura Municipal de Coxim-MS, torna público o resultado da licitação realizada no dia 17/10/2024, às 08h00 (oito horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2024, que objetivava a contratação de empresas para aquisição de 02 (dois) veículos do tipo minivan, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, que servirá para suprir as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ambos localizados no município de Coxim/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais): L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA com o lote: 1 no valor total de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) e NAÇÃO CONCESSIONARIA DE

VEÍCULOS LTDA com o lote: 2 no valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais

Coxim-MS, 22 de outubro de 2024.
Sueli Pereira da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, por meio de adendo, efetuou alteração ao Termo de Referência (Anexo VI do edital em epigrafe), relativo ao Processo n.º 116/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL.

Ato: A alteração atende solicitação do Departamento de Gestão Operacional/Assessoria de Planejamento da Secrataria Municipal de Administração, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 1175/2024/DGO/SEMAD) inserida nos autos do processo, no intuito de sanar erro constante no Anexo II do Termo de Referência. Desta forma, efetuou-se a devida correção por meio do "1.º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO", que será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados.

Notas: Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 22 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 037/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.° 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 122/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto", destinada à ampla concorrência.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, DECORRENTE DO CONVÊNIO N.º 955949/2024 E PROPOSTA DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR N.º 000495/2024, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 28/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 07/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 038/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.° 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.° 110/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N.º 40650004, AS EMENDAS IMPOSITIVAS 2022 E A RESOLUÇÃO N.º 169/2024.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 28/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 08/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 021/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.° 093/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NA MODALIDADE FRANQUIA.

Contratada	Lotes	Valor Global
SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.432.517/0001-07	01	R$ 3.494.112,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e doze reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO N°078/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 078/2024
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.
Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:
G.A.P. SOLUÇÕES EM COMERCIO LTDA (CNPJ 55.539.645/0001-99), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 57,80,82,83,95,96,103,142, totalizando R$ 23.319,50 (vinte e três mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA LTDA (CNPJ 02.478.270/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,68,70,73,84,86,91,105,157,158,159,160, totalizando R$ 3.226,50 (três mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 03.865.037/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,7,8,9,10,14,16,24,25,28,29,30 ,31,33,36,40,41,45,46,48,50,53,54,60,64,67,69,72,75,77,79,81,85,87,89,93,94,97,99,101,106,107, 108,111,112,113,114,116,118,120,122,123,125,126,128,131,133,137,139,140,143,147,153,155,15 6,161,162,163,167,168, totalizando R$ 245.044,25 (duzentos e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); SILVA & PEREIRA LTDA - ME (CNPJ 15.579.323/0001-59), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,11,12,13,15,17,35,37,38,42,43,49,61,62,71,74,100,104,110,124,129,1 30,132,135,136,138,141,166, totalizando R$ 275.645,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); SILVA E SILVA LTDA (CNPJ 08.298.989/0001-73), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,6,18,19,20,21,22,23,27,32,34,39,44,47,51,52,55,56,58,59,63,65,66,76,78,88,90,92,98, 102,109,115,117,119,121,127,134,144,145,146,148,149,150,151,152,154,164,165, totalizando R$ 105.499,50 (cento e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
Eldorado/MS, 24 de outubro de 2024.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeira Oficial
Despacho de Homologação
Em decorrência do exposto no Processo Licitatório n°078/2024, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.
Eldorado/MS, 24 de outubro de 2024.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 018/2024. Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III alínea "f", da Lei retro citada, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa para prestar serviços na Manutenção do Equipamento do GRUPO GERADOR DE ENERGIA (GMG CONT SSL 0260KVA 200V 60HZ 12V Nº DE SERIE: A0260039514) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 140/2024.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2024.LOCATÁRIOS: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 23.276,73 (vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020901.10.302.0501.2288.0000 – Gestão as Atividades do Hospital Municipal – 33.90.30 – material de consumo – Ficha 1575- Fonte: 1.621. 020901.10.302.0501.2288.0000 – Gestão as Atividades do Hospital Municipal – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 1576- Fonte: 1.621.**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.Ivinhema/MS, 24 de Outubro de 2024. **Juliano Ferro Barros Donato-**Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 84/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CNPJ de n°. 28.696.695/0001-07 e a empresa: CONSTRUMAX CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 04.109.075/0001-66. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação de prazo. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 84/2024, até 20/01/2025. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/10/2024. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no art. 111 da Lei nº 14.133/21. Data: 30/09/2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2024 Processo n°. 077/2024, Pregão Eletrônico nº. 005/2024. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRITURADOR DE GALHOS MOTORIZADO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE JUTI, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE N° 5005152/2023 CELEBRADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE JUTI/MS ATRAVÉS DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.04.01.122.0200.2007.557 4.4.90.52.00 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Infraestrutura. Valor total de R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 22/10/2024. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, Lucas Lippel - Representante.

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2024 Processo n°. 077/2024, Pregão Eletrônico nº. 005/2024. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) EMPILHADEIRA MOTORIZADA, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE JUTI, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE N° 5005152/2023 CELEBRADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE JUTI/MS ATRAVÉS DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.04.01.122.0200.2007.557 4.4.90.52.00 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Infraestrutura. Valor total de R$ 133.950,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 23/10/2024. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, CLEITO PITZ DOS SANTOS - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 100/2024. PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2024
EM ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/21. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial designado pelo Decreto n. 001/2024, de oito de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Para tanto, informa que a sessão pública será realizada no dia 11 de Novembro de 2024, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site: http://177.73.104.96:5656/transparencia/ > clique em: licitações e contratos, e, em seguida preencha o campo Proc. Licitatório com o número do processo citado acima, depois vá na aba "documentos" para baixa-lo, ou, se preferir, entre em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@gmail.com para adquirir a Cópia do Edital e anexos.
Juti/MS, 24 de Outubro de 2024.
GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 Processo Administrativo - Autos nº 3.078/2022 Tomada de Preços nº 029/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 122/2023. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 122/2023, a contar de 05/10/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Jucélia Maria de Oliveira Maracaju-MS, 04 de outubro de 2024.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2024
*__OBJETO__: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 315/2024*** DATA: A sessão acontecerá no dia 27/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024
*__OBJETO__:**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DE VÁRIOS AUTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 51/2024*** DATA: A sessão acontecerá no dia 18/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2024
*__OBJETO__:**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE HIGIENE BUCAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 3/2024*** DATA: A sessão acontecerá no dia 29/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0
Naviraí – MS, 24 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que irá **PRORROGAR A ABERTURA** do procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 2.195/2019 em consonância com os termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

CREDENCIAMENTO Nº. 011/2023 - REPUBLICA-SE
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES E SOBREAVISOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE

SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 494/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.
* DATA: As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação nas datas pré-estabelecidas:
01ª sessão: 28/01/2025 - às 8h00min (horário local);
02ª sessão: 11/02/2025 - às 8h00min (horário local);
03ª sessão: 25/02/2025 - às 8h00min (horário local);
04ª sessão: 11/03/2025 – às 8h00min (horário local);
05ª sessão: 15/04/2025 - às 8h00min (horário local);
06ª sessão: 14/05/2025 – às 8h00min (horário local);
07ª sessão: 10/06/2025 - às 8h00min (horário local);
08ª sessão: 15/07/2025 - às 8h00min (horário local).
Todas as sessões acontecerão às 08 horas (HORÁRIO LOCAL) da manhã na sala de licitação.
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 24 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2024
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 72/2024 DATA: A sessão acontecerá no dia 12/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0
Naviraí – MS, 24 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 018/2024 – PROCESSO N.º 2.922/024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES A REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 011/2024, torna público que se encontra aberta a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"Menor Preço Global", de forma presencial**, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações (Portal da Transparência). Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto ao Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A Proposta de Preços e a documentação de habilitação deverão ser entregues no dia 12 de novembro de 2024, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 24 de outubro de 2024.
Ariane de Paula Sousa – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023
PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA A.R. DOS SANTOS FILHO ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência e do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, com motorista, para atender os alunos da área rural da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho – MS.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 10 (dez) meses, contados de 31/10/2024 a 31/08/2025, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
VALOR: Fica renovado o valor do presente contrato, pelo prazo de 10 (dez) meses, perfazendo o valor global de

R$ 887.157,60 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e sete Reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir.
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.018 - Gestão do Transporte Escolar
Elemento de Dispensa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0500(0500) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 000077
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 032/2023, no que não contrariar o Termo Aditivo.
DATA: 22 de outubro de 2024.
ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA – pelo contratante.
ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO – pela contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS, através da sua Agente de Contratação, avisa aos interessados que a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 29/2024, objetivando a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviço como Responsável Técnico em Radiologia de acordo com a RDC 611/2022 para atender as necessidades do setor de Mamografia da Clínica da Mulher e da Criança do município de Rio Brilhante - MS, tornou-se **DESERTA**. Rio Brilhante - MS, 24 de outubro de 2024. **Verginia Ramos Gimenes, Agente de Contratação, Portaria 113/2024**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública -Republicação
Pregão Eletrônico nº 085/2024
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2024, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de suprir as demandas de todas as Unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade como o Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **BERNARDI LTDA EPP** para os itens: 17,63, 66, 71 ao 78 com valor total de R$ 18.675,12 (Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos**), DJE Distribuidora de Alimentos Eireli EPP** para o item: 13 com valor total de R$ 36.200,00 (Trinta e seis Mil e Duzentos Reais), e a empresa **JEAN CARLOS LEPAMARA LTDA ME** para os itens 1 ao 12, 14, 15,16,18,19, 20 ao 62, 64, 65, 67 ao 70 e 79 com valor total de R$ 82.199,66(Oitenta e Dois Mil, Cento e Nove e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Outubro de 2024.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 29/10/2024
HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília
LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr **- https://comprasbr.com.br**

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2024

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO TRÊS LAGOAS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.041/0001-73, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a **suspensão** por tempo indeterminado do processo licitatório n° 145/2024, assim como a execução do contrato administrativo dele decorrente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, Região do Arapuá, a fim de atender a Rede Pública de Ensino, conforme quantidade e especificações descritas no termo de referência, em razão da decisão liminar proferida nos autos n.º 0806384-33.2024.8.12.0021

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretoria de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 001/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Contratação, torna pública a abertura de inscrições de Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul para o sorteio de membros para a composição da Subcomissão Técnica, prevista na Lei 12.232/2010 e em conformidade com as disposições do Edital.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até dia **08/11/2024** – **12h**, sendo que os interessados poderão solicitar o Edital de Chamamento Público no endereço de email: **camarafatimadosul@gmail.com** ou na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, sito a Rua Tenente Antônio João Nº 1079 – Centro, neste Município.

Fátima do Sul/MS, 24 de outubro de 2024.

Ermeson Cleber Mendes
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Safira Holding S.A, CNPJ: 13.522.948/0001-59, torna público que está requerendo a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba-MS, a licença Previa, para Usina fotovoltaica, incluindo subestação coletora, localizada na zona rural do Município de Paranaíba-MS, nas Fazendas Santos Reis, Nova Santos Reis, Bom Jesus, Campeiro e Estrela da Guia.

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 740/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

Considerando o Ofício Circular CFESS nº 761/2024, que orienta o reordenamento dos cargos com base na Resolução CFESS nº 470/2005.

Considerando o carta renuncia na data de 06 de agosto de 2024, do conselheiro Valdereis Freitas de Souza do cargo de 1ª Secretário do CRESS 21ª Região MS, eleito para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando o carta renuncia na data de 06 de agosto de 2024, da conselheira Antonia Raquel Lima Camargo Zottos do cargo de 2ª Secretário do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando a carta renuncia na data de 27 de setembro de 2024, da conselheira Kátia Adriane Cruz dos Santos do cargo de 2ª Tesoureira do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando a carta renuncia na data de 18 de outubro de 2024, da conselheira Lidiane da Silva e Souza do cargo de 4ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026.

Considerando a carta renuncia na data de 18 de outubro de 2024, da conselheira Marivania Delmondes do cargo de 3ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2023-2026

Considerando o disposto no art. 17 do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS.

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/MS, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Diretoria Executiva
Presidenta: Carmen Ferreira Barbosa
Vice- Presidenta Eloísa Castro Berro
1ª Secretária: Josimara Pasqualini Ribeiro Reese
2ª Secretária: Maria Clara Domingos dos Santos Meurer
1ª Tesoureira: Mariléa Medeiros Ferreira
2º Tesoureiro: Mariana Leal de Souza
Conselho Fiscal
Áurea Domingues
Enilda Maria Lemos
Ângela Vanessa Epifanio
Suplentes
1ª Elizângela de Souza Oliveira
2ª Ivoneide Messias da Cruz
3ª Veronica Murilo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carmen Ferreira Barbosa
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MS

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR. Censura Pública em Publicação Oficial. O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei n 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren n. 038/2021 de 29 de maio de 2021, exarado nos autos do Processo Ético-Disciplinar de n. 043/2020, vem tornar pública a pena de CENSURA aplicada a Técnica de Enfermagem Srª Joelma Martins Alves (COREN- MS n. 1144359-TE), por infração aos arts. 24 e 45 do Código de Ética de Enfermagem (Resolução COFEN n. 564/2017) — comete delito ético o profissional de enfermagem que não exerce a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade, que executa atos contrários ao Código de Ética e a legislação que disciplina o exercício da Enfermagem, ou qualquer ato que infrinja os postulados éticos e legais. Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR. Censura Pública em Publicação Oficial. O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei n 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren n. 038/2021 de 29 de maio de 2021, exarado nos autos do Processo Ético-Disciplinar de n. 045/2020, vem tornar pública a pena de CENSURA aplicada a Técnica de Enfermagem Srª Jéssika Karen dos Santos Freitas (COREN- MS n. 218938-TE), por infração aos arts. 24 e 45 do Código de Ética de Enfermagem (Resolução COFEN n. 564/2017) — comete delito ético o profissional de enfermagem que não exerce a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade, que executa atos contrários ao Código de Ética e a legislação que disciplina o exercício da Enfermagem, ou qualquer ato que infrinja os postulados éticos e legais. Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR. Censura Pública em Publicação Oficial. O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei n 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren n. 038/2021 de 29 de maio de 2021, exarado nos autos do Processo Ético-Disciplinar de n. 001/2020, vem tornar pública a pena de CENSURA aplicada a Auxiliar de Enfermagem Srª. Andressa de Oliveira Lucena (COREN- MS n. 792697-AE), por infração aos arts. 25, 64, 72, do Código de Ética de Enfermagem (Resolução COFEN n. 564/2017) — comete delito ético o profissional de enfermagem que não exerce a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade, que executa atos contrários ao Código de Ética e a legislação que disciplina o exercício da Enfermagem, ou qualquer ato que infrinja os postulados éticos e legais. Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF.

DECISÃO COREN-MS Nº 064 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.Altera a Decisão nº 18 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre normas gerais para pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Coren-MS, aprovado pela Decisão Cofen nº165 /2024.O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu presidente em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905/73, e pelo Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº. 740/2024, que instituiu normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências; CONSIDERANDO que, a teor do art. 2º, §3º da Lei 11.000/2004, de 15 de dezembro de 2004, os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas foram autorizados a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais; CONSIDERANDO que a administração pública deve pautar-se nos princípios da razoabilidade, legalidade, proporcionalidade e moralidade, as condições orçamentárias para pagamentos de despesas indenizatórias com diárias de atividades administrativas aos empregados públicos e as recomendações do Tribunal de Contas da União sobre os valores diferenciados para pessoas com vínculo empregatício com a Autarquia e os entendimentos firmados nos acórdãos nº AC – 4743-31/09-2, AC – 3140-21/10-2, AC – 1280-06/12-2 e AC-6215-38/13-2 referentes a sua aplicabilidade; CONSIDERANDO a necessidade de empregados administrativos, ocupantes de cargos em comissão e fiscais da Autarquia se deslocarem a municípios tanto do Estado do Mato Grosso do Sul quanto para outros estados para o efetivo cumprimento de suas atividades fins, em caráter habitual, e em conformidade ao planejamento prévio de cada setor competente e autorização da Diretoria do Coren/MS; CONSIDERANDO que as diárias para fins de realizar atividades externas possuem caráter nitidamente indenizatório, gerados a partir de circunstâncias distintas determinantes, e são destinadas ao deslocamento dos empregados lotados na sede e subseções do Coren/MS a outros municípios do estado para realizarem atividades externas e ou suporte, visando, assim, indenizar despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana e intermunicipal; CONSIDERANDO a nova orientação do Tribunal de Contas da União, inserta no Acórdão nº 1237/2022 – TCU – Plenário, ponto 9.1.2.4., em que mesmo fixando os Decretos 5.992/2006 e

71.733/1973 como referenciais de valores de diárias que podem ser tidos como plausíveis também no âmbito dos Conselhos Profissionais, reconhece a possibilidade de os conselhos de fiscalização profissional agirem de modo diverso em face do que estatui a Lei 11.000/2004, mediante justificativa e respeito aos princípios de estatura constitucional, sobretudo da razoabilidade, economicidade, moralidade e publicidade; CONSIDERANDO o Acórdão nº 1237/2022 – TCU – Plenário – Processo nº TC-036.608/2016-5, que reconheceu a possibilidade de os conselhos de fiscalização profissional poderem fixar os valores do auxílio representação, diárias e jetons permitindo, inclusive, a acumulação de pagamento de diárias e jetons, face a diferença de seus fatos geradores, as diárias com natureza indenizatória de despesas tais como alimentação e deslocamentos, e o jeton como indenização pelo fato de o conselheiro deixar suas atividades laborais profissionais para participação de reuniões em órgão de deliberação coletiva, atendendo os interesses do respectivo conselho e assim possibilitando o cumprimento das finalidades institucionais para os quais foram criados; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 740/2024; CONSIDERANDO a deliberação feita na 138º Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 01 de agosto de 2024.DECIDE: Art. 1º - Fica aprovada a seguinte inclusão na Decisão nº 18 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre normas gerais para pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Coren-MS, aprovado pela Decisão Cofen nº 165/2024: a) O art.13 passara a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Único. Nas viagens com duração de 04(quatro) ou mais dias de estadia, os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Conselho Regional de Enfermagem e os colaboradores em seus deslocamentos portarem materiais ou equipamentos necessários para a consecução do trabalho ou até mesmo material institucional, poderá ser solicitada franquia de bagagem mediante solicitação do interessado com autorização prévia do presidente. Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor após a homologação do COFEN e, posterior publicação na Impressa Oficial. Campo Grande -MS 26 de setembro de 2024. Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand.

TORK OIL MODELO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL/MS a mudança de titularidade de AUTO POSTO PIONEIRO LTDA para TORK OIL MODELO LTDA para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS, localizado na Rodovia BR 262 Km 531 Bairro Zona Rural no município de Miranda/MS, validade de 05/03/2028.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA E OLARIA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 37.226.503/0001-90, com sede provisória na Rua Américo de Souza Brito, n. 141, Bairro Jardim José Antônio, em Rio Verde de Mato Grosso/MS., considerando que os órgãos previstos no art. 11 e 22, ambos do Estatuto Social, estão sem mandato vigente, os associados devidamente representados pelo associado Marcos Vinicius da Silva Silveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.138.501-57, **CONVOCA** todos os associados, quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, a ser realizada na Rod. BR 163, n. 80, KM 678, margem esquerda, s/n, Zona Rural, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, às 6:00hs, em primeira convocação, com a presença de maioria dos associados, e 07:00hs, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: **1)** Assuntos de interesses da entidades sindical, mormente há necessidade de regularizar a entidade sindical perante os órgãos públicos e **2)** Eleição da Junta Governativa, constituída por dois associados, que exercerão a responsabilidade de Presidente e Tesoureiro, bem como Delegados representantes junto ao Conselho da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul - **FETRICOM/MS**, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 11 de novembro de 2024 até a posse da nova Diretoria para o próximo mandato, cujas eleições serão convocadas neste período máximo de 120 (cento e vinte) dias. Rio Verde de Mato Grosso/MS., 24 de outubro de 2024. Marcos Vinicius da Silva Silveira – Representante dos associados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA

A **PECUÁRIA BR S.A**, inscrita no CNPJ: 11.415.799/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina nº. 1.265 ☐ Sala 01, bairro Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, através do presente edital, **CONVOCA**, todos os membros/ acionistas da Diretoria da PECUÁRIA BR S.A para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 09:00 horas, do **dia 07 de novembro de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1) **Aprovação de venda de ativos.**

2) **Planos do fluxo de caixa da empresa, referente as despesas ordinárias e extraordinárias.**

3) **Aporte financeiro e integralização de cotas**: Análise do aporte financeiro realizado por sócio e deliberação sobre a integralização do valor aportado como cotas, considerando o impacto desse aporte no capital social e no quadro societário da Pecuária BR S.A.

4) **Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras**: Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que devido à falta de indicação de auditores independentes por parte dos sócios, conforme deliberação na 26ª Assembleia Geral Extraordinária de 05 de setembro de 2024, restou prejudicada a escolha do auditor por parte do Diretor e a realização da auditoria.

5) **Autorização de empréstimo de pessoa física (sócios)**: Discussão e deliberação sobre a autorização para que os sócios possam realizar empréstimos pessoais em nome da companhia, considerando as condições e garantias que possam ser estabelecidas para essa operação.

6) **Alteração do Estatuto Social:**

I) Deliberação e votação sobre a alteração do texto da alínea "b" do item 5.6 do Estatuto Social, que atualmente dispõe:

"5.*6 Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social compete a Administração:*

[...]

b) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 60 (sessenta) meses, que implique o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, de valor até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), mediante a assinatura de 01 (um) único Diretor que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) das ações, e superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores ou (b) 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador, nomeado;"

Proposta de nova redação: b) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 60 (sessenta) meses, que implique o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, prestar garantias a obrigações a terceiros, contratar ou renegociar empréstimos e financiamentos, ou quaisquer outras modalidades de dívida ou crédito de valor de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), mediante a assinatura de 01 (um) único Diretor que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) das ações, e superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a assinatura do Diretor e do Vice-Diretor, podendo ser representado somente por procuração específica;

II) Deliberação e votação sobre a alteração do texto do item 7.1.1 do Estatuto Social, que atualmente dispõe:

"*7.1.1 As demonstrações financeiras anuais deverão ser obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.*"

Proposta de nova redação: 7.1.1 As demonstrações financeiras anuais deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários apenas quando a Companhia for considerada de grande porte, nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.638/2007, ou seja, quando apresentar, no exercício social anterior, ativo total superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), ou em outras situações em que a auditoria seja exigida por lei, regulamento, ou decisão da Assembleia Geral.

7) **Assuntos Gerais:** Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade que sejam pertinentes aos temas principais da assembleia.

Informações Gerais:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista

outorgante.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o § 3º do artigo 135 da Lei Federal N.º 6.404/76.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 dos membros presentes

Campo Grande, MS. **23 de outubro de 2024**.

JOSÉ CLÁUDIO GODOY
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA

A **PECUÁRIA BR S.A**, inscrita no CNPJ: 11.415.799/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina nº. 1.265 - Sala 01, bairro Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, através do presente edital, **CONVOCA**, todos os membros/acionistas da Diretoria da PECUÁRIA BR S.A para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 09:00 horas, do **dia 25 de novembro de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1) **Aprovação de venda de ativos.**

2) **Planos do fluxo de caixa da empresa, referente as despesas ordinárias e extraordinárias.**

3) **Aporte financeiro e integralização de cotas**: Análise do aporte financeiro realizado por sócio e deliberação sobre a integralização do valor aportado como cotas, considerando o impacto desse aporte no capital social e no quadro societário da Pecuária BR S.A.

4) **Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras**: Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que devido à falta de indicação de auditores independentes por parte dos sócios, conforme deliberação na 26ª Assembleia Geral Extraordinária de 05 de setembro de 2024, restou prejudicada a escolha do auditor por parte do Diretor e a realização da auditoria.

5) **Autorização de empréstimo de pessoa física (sócios)**: Discussão e deliberação sobre a autorização para que os sócios possam realizar empréstimos pessoais em nome da companhia, considerando as condições e garantias que possam ser estabelecidas para essa operação.

6) **Alteração do Estatuto Social:**

I) Deliberação e votação sobre a alteração do texto da alínea "b" do item 5.6 do Estatuto Social, que atualmente dispõe:

"5.6 *Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social compete a Administração:*

[...]

b) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 60 (sessenta) meses, que implique o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, de valor até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), mediante a assinatura de 01 (um) único Diretor que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) das ações, e superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores ou (b) 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador, nomeado;"

Proposta de nova redação: b) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 60 (sessenta) meses, que implique o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, prestar garantias a obrigações a terceiros, contratar ou renegociar empréstimos e financiamentos, ou quaisquer outras

modalidades de dívida ou crédito de valor de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), mediante a assinatura de 01 (um) único Diretor que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) das ações, e superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a assinatura do Diretor e do Vice-Diretor, podendo ser representado somente por procuração específica;

II) Deliberação e votação sobre a alteração do texto do item 7.1.1 do Estatuto Social, que atualmente dispõe:

"7.1.1 As demonstrações financeiras anuais deverão ser obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários."

Proposta de nova redação: 7.1.1 As demonstrações financeiras anuais deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários apenas quando a Companhia for considerada de grande porte, nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.638/2007, ou seja, quando apresentar, no exercício social anterior, ativo total superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), ou em outras situações em que a auditoria seja exigida por lei, regulamento, ou decisão da Assembleia Geral.

7) Assuntos Gerais: Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade que sejam pertinentes aos temas principais da assembleia.

Informações Gerais:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o § 3º do artigo 135 da Lei Federal N.º 6.404/76.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 dos membros presentes

Campo Grande, MS. **23 de outubro de 2024**.

JOSÉ CLÁUDIO GODOY
Diretor Presidente

JOELMA CUSTÓDIO MARIANA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação - LIO Nº 001265/2022 de Adão da Costa Mariano para Joelma Custódio Mariana, da suinocultura localizada no Sítio Paraíso, Zona Rural, município de Bataguassu, validade até 04/05/2027.

TVSN HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
CNPJ nº 52.798.854/0001-69
REDUÇÃO DE CAPITAL

27/09/2024 - TVSN HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.798.854/0001-69, NIRE 5420169862-0, sediada Avenida João Euzébio Sobrinho nº 301, Centro, Fundos: Sala 02, na cidade de Ivinhema / MS, CEP 79.740-000 representada por MARIA CLARICE BIAZI TREVISAN, portadora do RG 1.207.397-SSP-PR, e do CPF 406.480.791-04, única sócia, solicita a publicação da redução do capital social da sociedade informado erroneamente no valor de R$ 34.829.500,00 (trinta e quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) e Aprova sem reservas a redução do capital social em R$ 9.890.000,00 (nove milhões oitocentos e noventa mil reais), por estar em desacordo com a somatória dos bens integralizados na 1ª alteração contratual na data de 05/12/2023 sob o protocolo nº 23/148.508-5. Em decorrência da redução aprovada, o capital social passa de R$ 34.829.500,00 (trinta e quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) para R$ 24.939.500,00 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) ficando Autorizado que Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo sem limitação, a publicação deste documento para os fins legais, arquivada na JUCEMS após o prazo de 90 dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente publicação.